



Município de Capanema - PR

08.001

800

PORTARIA Nº 8.721, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel;
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcís Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;
- VI - Felipe Carvalho Romero;
- VI - Fabiana Schulz Padilha.

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.546/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão gestor: Secretaria de Administração;

1.1.2. Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Gilmar Gobato;

1.2.2. Tatiane Sott;

1.2.3. ;

1.2.4. Felipe Carvalho Romero;

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se o formato **Eletrônico**.

3. RESUMO DO OBJETO E INFORMAÇÕES INICIAIS NECESSÁRIAS

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Justificativas do parcelamento ou não do objeto

3.2.1. Justifica-se o agrupamento dos diversos serviços em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2.2. Além da compatibilidade entre a natureza dos serviços, a divisão em lotes proporciona um nível maior de controle pela Administração Pública na qualidade dos serviços, concentrando a garantia dos resultados, evitando, com isso, dificultar o acompanhamento, a fiscalização, bem como a responsabilização por eventuais danos e atrasos caso fossem contratados em separado, da mesma maneira que resultaria na redução de custos na gestão do contrato, sendo que a adjudicação por item comprometeria a efetividade dos resultados almejados pelo Contratante.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Mínimo



0 3004

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

	do pro- duto/ser- viço		dade	de	mo Unitário (R\$)	Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS	120	DIÁ- RIA	R\$	R\$



003.005

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.				
2		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO	40	DIÁ- RIA	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$	
LOTE 02						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE	100	UN	R\$	R\$



8000B-007

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO				
2		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	60	UN	R\$	R\$
3		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2	45	UN	R\$	R\$

000.008



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.				
4		LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	120	METRO	R\$	R\$
		LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	650	ME-TRO	R\$	R\$
5		LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE	800	M²	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0 100 00

		MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.				
6		LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)	180	UN	R\$	R\$
7		LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU	250	M ²	R\$	R\$

08.0100



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

05011

		INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
8		LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE CARPE NAS CORES CINZA E VERMELHO, (OU OUTRAS CORES CONFORME O EVENTO), FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO.	 1000	ME-TRO	R\$	R\$
9		LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	 5	UN		R\$
10		FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5 M	30	UN	R\$	R\$
11		FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M	30	UN	R\$	R\$
12		LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA	15 	DIÁ-RIA	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
13		LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10	DIÁ- RIA	R\$	R\$
14		LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE AGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR 0	45	DIÁ- RA	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

03.013

		AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$	
19 LOTE 03						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	30	DIÁRIA	R\$	R\$
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 50.100,00	
LOTE 04						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS , COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO	60	DIÁRIA	R\$	R\$

0.10.0
06.014



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.				
2		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS , COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	60	DIÁ- RIA	R\$	R\$
3		LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO	60	DIÁ- RIA		



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

010.015

		EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$	
LOTE 05						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1000	UN	R\$	R\$
2		LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MINIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4000	UN	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 20.880,00	
LOTE 06						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUA (3 A 5 DIAS) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULAVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA	5	UN	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0 . 017

9
210

		MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS AGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
2		LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO	120	ME-TRO	R\$	R\$



03.018

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

		DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 9.220,00	
LOTE 07						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM 0 SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO	50	DIÁRIA	R\$	R\$



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0 . 01¹¹
059 . 0

	EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LÂMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, , 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					RS
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					RS

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
4.1.1.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados nos locais indicados pelo(a) Fiscal da Contratação ou pelo(a)



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário(a) da Pasta, em até 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento do requerimento formal pela Secretaria Municipal solicitante;

5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada;
- g) Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
- h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.

5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou através de aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. O(s) requerimento(s) emitido(s) pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverá(ão) ser armazenado(s) em arquivo próprio da Secretaria con-



tratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1.** O(s) serviço(s) prestado(s) estará(ão) sujeitos à verificação pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento ou instalação.
- 5.2.2.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Termo de Referência e de seus Anexos, o Contratado deverá providenciar a substituição da(s) serviços(s), contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.2.3.** No caso de haver necessidade de manutenção ou revisão nos serviços prestados, o Contratado fica obrigado a prestar o atendimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da solicitação
- 5.2.4.** A convocação dos Contratados pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para realizar os serviços.
- 5.2.5.** O Contratado convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
- 5.2.6.** Os serviços deverão ser prestados primando pela qualidade tanto no material empregado como na mão de obra aplicada, os quais deverão obedecer aos padrões normativos de órgãos competentes (ABNT e INMETRO em sua última versão).

6. OBRIGAÇÕES DA(S) PARTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA GARANTIA

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1.** Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de prestação de serviços previamente agendados pela Administração Municipal.
- 6.2.2.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.3.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços; no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 6.2.4. Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 6.2.5. Zelar pela perfeita execução e funcionamento dos serviços contratados.
- 6.2.6. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho de atividades relacionadas com a execução da contratação ou em conexão com eles, ainda que ocorridos dentro das dependências de órgãos públicos municipais ou de imóveis de propriedade do Município de Capanema.
- 6.2.7. Responder por qualquer falha, negligência ou imperícia na execução dos serviços que causem danos (ambientais, acidentes de trabalho, transtornos, etc).

6.4. Da garantia dos serviços.

- 6.4.1. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**7.1. Condições Gerais:**

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato administrativo, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização da prestação dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo(s) contratado(s), efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

- 7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

- 7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se hou-



ver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR.
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.



0302.1

0302.1

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de M sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s)

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	29301	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Jessica Simara Pilger Borges	37541	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Djivan Marcos Eichstaedt	24031	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Clair Rodrigues dos Santos	16911	Auxiliar Administrativo	SEAMA
Fiscal Técnico da contratação	Amanda Pereira de Andrade		Engenheira Civil	SEINFRA
Gestor da Contratação	Gilmar Gobato	4073-1	Secretário de Administração	SECAD

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados (de entrega e instalação);
- tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.



050.00.025
B

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 7.6.1.1.** A seleção da servidora efetiva, Amanda Andrade Perreira, para atuar como Fiscal Técnica da Contratação deriva de possuir conhecimento técnico na área.
- 7.6.2.** Aos Fiscais Administrativos da contratação incumbem as seguintes atribuições:
- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
 - b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
 - c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
 - d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3.** O objeto da contratação fornecido pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento..
- 7.6.5.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o descrito neste Termo de Referência.

8.2. Condições específicas:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 8.2.1. O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo poderá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data da efetiva prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.2. Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.3. De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
 - 8.2.5.1. Compete à comissão de recebimento da secretaria solicitante realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.
 - 8.2.5.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.
- 8.2.6. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11. O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.13. Em havendo atrasos na prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.



- 8.2.14.** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.15.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.16.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.17.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.18.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.19.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.20.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

- 10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1.** A contratação se faz necessária para que a Administração Pública Municipal possa administrar os vários eventos realizados ou apoiados pelo município, que exigem infraestrutura adequada para segurança, conforto e bem-estar dos participantes;
- 11.1.2.** O município promove uma variedade de eventos ao longo do ano, cada um com suas particularidades e exigências. Alguns exemplos incluem: Desfile Cívico (7 de setembro), Feira do Melado, Feira do Livro, Aniversário do Município, Festividades Natalinas e Final de Ano, Dia internacional da Mulher, Eventos Esportivos, Verão Capanema, Campeonatos Municipais das diversas modalidades esportivas, Eventos para apresentações culturais e artísticas, Workshops, entre outros;

08.028



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 11.1.3. A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos permite que o município disponha de tendas, palcos, arquibancadas, sanitários, entre outros equipamentos necessários para a execução de eventos de forma organizada e segura;
- 11.1.4. Empresas especializadas na locação de estruturas para eventos possuem corpo técnico com habilidades e experiência técnica necessária para montar, desmontar e gerenciar as estruturas de maneira eficaz, conferindo agilidade e praticidade, atendimento as normas de segurança, reduzindo ocorrência de imprevistos. Além disso, a empresa contratada será responsável por toda a logística envolvida, permitindo que a contratante concentre seus esforços na organização e planejamento dos eventos em si;
- 11.1.5. A presente contratação permitirá que o município adapte as estruturas/instalações de acordo com a especificidade de cada evento, seja para eventos de pequeno, médio ou grande porte, promovendo a cultura, o lazer, turismo, a integração social e impulsionando a economia local de maneira responsável;
- 11.1.6. Com a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas é possível ter acesso às estruturas modernas e atualizadas, incorporando as últimas inovações tecnológicas e de design, o que enriquece a experiência dos participantes;
- 11.1.7. Portanto, a locação de estruturas para eventos no município é uma estratégia eficaz para atender às necessidades variadas e dinâmicas de uma agenda anual diversificada, proporcionando qualidade e segurança aos eventos realizados;
- 11.1.8. Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante destacar que as quantidades previstas para a locação de estruturas estão baseadas em contratações e eventos anteriores realizados pelo município.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** obtido entre os orçamentos solicitados a empresas distintas e contratações semelhantes realizados por outros municípios, que seguem em anexo a este Termo de Referência.
- 11.2.2. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com empresas atuantes no segmento mercadológico, a saber:
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ 09.185.999/0001-65
MEGATOP EVENTOS CNPJ 16.651.2560001/07
TENDAS CASCAVEL CNPJ 23.552.489/0001-00
LOCAÇÃO NACIONAL
ESTRUTURAS CATARATAS CNPJ: 76.680.347/0001-94
MTZ EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA CNPJ 03.070.049/0001-09.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS



Não se aplica ao presente caso.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. No caso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo que será, de fato, demandado pela Administração Pública.
- 12.2. Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se à quantidade incerta do serviço a ser, de fato, necessária para a Administração ao longo do tempo.
- 12.3. De mais a mais, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
- 12.4. Por fim, cabe destacar que o procedimento auxiliar encontra respaldo legal (arts. 72, I e 113, I, LCM 14/2022).
- 12.5. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.
- 13.2. **A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**
- 13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
 - 13.4.1. A extinção mencionada no subitem 13.6 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até dois meses antes da referida data
 - 13.4.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.5. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.6. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

0880300



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 15.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, (CNPJ: 75.972.760/0001-60), Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2. As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração Fone: (46) 3552 1321 com o Sr. Gilmar Gobato ou pelo e-mail: agricultura@capanema.pr.gov.br
- 15.3. Dos mecanismos formais de comunicação.
- 15.3.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- 1) Ordem de Serviço;
 - 2) Ata de Reunião;
 - 3) Ofício;
 - 4) Sistema de abertura de chamados;
 - 5) E-mails;
 - 6) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de julho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Tatiane Sott
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

Analista de Contratações

Ciência dos Fiscais da Contratação em 10/07/2024

Lucian Carlos Pilati
Fiscal Administrativo

Orçamento Estruturas Eventos Capanema Pr

06.031



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>
Para <alessandra@mtz.com.br>
Data 24/06/2024 10:20
Prioridade Alta

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Bom dia! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.

Orçamento Locação Estruturas Eventos Capanema-PR



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>

Para <tendascascavellt@gmail.com>

Data 24/06/2024 10:21

06.032

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Bom dia! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.

Orçamento locação Estruturas eventos



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>

Para <Paula@estruturascataratas.com.br>

Data 24/06/2024 10:25

06 . 033

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Bom dia Paula! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Fatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.

Orçamento Locação Estruturas para Eventos Capanema PR



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>

Para <contato@locacaonacional.com.br>

Data 24/06/2024 10:23

0 8. 03.1

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Eduardo!

Bom dia! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.

Orçamento Locação estruturas para eventos



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>

Para <megatopeventos@hotmail.com>

Data 24/06/2024 10:36

0 035

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Bom dia! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.

08.036



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

Orçamento

Evento: Registro de Preço

Solicitante: Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

Data:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DIÁRIA / UN.	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO	DIÁRIAS	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.				
3	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	UND	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
4	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	UND	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO	UND	45	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00

**ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO 0 8 038**

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.				
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	METRO	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
7	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	METRO	650	R\$ 50,00	R\$ 32.000,00
8	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M²	800	R\$ 400,00	R\$ 320.000,00
9	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)	UND	180	R\$ 1.000,00	R\$ 180.000,00
10	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA	M²	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)				
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE CARPE NAS CORES CINZA E VERMELHO, (OU OUTRAS CORES CONFORME O EVENTO), FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO.	METRO	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
12	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
13	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	30	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00
14	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIÁRIA	60	R\$ 4.000,00	R\$ 440.000,00
15	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA	DIÁRIA	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.				
16	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5 M	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
17	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M	UND	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
18	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
19	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
20	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUA (3 A 5 DIAS) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULAVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS AGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351	UND	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
21	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	METRO	120	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00
22	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	DIÁRIA	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
23	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	DIÁRIA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
24	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE AGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	DIÁRIA	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
25	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E	DIÁRIA	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM 0 SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LÂMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02				
26	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	DIÁRIA	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					

09 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

Orçamento para locação estruturas eventos



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>

Para <jpreventos@hotmail.com>

Data 24/06/2024 10:38

08.043

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTRUTURAS PARA EVENTOS.docx (~59 KB)

Bom dia! Espero encontra-lhe bem!

Por meio deste, vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gostaríamos de receber o orçamento até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Caso a sua empresa não tenha interesse ou não possa participar deste processo, pedimos a gentileza de nos informar o quanto antes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Sott.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Capanema-PR.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTD⁰³A . 04.1

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ORÇAMENTO Á SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPANEMA – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DIÁRIA	120	365,00	43.800,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E	DIÁRIAS	40	900,00	36.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

045
LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.				
3	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	UND	100	1.000,00	100.000,00
4	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	UND	60	2.400,00	144.000,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA	UND	45	800,00	36.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDAB

046

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.				
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	METRO	120	120,00	14.400,00
7	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	METRO	650	25,00	16.250,00
8	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M²	800	65,00	52.000,00
9	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)	UND	180	675,00	121.500,00
10	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM	M²	250	480,00	120.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTDA 08.04

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)				
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE CARPE NAS CORES CINZA E VERMELHO, (OU OUTRAS CORES CONFORME O EVENTO), FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO.	METRO	1000	25,00	25.000,00
12	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	5	400,00	2.000,00
13	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	30	4.800,00	144.000,00
14	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E	DIÁRIA	60	2.700,00	162.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTD^A 048

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.				
15	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIÁRIA	60	1.600,00	96.000,00
16	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5 M	UND	30	300,00	9.000,00
17	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M	UND	30	500,00	15.000,00
18	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	1000	12.000,00	60.000,00
19	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UND	4000	15,00	60.000,00
20	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUA (3 A 5 DIAS) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULAVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR	UND	5	12.000,00	60.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTDA. 04.1

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS AGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
21	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	METRO	120		
22	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	DIÁRIA	15	400,00	6.000,00
23	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS	DIÁRIA	10	500,00	5.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

08.050

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
24	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE AGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA .	DIÁRIA	45	500,00	22.500,00
25	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LÂMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02	DIÁRIA	50	2,500,00	125.000,00
26	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS	DIÁRIA	60	1.000,00	60.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTDA 051

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.				
TOTAL				R\$ 1.535.450,00

Santa Tereza do Oeste/PR, 05 de Julho de 2024

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 30 DIAS.

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS**

LTDA:09185999000165

Assinado de forma digital por JPR

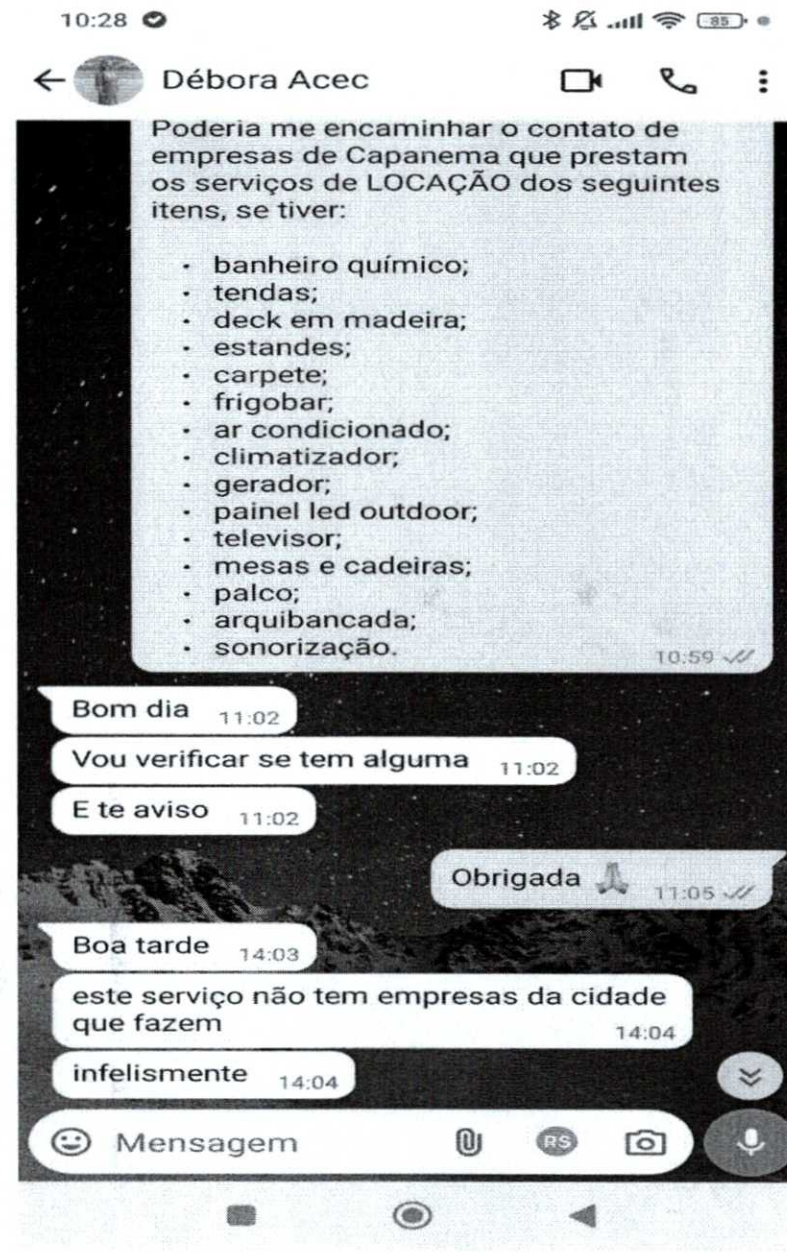
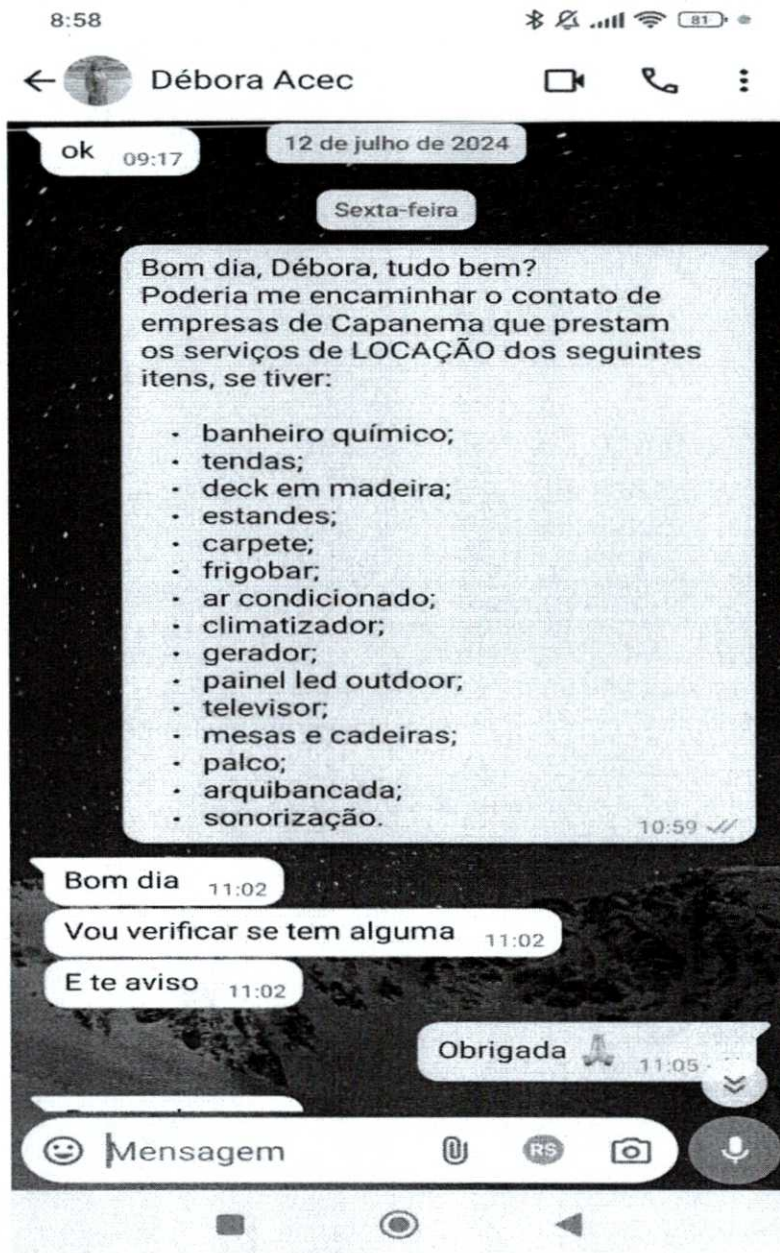
ESTRUTURAS PARA EVENTOS

LTDA:09185999000165

Dados: 2024.07.05 09:39:24 -03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ:

09.185.999/0001-65



Cotação de preços - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

0 . 05:3
6



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Para <lucieventos@gmail.com>

Data 2024-07-25 10:02

 Cotação_mesas e cadeiras.docx (~25 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia **29/07/2024**.

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

Cotação de preços - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS

05.1
6



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <contato@estruturascataratas.com.br>, <pioneiralocacoes@outlook.com>, <comercial@standssolutions.com.br>, <pllstands@gmail.com>, <contato@tendasparana.com.br>
Data 2024-07-25 08:05

Cotação_estruturas para eventos.docx (~37 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na **planilha anexa**.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente **até o dia 29/07/2024**.

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Resumo dos **lotes**, conforme planilha anexa:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GERADOR

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

Cotação de preços - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS

0.055
B



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para <comercial@standsolutions.com.br>
Data 2024-07-25 08:11

Cotação_estruturas para eventos.docx (~37 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 29/07/2024.

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Resumo dos **lotes**, conforme planilha anexa:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GERADOR

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

Cotação de preços - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS (ALTERADO)



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <nfsshows@hotmail.com>, <contato@locacaonacional.com.br>, <contato@organizastands.com.br>, <Huillian_r@hotmail.com>, <mrsomeluzes@gmail.com>, <transamericarodeios@hotmail.com>, <megatopeventos@hotmail.com>, <jpreventos@hotmail.com>, <diriluminacao@patobranco.pr.gov.br>, <contato@engenhariaiguacu.com.br>, <tdaenergia.engenharia@gmail.com>, <malu.andrea@gmail.com>, <contato@banxap.com.br>, <deslimpb@hotmail.com>, <patoban2017@gmail.com>, <mauromartinello@hotmail.com>, <nr_sonorizacao@hotmail.com>, <motormac@motormac.com.br>, <izvisuais@hotmail.com>, <edenilson_savi@hotmail.com>, <Contato@sudostegeradores.com.br>
Data 2024-07-24 14:23

Cotação_estruturas para eventos.docx (~37 KB)

Senhor fornecedor,

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DOS LOTES, EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO, solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia **29/07/2024**.

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Resumo dos **lotes**, conforme planilha anexa:

- LOTE 01 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**
- LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS**
- LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GERADOR**
- LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR**
- LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS**
- LOTE 06 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA**

Favor, ignorar pedido de solicitação anterior e considerar a planilha anexa a este e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Respeitosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CONTATO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	200	UN		
2		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM	100	UN		

		NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.				
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN		
2		LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO	30	UN		

		DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
3		LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	1000	M²		
4		LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	45	UN		
5		LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	180	UN		
6		LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE	250	M²		

		2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
7		LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	300	METRO		
8		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		
9		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		

10		LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN		
11		LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR. COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	700	METR O		
12		LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	800	M²		
13		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		
14		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE	100	UN		

		PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
15		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GERADOR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)

1		LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN		
---	--	--	----	----	--	--

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		

2		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN		
3		LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	50	UN		
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	1000	UN		
2		LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA	4000	UN		

		DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
LOTE 06 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUA. MEDINDO, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULAVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS AGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	20	UN		
2		LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL 1,10 METROS DE ALTURA E TRASEIRO 1,80 METROS DE	200	METR O LINEA R		

		ALTURA, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS, ANTIDERRAPANTES. ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
--	--	---	--	--	--	--

(Local), ____ DE ____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA)

Cotação de preços - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS 067



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <nfsshows@hotmail.com>, <contato@locacaonacional.com.br>, <contato@organizastands.com.br>, <Huillian_r@hotmail.com>, <mrsomeluzes@gmail.com>, <transamericarodeios@hotmail.com>, <megatopeventos@hotmail.com>, <jpreventos@hotmail.com>, <diriluminacao@patobranco.pr.gov.br>, <contato@engenhariaiguacu.com.br>, <tdaenergia.engenharia@gmail.com>, <malu.andrea@gmail.com>, <contato@banxap.com.br>, <deslimpb@hotmail.com>, <patoban2017@gmail.com>, <mafraleder@hotmail.com>, <mauromartinello@hotmail.com>, <nr_sonorizacao@hotmail.com>, <motormac@motormac.com.br>, <izvisuais@hotmail.com>, <edenilson_savi@hotmail.com>, <Contato@sudostegeradores.com.br>
Data 2024-07-23 17:55

Cotação_estruturas para eventos.docx (~38 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia **29/07/2024**.

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Resumo dos **lotes**, conforme planilha anexa:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE ESTANDES E EQUIPAMENTOS

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADOR

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

Cotação de preços - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

0 068



De Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <edsoncantini@hotmail.com>, <CONTATO@SANIVEL.COM.BR>, <sidneyalberton@gmail.com>
Data 2024-07-24 10:08

 Cotação_banheiros.docx (~26 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme serviços relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente **até o dia 29/07/2024**.

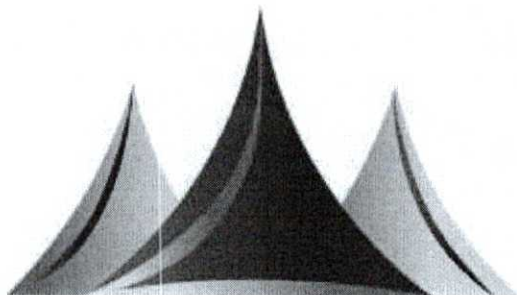
A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: LEDER E MAFRA LTDA-ME

CNPJ: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO: rodovia br 158, km 516

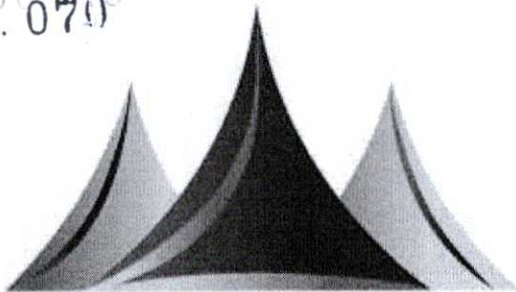
CONTATO: VANDORLEI LEDER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	200	UN	480,00	96.00,00

0.070
β



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	100	UN	725,00	72.500,00
---	--	-----	----	--------	-----------

L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36. 8Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

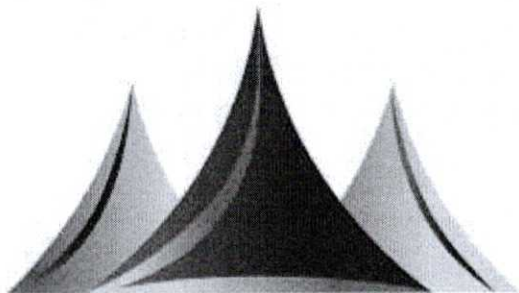
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.**LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN	1.689,00	168.900,00
2		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	100	UN	2.700,00	270.000,00



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

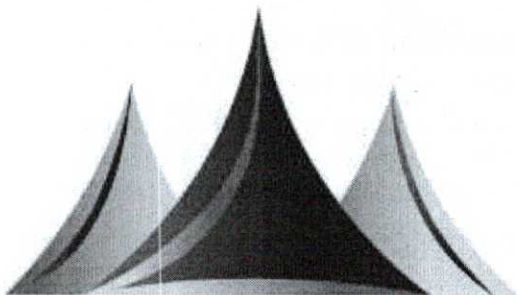
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

		LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
3		LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN	1.450,00	145.000,00
4		LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	300	METRO	67,00	20.100,00
5		LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR. COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	700	METRO	54,00	37.800,00
6		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS.	100	UN	204,00	20.400,00



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

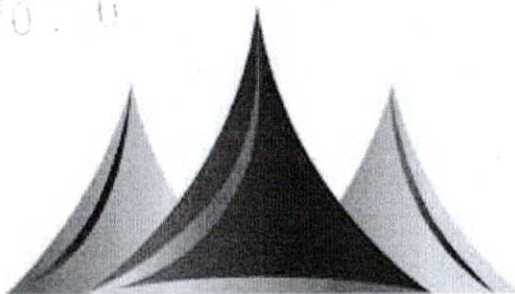
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

		LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
7		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN	350,00	35.000,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE ESTANDES E EQUIPAMENTOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	800	M²	84,00	67.200,00
2		LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	180	UN	2.700,00	666.000,00
3		LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO	250	M²	98,00	24.000,00



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

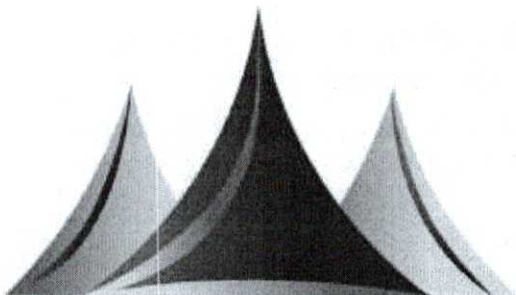
CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

	PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
--	--	--	--	--	--

4	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	1000	M²	63,00	63.000,00
5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN	440,00	13.200,00
6	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN	280,00	8.400,00
7	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO.	30	UN	420,00	12.600,00



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36. 08.075

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

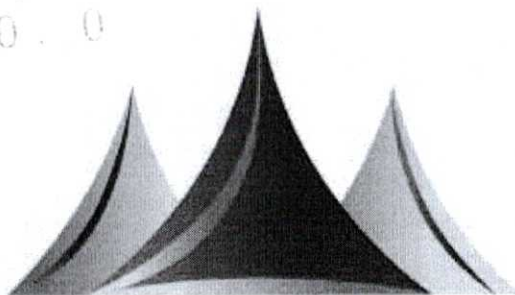
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

	LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
8	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	45	UN	450,00	20.250,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADOR					
	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
9	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	30	UN	5.300,00	159.000,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR					

06.076
250.0**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

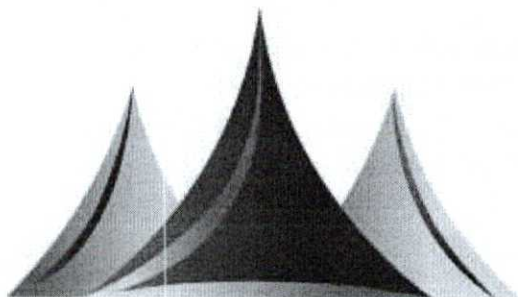
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

Código do produto/serviço		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN	3.400,00	34.000,00
2		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	100	UN	3.400,00	34.000,00
3		LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	50	UN	450,00	22.500,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

077

	produto/ serviço			(R\$)		
1		LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	1000	UN	44,00	44.000,00
2		LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	4000	UN	22,00	88.000,00

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS. MEDINDO, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO ROY TRUSS	20	UN	6.900,00	138.000,00

08.078
L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: Leder & Mafra LTDA-ME.

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

		760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.				
2		LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL 1,10 METROS DE ALTURA E TRASEIRO 1,80 METROS DE ALTURA, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS, ANTIDERRAPANTES. ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	200	METRO LINEAR	535,00	107.000,00

Pato Branco, 24 de julho de 2024.

VANDORLEI

LEDER:8814817

3915

Assinado de forma digital

por VANDORLEI

LEDER:88148173915

Dados: 2024.07.24 11:18:52

-03'00'

Vandorlei Leder
Sócio Administrador
CPF: 8814817391



B H G LEMOS ME

CNPJ: 26.231.066/0001-86, Insc. Estadual: Isento.

Rua Teixeira Soares, 192, Região do Lago, Cascavel/PR.

CEP 85.812-320

(45) 99111-0606, contato@sanivel.com.br

020.0
0 07.1
B

Cascavel, Paraná, 26 de julho de 2024.

Ao Município de Capanema/PR, CNPJ 95.595.013/0001-67.

Local: Capanema – PR **Período:** Licitação 2024/2025. **Validade orçamento:** 90 dias.

Discriminação dos serviços:

Locação de banheiros químicos, com transporte dos banheiros nos locais determinados pelo cliente e limpezas contratadas. Os banheiros serão entregues limpos e higienizados, com adição de produto químico biodegradável e papel higiênico. As limpezas compreendem lavagem interna e externa dos banheiros, secagem, recolhimento dos resíduos através de sucção dos efluentes, adição de novo produto químico biodegradável, aromatizante e reposição de papel higiênico. Após o término do contrato os banheiros serão retirados do local.

Especificação dos toaletes (WCs):

Banheiros químicos que dispensam instalação de rede hidráulica.

Valores:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	Valor	Valor total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À	UND Diária	200	R\$ 500,00 /unidade ao dia	R\$ 100.000,00



B H G LEMOS ME

CNPJ: 26.231.066/0001-86, Insc. Estadual: Isento.

Rua Teixeira Soares, 192, Região do Lago, Cascavel/PR.

CEP 85.812-320

(45) 99111-0606, contato@sanivel.com.br

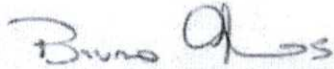
	DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	UND Diária	100	R\$ 850,00 /unidade ao dia	R\$ 85.000,00

Condição de pagamento: depósito bancário para 15 dias após o evento.

Possuímos todas as licenças ambientais necessárias, Meio ambiente, CTF-AIDA IBAMA, certificados de destinação dos resíduos, MTR SINIR. Ao final do evento poderá ser enviado ao cliente o certificado de coleta e destinação final dos resíduos, formando assim uma rastreabilidade desde a coleta até o tratamento final dos resíduos.

Referências: Syngenta, Usina Baixo Iguaçu, Copacol, Coopavel, Sanepar, Copel, Biopark, Sooro Rener, Cooperativa Lar, Cvale, Itaipu Binacional, Construtora Marques da Costa, ECE Empresa Catarinense de Eletricidade, Construtora JotaEle, Construtora Guilherme, Construtora Wust Casarotto, Construtora Odebrecht, Progeo Engenharia Ltda., Ferroeste, Grupo I.Riedi, Itax, Exército Brasileiro, Camagril, Yara Fertilizantes, Fazenda Volta Grande (Grupo Slavieiro) e outros.

Para maiores informações estamos à disposição:


B H G Lemos ME
CNPJ: 26.231.066/0001-86
SANIVEL

Bruno Lemos - 45-99111-0606 - Proprietário



Município de Capanema – PR

0 6 081

0 6 . 034

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) B H G LEMOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.231.066/0001-86, sediado(a) no seguinte endereço: R TEIXEIRA SOARES, 192 - CEP: 85812320 - BAIRRO: REGIÃO DO LAGO, no Município de Cascavel/CE, com o seguinte endereço eletrônico: CONTATO@SANIVEL.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 9111-0606, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). BRUNO HENRIQUE GONÇALVES LEMOS, CPF Nº 051.019.549-00, com função de: Responsável Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 28/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA O EVENTO "UM DIA NO PARQUE" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	52777	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.	B H G LEMOS	UN	4,00	500,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

880.000
082

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 053/2023**, por deliberação do Pregoeiro (a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 20/10/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, sediada na ROD BR 277 KM 608,S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador Sr. JEAN MICHEL NECKEL, portador do CPF nº 07362434960.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de equipamentos diversos destinados a eventos realizados pela administração pública no Município De Planalto-PR, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos, **PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE CAMAROTE, com base em ferro, pis LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE CAMAROTE,	PRÓPRIA	UN	02	23.800,00	47.600,00

3021 1

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		com base em ferro, piso em tablado naval, com guarda corpo e escada, incluindo montagem e desmontagem, com 03 níveis de altura, sendo cada um com 15 camarotes separados por grades de isolamento, devendo cada andar ter 30,00m x 3,00m, sendo o primeiro a 0,50m do chão, o segundo a 1,00m do chão e o terceiro a 1,50m do chão, possuindo uma escada exclusiva para acesso a cada um dos níveis.					
01	02	LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO em estrutura de alumínio / ferro zin LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO em estrutura de alumínio / ferro zincado com altura de 1,10m. Incluindo montagem e desmontagem.	PRÓPRIA	M	30	97,00	2.910,00

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

0803 0
0 . 084

01	03	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO em estrutura de ferro zincado com altura de 1,10m. Incluindo montagem e desmontagem.	PRÓPRIA	M/L	1.000	13,50	13.500,00
01	04	Locação de Carpete cinza colado com fita dupla face em toda sua extensão	PRÓPRIA	M²	2.000	23,90	47.800,00
01	05	Locação de Carpete vermelho colado com fita dupla face em toda sua extensão	PRÓPRIA	M²	2.000	23,90	47.800,00
02	01	LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30	PRÓPRIA	UN	02	125.700,00	251.400,00

0 085
1.80 0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		P50/P30, tamanho mínimo de 42x90 metros, com pé direito mínimo de 7 metros compatível para atender shows de grande porte, com sleeves, sapatas, conexões, talhas, coberto com lona antichamas, fixadas com cintas e estaiado, incluindo montagem e desmontagem. (Valor referente a evento de até 4 dias)					
02	02	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 OUTDOOR de alta definição, com estrutura n LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 OUTDOOR de alta definição, com estrutura necessária para eventos, a ser montado de acordo com mapa de palco do rider técnico do artista. Diária, incluindo transporte, montagem, desmontagem,	PRÓPRIA	M²	500	430,00	215.000,00

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

80.00
0.08

	técnico e Art/Crea para acompanhament o de cada evento.					
TOTAL						626.010,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as locações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de locação em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LOCAÇÃO

3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A locação obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

3.4. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais/equipamentos e serviços solicitados em parcelas conforme a necessidade da Administração Pública, obedecendo ao descrito no objeto ou na ausência desta informação, sendo os mesmos entregues com no máximo até 01 (um) dia útil que antecede o evento e desinstalados em até 01 (um) dia após o término do evento, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 11 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra feito pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem 4.2.

302

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 053/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 053/2023**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Boni, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo **Sr. JEAN MICHEL NECKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentor da Ata.

Planalto - PR, 23 de outubro de 2023.

Luiz C. Boni
Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

JEAN MICHEL
NECKEL:07362
434960
JEAN MICHEL NECKEL
Representante Legal

Assinado de forma
digital por JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2023.10.23
15:29:06 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 342/2023

Aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2023, às quinze horas (15h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, Inscrição Estadual 90810595-83, estabelecida na Rua Alagoas, nº 281, Bairro La Salle, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-260, Telefone (46) 3225-6870 (46) 9915-8755, Email: izvisuais@hotmail.com, representada pelo Sr. **João Carlos Iagnecz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 914.102.669-15, portador do RG nº 6.057.350-6 SESP/PR, residente e domiciliado Rua Alagoas, nº 281, Bairro La Salle, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-260 denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo nº 154/2023. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de **serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores**, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA:** A execução dos serviços, objeto desta licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, onde constará a **descrição e quantidade do serviço solicitado, prazo e local de entrega/instalação** do objeto de acordo com o evento a ser realizado. A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a Contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, exceto para o item 43, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, **devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 04 (horas) horas do acontecimento do evento.** Os veículos da empresa contratada deverão ficar a uma distância que não atrapalhe o andamento ou mesmo a visibilidade do público presente, sendo que o Coordenador do Evento determinará a disposição dos equipamentos e veículos a serem utilizados durante o mesmo, inclusive o horário em que os equipamentos poderão ser retirados. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias. Para o Item 43 (Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão): A Contratada será avisada com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, juntamente com a Nota de Empenho, informando o nome do Coordenador, para realização do serviço. Deverá ser montada e acompanhada pelo responsável técnico devidamente qualificado. **A montagem deverá estar totalmente finalizada em 72h (setenta e duas horas) antes do início do evento.** A desmontagem poderá ser iniciada 18h (dezoito horas) após o término do evento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento. O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Será realizado pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, devendo **iniciar no início da montagem**, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas e deverá ser concluído em até **48 (quarenta e oito) horas.** Após a realização de verificação que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela Contratada quaisquer apontamentos efetuados, o fiscal do contrato emitirá, o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório. **Recebimento Definitivo:** Será realizado pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, para atestar se os serviços

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pato Branco/PR

46-3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CC0-D315-B468-1311.

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/20FD-E25B-7449-2858> e informe o código 20FD-E25B-7449-2858.



Anexo I – Descrição dos Itens Registrados

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Un	Locação, montagem e desmontagem de Palco/Praticável de alumínio de 2 x 1 metro, Chapa naval de 20mm com pés telescópicos de 0,40 a 0,60 ou 0,60 a 1,00 metro	148,90	8.934,00
2	25	Dia	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão medindo 40 x 50 metros (2.000 m ²) com fechamento laterais, montado em lona vinilica na cor branca, confeccionada com material anti-chama, estruturas em boxtruss podendo ser de alumínio ou ferro/metalão.	33.650,00	841.250,00
3	3.000	M/L	Treliça de alumínio P-30 com instalação e fixação de segurança, incluindo sapatas e cubos (locação por metro linear). Zincadas	40,50	121.500,00
Valor Total				R\$ 971.684,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 229/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2023, às quinze horas (15 h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAURO JOSÉ MARTINELLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.576.497/0001-30, Inscrição Estadual nº 90727021-12 estabelecida na Rua Chile, nº 67, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-450 no município de Pato Branco/PR, Telefone (46) 99972-2138, Email: mauromartinello@hotmail.com, representada pelo Sr. **Mauro Jose Martinello**, brasileiro, inscrito no CPF nº 706.621.699-72, portador do RG nº 4.4771.420-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 67, Bairro Jardim das Américas, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.502-450 denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 101/2023**. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de **serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores**, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA:** A execução dos serviços, objeto desta licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, onde constará a **descrição e quantidade do serviço solicitado, prazo e local de entrega/instalação** do objeto de acordo com o evento a ser realizado. A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a Contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, exceto para o item 43, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, **devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 04 (horas) horas do acontecimento do evento**. Os veículos da empresa contratada deverão ficar a uma distância que não atrapalhe o andamento ou mesmo a visibilidade do público presente, sendo que o Coordenador do Evento determinará a disposição dos equipamentos e veículos a serem utilizados durante o mesmo, inclusive o horário em que os equipamentos poderão ser retirados. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias. Para o Item 43 (Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão): A Contratada será avisada com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, juntamente com a Nota de Empenho, informando o nome do Coordenador, para realização do serviço. Deverá ser montada e acompanhada pelo responsável técnico devidamente qualificado. **A montagem deverá estar totalmente finalizada em 72h (setenta e duas horas) antes do início do evento**. A desmontagem poderá ser iniciada 18h (dezoito horas) após o término do evento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Será realizado pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, **devendo iniciar no início da montagem**, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas e deverá ser concluído em até **48 (quarenta e oito) horas**. Após a realização de verificação que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela Contratada quaisquer apontamentos efetuados, o fiscal do contrato emitirá, o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório. **Recebimento Definitivo:** Será realizado pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em que Contratada terá **um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas** contados do

09.091



Anexo I – Descrição dos Itens Registrados

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	4.000	Un	Cadeiras de Plástico na cor branca, com selo do INMETRO (locação diária).	3,29	13.160,00
2	4.000	Un	Cadeiras do tipo Tiffany (locação diária).	9,89	39.560,00
29	30	Un	Refletores com lâmpada de vapor metálico de 400 watts (locação diária).	160,00	4.800,00
31	50	Un	Set light de 1.000watts cabos e conexões necessários para instalação. (locação diária)	135,00	6.750,00
46	150	Dia	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador (stand by) de 200KVA, devidamente cercado com grades de proteção, carenado e silenciado até 85 db, composto por motor diesel, com reguladores eletrônicos de tensão, frequência, botão de emergência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando) disjuntores termomagnéticos de proteção, quadro de transferência automática independente, chave trifásica com fusível de proteção, tensão de 220/127V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluso combustível/modalidade diária stand by ou modo de espera).	1.485,00	222.750,00
47	250	Dia	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador (stand by) de 300KVA, devidamente cercado com grades de proteção, carenado e silenciado até 85 db, composto por motor diesel, com reguladores eletrônicos de tensão, frequência, botão de emergência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando) disjuntores termomagnéticos de proteção, quadro de transferência automática independente, chave trifásica com fusível de proteção, tensão de 220/127V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluso combustível/modalidade diária stand by ou modo de espera).	1.385,00	346.250,00



Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
48	400	Dia	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador (stand by) de 500KVA, devidamente cercado com grades de proteção, carenado e silenciado até 85 db, composto por motor diesel, com reguladores eletrônicos de tensão, frequência, botão de emergência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando) disjuntores termomagnéticos de proteção, quadro de transferência automática independente, chave trifásica com fusível de proteção, tensão de 220/127V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluso combustível/modalidade diária stand by ou modo de espera).	2.515,00	1.006.000,00
49	75	Dia	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 125KVA, devidamente cercado com grades de proteção, carenado e silenciado até 85 db, composto por motor diesel, com reguladores eletrônicos de tensão, frequência, botão de emergência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando) disjuntores termomagnéticos de proteção, quadro de transferência automática independente, chave trifásica com fusível de proteção, tensão de 220/127V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluso combustível/modalidade diária com funcionamento de 8h).	1.585,00	118.875,00
51	250	Dia	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 300KVA, devidamente cercado com grades de proteção, carenado e silenciado até 85 db, composto por motor diesel, com reguladores eletrônicos de tensão, frequência, botão de emergência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando) disjuntores termomagnéticos de proteção, quadro de transferência automática independente, chave trifásica com fusível de proteção, tensão de 220/127V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluso combustível/modalidade diária)	2.585,00	646.250,00
Valor Total				R\$ 2.404.395,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 233/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2023, às quinze horas (15 h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02 Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LED ONE – SOLUÇÕES EM LED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.291.197/0001-47, Inscrição Estadual nº 90770961-2,1 estabelecida na Estrada da Graciosa, nº 7985, Bairro Canguiri, no município de Colombo/PR, CEP 83.412-460, Telefone (41) 3252-6902, (41) 99682-9155, Email: anderson@ledone.com.br, representada por **Anderson Blank**, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.497.099-18, portador do RG nº 7.749.690-4 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Manoel Padilha de Lima, nº 269, Bairro Ahú, no município de Curitiba/PR, CEP 82.200-410, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 101/2023. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA:** A execução dos serviços, objeto desta licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, onde constará a **descrição e quantidade do serviço solicitado, prazo e local de entrega/instalação** do objeto de acordo com o evento a ser realizado. A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a Contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, exceto para o item 43, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, **devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 04 (horas) horas do acontecimento do evento.** Os veículos da empresa contratada deverão ficar a uma distância que não atrapalhe o andamento ou mesmo a visibilidade do público presente, sendo que o Coordenador do Evento determinará a disposição dos equipamentos e veículos a serem utilizados durante o mesmo, inclusive o horário em que os equipamentos poderão ser retirados. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias. Para o Item 43 (Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão): A Contratada será avisada com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, juntamente com a Nota de Empenho, informando o nome do Coordenador, para realização do serviço. Deverá ser montada e acompanhada pelo responsável técnico devidamente qualificado. **A montagem deverá estar totalmente finalizada em 72h (setenta e duas horas) antes do início do evento.** A desmontagem poderá ser iniciada 18h (dezoito horas) após o término do evento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Será realizado pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, devendo **iniciar no início da montagem**, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas e deverá ser concluído em **até 48 (quarenta e oito) horas**. Após a realização de verificação que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela Contratada quaisquer apontamentos efetuados, o fiscal do contrato emitirá, o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório. **Recebimento Definitivo:** Será realizado pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em que Contratada terá **um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento provisório. Se durante o recebimento definitivo, for constatado que os serviços foram feitos de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações, a Contratada se obriga a corrigir os serviços em desacordo, após a notificação da Contratada, em **um prazo não superior a 02 (duas) horas**. (Art. 69º, lei 8.666/93). Será interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanado o impasse. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Na hipótese de a

**Anexo I – Descrição dos Itens Registrados**

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
53	300	M²D	Painel de Led, indoor (diodo emissor de luz), P04 mm de alta resolução, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e 02 entradas de vídeo, material necessário para instalação (treliça e fixação) e operador (locação por metro quadrado)	323,33	96.999,00
54	300	M²D	Painel de Led, outdoor (diodo emissor de luz), P04 mm de alta resolução, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e 02 entradas de vídeo, material necessário para instalação (treliça e fixação) e operador (locação por metro quadrado)	355,00	106.500,00
55	300	M²D	Painel de Led, outdoor (diodo emissor de luz), P06 mm de alta resolução, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e 02 entradas de vídeo, material necessário para instalação (treliça e fixação) e operador (locação por metro quadrado)	320,00	96.000,00
Valor Total				R\$ 299.499,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 231/2023

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2023, às quinze horas (15 h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02 Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, Inscrição Estadual nº 90810595-83 estabelecida na Rua alagoas, nº 281, Bairro La Salle no município de Pato Branco/PR, CEP 85.505-260, Telefone (46) 3225-6870, Email: izvisuais@hotmail.com, representada pelo Sr. **João Carlos Iagnecz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 914.102.669-15, portador do RG nº 6.057.350-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua alagoas, nº 281, Bairro La Salle no município de Pato Branco/PR, CEP 85.505-260, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 101/2023. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de **serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores**, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA:** A execução dos serviços, objeto desta licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, onde constará a **descrição e quantidade do serviço solicitado, prazo e local de entrega/instalação** do objeto de acordo com o evento a ser realizado. A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a Contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, exceto para o item 43, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, **devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 04 (horas) horas do acontecimento do evento.** Os veículos da empresa contratada deverão ficar a uma distância que não atrapalhe o andamento ou mesmo a visibilidade do público presente, sendo que o Coordenador do Evento determinará a disposição dos equipamentos e veículos a serem utilizados durante o mesmo, inclusive o horário em que os equipamentos poderão ser retirados. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias. Para o Item 43 (Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão): A Contratada será avisada com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, juntamente com a Nota de Empenho, informando o nome do Coordenador, para realização do serviço. Deverá ser montada e acompanhada pelo responsável técnico devidamente qualificado. **A montagem deverá estar totalmente finalizada em 72h (setenta e duas horas) antes do início do evento.** A desmontagem poderá ser iniciada 18h (dezoito horas) após o término do evento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Será realizado pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, devendo **iniciar no início da montagem**, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas e deverá ser concluído em até **48 (quarenta e oito) horas.** Após a realização de verificação que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela Contratada quaisquer apontamentos efetuados, o fiscal do contrato emitirá, o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório. **Recebimento Definitivo:** Será realizado pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado

**Anexo I – Descrição dos Itens Registrados**

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	30	Un	Canhão de Luz Sky Rose de 5000 Wts (locação diária)	400,00	12.000,00
4	20	Un	Canhão seguidor HMI 1.200 cabos e conexões necessários para instalação. (locação diária)	450,00	9.000,00
5	100	Un	Conjunto de 10 lâmpadas led36x3 watts (cor a definir conforme evento), cabos e conexões necessários para instalação. (locação diária)	240,00	24.000,00
6	60	Dia	Cortina de LED RGBW em veludo no tamanho 4 x 6	350,00	21.000,00
7	50	Dia	KEPP 01 - Kit para evento de Pequeno Porte: Conjunto de 04 (quatro) caixas de som de duas vias com 500 watts RMS, 04 (quatro) pedestais para caixas de som em pintura PU, não revestidas em carpê, 02(dois) retornos, 01 (uma) mesa de 12 canais, 01 (uma) potência de 3.000 watts RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio e pedestal, 01 (um) notebook com processador Core i7, equalizador de 31 bandas estéreo, cabos e acessórios, com operador técnico responsável.	850,00	42.500,00
8	25	Dia	KEPP 02 - Kit para evento de Pequeno Porte: Conjunto de 04 (quatro) caixas de som de duas vias com 500 watts RMS, 04 (quatro) pedestais para caixas de som em pintura PU, não revestidas em carpê, 02(dois) retornos, 01 (uma) mesa de 12 canais, 01 (uma) potência de 3.000 watts RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio e pedestal, 01 (um) notebook com processador Core i7, equalizador de 31 bandas estéreo, cabos e acessórios, com operador técnico responsável; Sistema de captação e projeção com 01 (uma) câmera profissional Full HD; 01 (um) projetor com no mínimo 4.000 lumens; 01 (uma) tela para projeção tensionada de 3X4m (três por quatro metros) com fixação; pointer (passador de slide); Central de Mixagem Digital conexão HDMI, RGB e VGA e Vídeo; notebook com processador mínimo de Core i7, e entrega de material em dados (Full HD) resolução mínima de 1.080 P, com operador técnico responsável.	950,00	23.750,00



06.007

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
9	25	Dia	KEPP 03 - Kit para evento de Pequeno Porte: Conjunto de 04 (quatro) caixas de som de duas vias com 500 watts RMS, 04 (quatro) pedestais para caixas de som em pintura PU, não revestidas em carpê, 02(dois) retornos, 01 (uma) mesa de 12 canais, 01 (uma) potência de 3.000 watts RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio e pedestal, 01 (um) notebook com processador Core i7, equalizador de 31 bandas estéreo, cabos e acessórios, com operador técnico responsável; Sistema de captação e projeção com 01 (1) câmeras profissionais Full HD; 01 (um) projetor com no mínimo 4.000 lumens; 01 (uma) tela para projeção tensionadas de 3X4m (três por quatro metros) com fixação; pointer (passador de slide); Central de Mixagem Digital conexão HDMI, RGB e VGA e Vídeo; notebook com processador mínimo de Core i7, e entrega de material em dados (Full HD) resolução mínima de 1.080 P, com operador técnico responsável; Transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município com 02 Câmeras em sinal HD - Central de Mixagem Digital, cabeamento em HDMI com entrega de material em HD na resolução mínima de 1.080 P, com operadores e técnico responsável; 04 Refletores de LED com mínimo de 36 x 3 Watts outdoor (diodo emissor de luz), (locação).	1.400,00	35.000,00
10	25	Dia	KEPP 04 - Kit para evento de Pequeno Porte: Conjunto de 04 (quatro) caixas de som de duas vias com 500 watts RMS, 04 (quatro) pedestais para caixas de som em pintura PU, não revestidas em carpê, 02(dois) retornos, 01 (uma) mesa de 12 canais, 01 (uma) potência de 3.000 watts RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio e pedestal, 01 (um) notebook com processador Core i7, equalizador de 31 bandas estéreo, cabos e acessórios, com operador técnico responsável; Sistema de captação e projeção com 02 (duas) câmeras profissionais Full HD; 02 (dois) projetores com no mínimo 4.000 lumens; 02 (duas) telas para projeção tensionadas de 3X4m (três por quatro metros) com fixação; pointer (passador de slide); Central de Mixagem Digital conexão HDMI, RGB e VGA e Vídeo; notebook com processador mínimo de Core i7, e entrega de material em dados (Full HD) resolução mínima de 1.080 P, com operadores e técnico responsável; Transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município com 01 Câmera em sinal HD - Central de Mixagem Digital, cabeamento em HDMI com entrega de material em HD na resolução mínima de 1.080 P, com operador técnico responsável; 06 Refletores de LED com mínimo de 36 x 3 Watts outdoor (diodo emissor de luz)(locação)	1.900,00	47.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz.
Assinado por: 1 pessoa; ROBSON CAMARGO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0939-06CE-F50F-5380> e informe o código 0939-06CE-F50F-5380.



Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
11	15	Dia	Laser Holográfico de 1000mwts colorido com not book e acessórios para escrever, logos ou efeitos especiais	450,00	6.750,00
12	200	Un	Locação de Cadeiras para mesa bistrô com descrições aproximadas - Altura 96-116 cm, Largura 40 cm, ProfUnidade 49 cm, Altura do Assento ao Chão 60-80 cm	52,00	10.400,00
13	50	Un	Locação de Iluminador de LED com bateria para filmagem e fotos 1200 leds	250,00	12.500,00
15	200	Sv	Locação de Mesa Bistrô, com descrições aproximadas - Pé X em aço cromado, com tampo redondo 60cm, altura da base 102cm	90,00	18.000,00
16	25	Un	Locação de Mesa com tampo de vidro, para eventos, com altura aproximada de 76 cm podendo o tampo ser de 2m	215,00	5.375,00
17	25	Un	Locação de Mesa com tampo de vidro, para eventos, com altura aproximada de 76 cm podendo o tampo ser de 3m	330,00	8.250,00
18	50	Un	Locação Smart TV de 55" polegadas com Totem	320,00	16.000,00
19	35	Un	Locação Smart TV de 65" polegadas com Totem	350,00	12.250,00
21	15	Dia	Gerador de energia elétrica de 6 KVA gerando 127 e 240 Volts com combustível para 8 horas (locação).	600,00	9.000,00
22	20	Dia	Máquina de gelo seco com 05 (cinco) kg de gelo(locação)	600,00	12.000,00
23	30	Dia	Iluminação Show: Conjunto de sistema de iluminação com 20 (vinte) refletores led de 36x3x watts; 06 (seis) set light de 1.000watts; 06 (seis) moving head bin; 04 (quatro) globos espelhados de no mínimo 30 cm de diâmetro 01 (um) canhão seguidor HMI 1.200; 01 (uma) mesa de luz (mínimo modelo DMX 512); (02) dois mini brut; cabos e conexões necessárias para instalação no local do evento.	216,67	6.500,10
24	500	Dia	Mesas de plástico de 80 x 80 cm na cor branca, com selo do INMETRO, com tampão de no mínimo 1,22 metros de diâmetro (locação).	23,00	11.500,00
25	50	Dia	Microfone auricular UHF (locação).	150,00	7.500,00
26	100	Dia	Microfone condenser de contato ou dinâmico over hall para instrumentos musicais e/ou coral (locação).	120,00	12.000,00
27	120	Un	Moving head beam cabos e conexões necessários para instalação. (locação)	140,00	16.800,00
30	100	Un	Refletores de LED com mínimo de 36 x 3 Watts outdoor (diodo emissor de luz) cabos e conexões necessários para instalação. (locação diária)	25,00	2.500,00
33	25	Dia	Som Distribuído: Conjunto de 12 (doze) caixas de som de 300 watts de duas vias pintadas em PU.	650,00	16.250,00



Processos de Compras Públicas e Contratos Receitas Despesas Transferências Financeiras Transferências Voluntárias Credores Gestão de Pessoas Informações Institucionais Publicações Dados abertos

Última Atualização em: 27/05/2024 14:46:57

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#) [Exportar CSV](#) [Exportar ODT](#) [Exportar ODS](#)

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2023	Unidade Gestora	
Situação do Processo	Todas	Tipo de Modalidade	Concorrência, Concurso, Convite, Leilão, Pregão, Tomada de Preço, Credenciamento, Carona, Chamamento
Modo de Execução	Todos	Categoria	Todas
Finalidade da Licitação	Todas		

Licitações

Informações da Licitação										
Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	244	244/2023	Pregão - Eletrônico - Registro de Preços	130/2023	Serviço	Concluída	25/01/2024	15/03/2024	Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locações diversas como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, brinquedos recreativos, plataforma elevatória, caminhão guindauto/munck/guindaste, segurança desarmada, contêineres de metal, painel de led, cabine fotográfica, equipamento simulador de corrida, grade de contenção, maquiador, cabeleireiro, mestre de cerimônia, máquina de neve e de papel picado, arquibancada e transformador trifásico, os quais poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.	R\$ 7.427.613,50
Totais										R\$ 7.427.613,50

Informações do Edital

Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
Menor Preço Por Item	12 meses	-	25/01/2024 - 09:01	-

Lei Complementar 123/2006

Tipo de Benefício	Situação
Participação exclusiva para ME/EPP	Não
Preferência de desempate para ME/EPP	Não
Subcontratação de ME/EPP	Não
Preferência para ME/EPP - municipal e regional	Não
Reserva de cotas para ME/EPP	Não

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.77.99.00 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-	-	Taxas - Prestação de Serviços	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-	-	Taxas - Prestação de Serviços	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	-	Taxas - Prestação de Serviços	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	-	Taxas - Prestação de Serviços	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	Bloco de financiamento da Proteção Socia	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	-	-	Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e out	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2024	VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pu	3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Participantes da Licitação	
CNPJ/CPF	Nome Fantasia
40.318.138/0001-58	AM PRODUcoes
46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME
18.461.088/0001-04	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA LTDA
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS

Lotes		
Lote/Descrição	Item	Histórico dos Lances
Fornecedores Classificados		
Classificação	CNPJ/CPF	Nome Fantasia
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
1	40.318.138/0001-58	AM PRODUcoes
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	40.318.138/0001-58	AM PRODUcoes
1	40.318.138/0001-58	AM PRODUcoes
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
1	07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME
1	07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME
1	07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME
1	07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME
1	18.461.088/0001-04	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA LTDA
1	46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS
1	46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS
1	46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS
1	46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS
1	08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
1	16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
1	40.318.138/0001-58	AM PRODUcoes
1	11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	07.576.497/0001-30
1	18.461.088/0001-04
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	46.538.607/0001-20
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	08.732.358/0001-10
1	16.651.256/0001-07
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90

Lances	
Descrição do Item	Situação
Fornecedores Classificados	
Classificação	CNPJ/CPF
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.358/0001-10
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	11.327.461/0001-90
1	40.318.138/0001-58
1	40.318.138/0001-58
1	11.327.461/0001-90
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	16.651.256/0001-07
1	08.732.

Vencedores do Processo

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta	Tipo de Benefício - Lei 123/2006
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	1	Locação, instalação e desinstalação de tenda do tipo piramidal 3x3m, estrutura tubular galvanizada e	102,0000	Dia	R\$ 499,00	R\$ 50.898,00	Ampla Concorrência
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK	60 dias	1	2	Locação, transporte, instalação e desinstalação de Banheiro Químico - P.N.E - banheiro modelo standa	155,0000	Dia	R\$ 320,00	R\$ 49.600,00	Ampla Concorrência
40.318.138/0001-58	AM PRODUCOES	60 dias	1	4	Locação de Cama Elástica 4,27m colorida completa. Especificações: Estrutura de Aço Galvanizado, Sist	150,0000	Dia	R\$ 310,00	R\$ 46.500,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	5	Locação de Piscina de Bolinhas Casinha - 2m x 2m com 2000 bolinhas. Estrutura de ferro galvanizado o	105,0000	Dia	R\$ 250,00	R\$ 26.250,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	6	Locação de Touro Mecânico. Especificações Técnicas. Idade recomendada: acima de 4 anos. Medidas apro	25,0000	Dia	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	7	Locação de Tobogã Grande. Faixa Etária: Apropriado para crianças a partir de 3 até 14 anos. Dimensõe	102,0000	Dia	R\$ 515,00	R\$ 52.530,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	8	Locação de Tobogã Pequeno. Medidas aproximadas: Comprimento 3.00m x Largura 2.10m x Altura 2.40m. Pe	84,0000	Dia	R\$ 350,00	R\$ 29.400,00	Ampla Concorrência
40.318.138/0001-58	AM PRODUCOES	60 dias	1	9	Locação de Máquina de Neve: Potência de 1.500 wats com controles manual, controle remoto, reservató	86,0000	Dia	R\$ 245,00	R\$ 21.070,00	Ampla Concorrência
40.318.138/0001-58	AM PRODUCOES	60 dias	1	10	Locação de Máquina de Papel Picado: A gás profissional de papel picado e serpentinas, de grande port	110,0000	Un	R\$ 275,00	R\$ 30.250,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	11	Locação, instalação e desinstalação de climatizador evaporativo com capacidade de área climatizada d	46,0000	Dia	R\$ 300,00	R\$ 13.800,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	13	Locação de Tenda do tipo Chapéu de Bruxa, medindo 5x5m², estrutura em ferro metalão zincado, cobertu	166,0000	Dia	R\$ 749,00	R\$ 124.334,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	14	Locação, instalação e desinstalação de Tenda do tipo Chapéu de Bruxa, medindo 5x10m², estrutura em f	65,0000	Dia	R\$ 1.249,00	R\$ 81.185,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	15	Locação, instalação e desinstalação de Tenda do tipo Chapéu de Bruxa, medindo 10x10m², estrutura em	85,0000	Dia	R\$ 1.249,00	R\$ 106.165,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	16	Locação, instalação e desinstalação de tenda do tipo piramidal 5x5m, estrutura tubular galvanizada e	106,0000	Dia	R\$ 749,00	R\$ 79.394,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	17	Locação, instalação e desinstalação de tenda do tipo piramidal 10x10m, estrutura tubular galvanizada	50,0000	Dia	R\$ 1.849,00	R\$ 92.450,00	Ampla Concorrência
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK	60 dias	1	18	Locação, transporte, instalação e desinstalação de Banheiro Químico- banheiro modelo standard fabric	290,0000	Dia	R\$ 230,00	R\$ 66.700,00	Ampla Concorrência
07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	60 dias	1	19	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 125KVA, devidamente cercado c	239,0000	Dia	R\$ 1.587,00	R\$ 379.293,00	Ampla Concorrência
07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	60 dias	1	20	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 200 KVA, devidamente cercado com	154,0000	Dia	R\$ 1.789,00	R\$ 275.506,00	Ampla Concorrência
07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	60 dias	1	21	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 300KVA, devidamente cercado com	185,0000	Dia	R\$ 2.586,00	R\$ 478.410,00	Ampla Concorrência
07.576.497/0001-30	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	60 dias	1	22	Locação, transporte, instalação e desinstalação de grupo gerador de 500KVA, devidamente cercado com	193,0000	Dia	R\$ 2.987,00	R\$ 576.491,00	Ampla Concorrência
18.461.088/0001-04	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA LTDA	60 dias	1	23	Prestação de serviço de segurança desarmada prestada por profissionais (feminino e/ou masculino) dev	8.290,0000	H	R\$ 178,80	R\$ 1.482.252,00	Ampla Concorrência
46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS	60 dias	1	24	Locação de plataforma elevatória tipo articulada ou tesoura, autopropelida, com altura de trabalho d	170,0000	Dia	R\$ 1.113,32	R\$ 189.264,40	Ampla Concorrência
46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS	60 dias	1	25	Locação de plataforma elevatória tipo articulada ou tesoura, autopropelida, com altura de trabalho d	165,0000	Dia	R\$ 2.499,00	R\$ 412.335,00	Ampla Concorrência
46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS	60 dias	1	26	Locação de plataforma elevatória tipo articulada ou tesoura, autopropelida, com altura de trabalho d	150,0000	Dia	R\$ 5.098,00	R\$ 764.700,00	Ampla Concorrência
46.538.607/0001-20	J. F. ALVES DE MORAIS	60 dias	1	27	Locação de caminhão Guindauto/Munck/Guindaste Articulado para içamento de postes, com disponibilidade	140,0000	Dia	R\$ 2.059,99	R\$ 288.398,60	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	29	Painel de Led, indoor (diodo emissor de luz), configuração mínima P 4,0mm mm de alta resolução, víde	2.900,0000	M²	R\$ 97,00	R\$ 281.300,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	30	Painel de Led, outdoor (diodo emissor de luz), configuração mínima P 6,0mm de alta resolução, vídeo	1.950,0000	M²	R\$ 93,00	R\$ 181.350,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	31	Cabine fotográfica para eventos, com moldura e layout personalizável, com impressão na hora, e dispo	217,0000	H	R\$ 397,00	R\$ 86.149,00	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	32	Equipamento simulador de corrida (cadeira gamer, volante e pedal, Tv 50 polegadas com som e cabos de	22,0000	Dia	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00	Ampla Concorrência
08.732.358/0001-10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK	60 dias	1	33	Grade de contenção: com 1m de altura x 2m de comprimento com conexão lateral de encaixe em outra gr	13.900,0000	M	R\$ 19,99	R\$ 277.861,00	Ampla Concorrência
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	60 dias	1	34	Serviço de maquiador (a) para maquiagem artística, o profissional aplicará técnicas básicas e comple	1.557,0000	Sv	R\$ 199,00	R\$ 309.843,00	Ampla Concorrência
40.318.138/0001-58	AM PRODUCOES	60 dias	1	35	Serviço de cabeleireiro artístico com fornecimento de profissional, matéria prima (gel, spray fixado	1.550,0000	Sv	R\$ 209,99	R\$ 325.484,50	Ampla Concorrência
11.327.461/0001-90	R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS	60 dias	1	36	Serviço de Mestre de Cerimônias, que deverá ser o orador do evento do início ao fim, fará as apresen	498,0000	H	R\$ 400,00	R\$ 199.200,00	Ampla Concorrência

80.101

Totais

R\$ 32.603,09 R\$ 7.427.613,50

Fornecedores Desclassificados													
CNPJ/CPF			Nome Fantasia						Motivo				
Contratos													
Unidade Gestora	Instrumento de Contrato		Número	Fiscal do Contrato		Data de Emissão		Data de Expiração		Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo
Aditivos do Contrato													
Número do Contrato	Fiscal do Contrato		Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo		Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato		
Reajustes do Contrato													
Número do Contrato			Número da Autorização		Data de Reajuste		Índice de Reajuste		Justificativa	Valor Reajustado			
Rescisão do Contrato													
Número do Contrato					Data de Rescisão					Motivo			
Suspensão/Cancelamento do Contrato													
Número do Contrato				Data da Suspensão/Cancelamento						Motivo			
Documentos do Processo (Edital)													
Download	Nome do Arquivo				Data do Arquivo				Descrição				
	01 - Fase Interna e Edital pag 01 a 593				12/12/2023 11:43:52				FASE INTERNA E EDITAL				
	2 - Impugnação pag 595 a 611				11/03/2024 14:59:32				IMPUGNAÇÃO				
	3 - Errata pag 612 a 734				11/03/2024 14:31:47				ERRATA				
	4 - Sessão pag 735 a 1384				11/03/2024 15:05:50				SESSÃO PÚBLICA				
	5 - Recurso pag 1385 a 1454				11/03/2024 14:35:56				RECURSOS				
	6 - Sessão (volta de fase) pag 1455 a 1687				13/03/2024 09:25:24				SESSÃO PÚBLICA (VOLTA DE FASE)				
	7 - Homologação pag 1688 a 1927				20/03/2024 09:40:35				HOMOLOGAÇÃO				

GOVBR TB 524.01.07-002

Rua Caramuru - 271 - Centro - CEP:85501-064 - Telefone:(46) 3220-1544
Atendimento: De segunda a sexta-feira Manhã: 8h00 às 12h00 Tarde: 13h30min às 17h30min.
Contato: controleinterno@patobranco.pr.gov.br
Regiane Cordeiro Szymkowiak

Termos de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

001103

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Fornecedor: I V DA SILVA OLIVEIRA EVENTOS, inscrito (a) no **CNPJ sob nº. 53.131.516/0001-31**, com sede na cidade de Cambará/PR, à RUA CORONEL BATISTA, Nº 638, CENTRO, CEP 86390-000, fone: (43)99903-2207, por seu representante legal **IAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 139.758.279-04, RG nº 13.298.571-5 SSP/PR ao final assinado.

Com o valor total de **R\$ 620.504,54** (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com o(s) preço(s) do(s) item (ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 6X6 POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, PARA ATÉ 5 DIAS	Serviço	SV	150	475,33	71.299,50
2	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 6X6 POR UM PERÍODO MENSAL	Serviço	MES	36	2.113,65	76.091,40
3	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 5X5 POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, PARA ATÉ 5 DIAS	Serviço	SV	150	437,15	65.572,50
4	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 5X5 POR UM PERÍODO MENSAL	Serviço	MES	36	1.940,32	69.851,52
5	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 4X4 POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, PARA ATÉ 5 DIAS	Serviço	SV	150	430,25	64.537,50
6	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 4X4 POR UM PERÍODO MENSAL	Serviço	MES	36	1.970,00	70.920,00
7	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 3X3 POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, PARA ATÉ 5 DIAS	Serviço	SV	150	296,08	44.412,00
8	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALÃO E COBERTURA EM LONA REFORÇADA MEDINDO 3X3 POR UM PERÍODO MENSAL	Serviço	MES	36	1.891,67	68.100,12
9	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA NA COR BRANCA POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, PARA ATÉ 5 DIAS	Serviço	SERING	3000	3,77	11.310,00
10	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA REFORÇADA DIAS NA COR BRANCA POR UM PERÍODO DE 01 (UM) DIA, A PARTIR DE 5 DIAS	Serviço	SV	1000	11,90	11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024

No dia 11 de julho de 2024, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°. 190, Sede - Andirá – PR, CEP: 86.380-000, a Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG n° 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá - PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 9.858, de 2023, das demais normas aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024** para Registro de Preços, **RESOLVE** conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS E GRADES DE PROTEÇÃO, ATENDENDO PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto Municipal n.º 9.858, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

11	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES COM LANCES DE 3 A 5 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,30 METROS DE ALTURA, PARA DIVISÃO DE SALÃO DE FESTAS E EVENTOS EM RUAS OU PERÍMETROS URBANOS OU RURAIS	Serviço	METRO	3000	7,00	21.000,00
12	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES COM LANCES DE 3 A 5 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,30 METROS DE ALTURA, PARA DIVISÃO DE SALÃO DE FESTAS E EVENTOS EM RUAS OU PERÍMETROS URBANOS OU RURAIS, POR METRO LINEAR / DIA, A PARTIR DE 5 DIAS	Serviço	METRO	3000	15,17	45.510,00

Atenção! A alteração de Marca, Modelo ou Fabricante deverá ser previamente solicitada à Administração e formalizada mediante aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em relação ao fornecedor e ao servidor que receber a mercadoria sem a devida formalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 01 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Municipal n.º 9.858, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Andirá, 11 de julho de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL
PORTARIA Nº 18.119/2024

I V DA SILVA OLIVEIRA
EVENTOS:5313151600
0131

Assinado de forma digital por I V
DA SILVA OLIVEIRA
EVENTOS:53131516000131
Dados: 2024.07.11 10:39:48 -03'00'

I V DA SILVA OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 53.131.516/0001-31
IAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 139.758.279-04
RG nº 13.298.571-5 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

01.107

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2024

No dia 24 de julho de 2024, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°. 190, Sede - Andirá – PR, CEP: 86.380-000, a Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG n° 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá - PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 9.858, de 2023, das demais normas aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024** para Registro de Preços, **RESOLVE** conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA EVENTUAIS EVENTOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto Municipal n.º 9.858, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Fornecedor: ELENILSO RODRIGUES DA SILVA ME, inscrito (a) no **CNPJ sob nº. 69.310.282/0001-20**, com sede na cidade de Lutécia/SP, à RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, S/N - LOTE B, Centro, CEP 19750000, fone: (18)98176-0785, por seu representante legal **ELENILSO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 110.755.668-60, RG nº 20.815.055 SSP/SP, ao final assinado.

Com o valor total de: **R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com o(s) preço(s) do(s) item (ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA TRIFÁSICO	Serviço	D	5	2.150,00	10.750,00
2	1	GERADOR DE ENERGIA 450 KVA TRIFÁSICO	Serviço	D	7	2.700,00	18.900,00

Atenção! A alteração de Marca, Modelo ou Fabricante deverá ser previamente solicitada à Administração e formalizada mediante aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em relação ao fornecedor e ao servidor que receber a mercadoria sem a devida formalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 01 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.andira.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de regularidade fiscal com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

15.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

15.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Município.

X.3 O prazo estabelecido no item X.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

15.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

15.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da **Prefeitura Municipal de Andirá-Pr**, com endereço: **Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Centro – Andirá/PR**, constando número da licitação, lote/item.

15.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016437, assim apurado: $I = (TX) I = (6/100) 365 I = 0,00016437$
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.6 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

15.7 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Integram a presente ata, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pela empresa durante a licitação.

O **Pregão Eletrônico nº 030/2024** foi realizado pelo Pregoeiro(a) Stéphanie dos Santos Papini Souza, designado na Portaria n.º 18.389 de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Andirá, 24 de julho de 2024

08.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL
PORTARIA Nº 18.389/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**

ELENILSO RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ: 69.310.282/0001-20
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 110.755.668-60
RG nº 20.815.055 SSP/SP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2023,
ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO N° 91/2023
QUE VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA
PARA EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO,
TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS,
ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS), E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA,
SEGURANÇA NÃO ARMADA E CARREGADORES.**

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG N° 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o N° 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), considerando o resultado do julgamento da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 91/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.999.598/0001-30, com sede localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, N° 141, no Município de Pitanga/PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Jocelino Veloso Martins, portador da cédula de identidade N° 8.466.619-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 038.421.799-01, de acordo com sua classificação e quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializadas para locação de estrutura para eventos (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, arquibancadas, entre outros) e prestação de serviço de brigadista, segurança não armada e carregadores, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 3620/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 91/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 Locação de tenda 10m x 10m (metros); Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; A tenda deverá ter fechamento em uma das laterais,	DIA	70,00	999,00	69.930,00

	preferencialmente no fundo, com lona impermeável e anti-chamas. Calhas em todas extensão lateral. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.				
2	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 Locação de tenda 3m x 3m (metros); Estrutura de ferro, (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 2,50 metros nas laterais e 3,50 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; Com fechamento em duas laterais e fundo em lona vinílica, com altura de no mínimo 2 metros e frente com fechamento de 1 metro de altura tipo balcão; Com divisórias internas de 2 metros de altura, caso solicitado. Calhas em todas extensão lateral. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.	DIA	70,00	453,00	31.710,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 Locação de tenda 5m x 5m (metros); Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; Calhas em todas extensão lateral; O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. Com fechamento em duas laterais e fundo em lona impermeável e anti-chamas., com altura de no mínimo 3 metros;	DIA	12,00	615,00	7.380,00



	Com divisórias internas de 3 metros de altura, caso solicitado; Piso de madeira em toda a sua extensão, com 10cm de altura do chão. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos.				
4	STAND EM TS 3 X 4 Stand padrão em TS e alumínio com testeiras para logomarca (espaço para inclusão de placa de identificação) na parte frontal. Dimensões: 3m x 4m (LxC) e 2,20m de altura; Piso de madeira e acabamento de carpet em toda sua extensão, com 10cm de altura do chão. Com mão de obra para instalação e fornecimento de material elétrico, para 2 pontos de luz, 2 tomadas 110 v ou 220 v, conforme a demanda que sera informada juntamente na Requisição de Compra. Caso opte-se pela voltagem 110 v, deverá esta ser padronizada, e vice-versa caso opte-se pela 220 v. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.	DIA	60,00	1.199,00	71.940,00
Valor total do Lote: R\$ 180.960,00					
Lote: 2 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA E GRADE DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCA - SEM COBERTURA Locação de arquibancada em estrutura metálica tubular; Com 4 degraus de 30 metros lineares cada, com escadas de acesso e corrimão lateral; Primeiro degrau a 60 cm de altura do chão, degraus seguintes com espaçamento de no mínimo 30 cm; Com travas e diagonais de encaixe, reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm; Assentos e piso antiderrapante em compensado naval 15 mm ou fibra de vidro. INCLUINDO ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO, CORRIMÃOS, ISOLAMENTO PARA O ESPAÇO VAZIO SOB AS ARQUIBANCADAS, COM TOTAL SEGURANÇA. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento.	DIA	6,00	6.499,00	38.994,00

	*As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.				
2	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - COM COBERTURA Locação de arquibancada em estrutura metálica tubular; Com 8 degraus de 30 metros lineares cada, com escadas de acesso e corrimão lateral; Primeiro degrau a 60 cm de altura do chão, degraus seguintes com espaçamento de no mínimo 30 cm; Com travas e diagonais de encaixe, reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm; Assentos e piso antiderrapante em compensado naval 15 mm ou fibra de vidro; Cobertura em toda sua extensão. INCLUINDO ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO, CORRIMÃOS, ISOLAMENTO PARA O ESPAÇO VAZIO SOB AS ARQUIBANCADAS, COM TOTAL SEGURANÇA. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.	DIA	4,00	10.549,00	42.196,00
3	LOCAÇÃO GRADE TUBULAR DE ISOLAMENTO - 50 UNIDADES Grade metálica em aço-carbono galvanizado, conjunto com 50 unidades; Tubos de aço de 1 1/2" Medidas: 2,00 x 1,20 m (C x A); Com sistema de encaixe entre as grades. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Transporte por conta da Contratada	DIA	6,00	937,00	5.622,00
4	PORTAL DE ENTRADA Portal de entrada 18 metros de comprimento por 5m de altura, estrutura em alumínio treliçada (q30), com lona personalizada com a logo da festa na mesma largura do portal e com 2 metros de altura a ser instalada pela contratada. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E NR 35 *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela	DIA	3,00	4.262,00	12.786,00



	municipalidade.				
Valor total do Lote: R\$ 99.598,00					
Lote: 5 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - PNE Locação de banheiros químicos PNE (Pessoa com Necessidade Especial), módulos em resina sintética; Com identificador de masculino e feminino; Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; Assentos esterilizados automaticamente após cada uso; Não necessita de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação; Manutenção e higienização completa e diária devem estar inclusas; Opcional de montagem individual ou acoplado. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos.	DIA	6,00	344,99	2.069,94
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Locação de banheiros químicos, módulos em resina sintética; Com identificador de masculino e feminino; Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; Assentos esterilizados automaticamente após cada uso; Não necessita de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação; Manutenção e higienização completa e diária devem estar inclusas; Opcional de montagem individual ou acoplado. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos.	DIA	75,00	291,87	21.890,25
Valor total do Lote: R\$ 23.960,19					
Lote: 6 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE Locação de som e iluminação de grande porte, contendo: 24 - caixas LAS 212 Attack ou Taigar; 32 - Caixas graves Attack ou Taigar; 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack ou Taigar; 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack ou Taigar; 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack ou Taigar; 06 - Amplificadores Omni 5000, 01 - Console PM5D RH; 01 - Equalizador Tecvox 2313x; 01 - Processador Dbx 4800; 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260; 01 - Furman Monitor; 04 - Caixas Modkf 850; 04 - Caixas Modsb 800; 08 - Monitores Mod SM 400; 04 - Sub Bat/Perc; 01 - Console PM5D; 01 - Processador Bss Omni Drive; 01 - Crooss Over Alto para sub;	DIA	3,00	14.999,00	44.997,00



01 - Equalizador Tecvox 2313x; 01 - Furmam; 04 - Amplificadores Oneal 3200; 02 - Amplificadores Attack ou Taigar 6400; 01 - Amplificador Yanke 1600; 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line; 02 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus ou Marshall; 01 - Amplificador de guitarra mesa bug; 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,2- 15); 01 - Bateria Pearl; 01 - Bateria Tama Microfone; 03 - FM Shure pgx 2; 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Sennheiser; 04 - Shure SM 81; 01 - Shure SM 91; 02 - Shure SM 82 pgx Bateria; 12 - Shure SM 57; 08 - Shure SM 58; 01 - Shure Beta 52; 01 - Akg D 112; 04 - Microfones Super Lux Condenser; 13 - Direct Box Passivo; 09 - Direct Box Ativo; 27 - Pedestais; 12 - Pantográficos; 01 - Man Power Equipamentos de luz; 12 - Par Foco 5; 12 - Par Foco 1, 32 - ACL; 10 - Mini Brut 04 Lamp; 10 - Elypso; 01 - Mesa de luz (Avolites 2010); 03 - Máquinas de Fumaça Dmx Star; 02 - Buffer; 24 - Par led; 06 - Q 50 4 mts; 08 - Q 50 2 mts; 02 - Q 50 1 mts; 06 - Q 30 4 mts; 06 - Q 30 3 mts; 08 - Q 30 2 mts; 06 - Q 30 2 mts; 06 - Q 30 1 mts; 02 - Q 30 ½ mts; 04 - Box truss; 04 - Cubos 4 Faces p/ Q30; 06 - Sapatas (duas ferro); 04 - Dobradiças Q50; 08 - Sleeve (Q50, Q30); 06 - Pau de carga (dois ferros); 08 - Strobo AT 3000; 32 - Bem 200 5r; 10 - Talhas. 03 (tres) técnicos responsáveis: 01 (um) para minitor, 01 (um) para P.A. e 01 (um) para iluminação. Os técnicos deverão estar presentes na passagem do som e durante todo o show. *A APARELHAGEM DEVERÁ SEGUIR TAMBÉM O RAIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS, EM ANEXO. *Todo cabeamento para ligar todo o sistema de som e luz incluso;				
---	--	--	--	--



	*Responsável técnico com N10 e ART incluso; *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos, a instalação deverá ocorrer em até 72h antes do evento e a remoção com um prazo de 7 dias após o encerramento do evento. *As datas previstas para realização da XI Olimpíada Rural são: 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 enquanto para o Natal Mágico 15, 16 e 17 de Dezembro de 2023, podendo ser usada ainda a presente licitação para demais eventos realizados pela municipalidade.				
2	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE Locação de som e iluminação de médio porte, contendo: 8 Caixas LAS Attack ou Taigar 210; 8 Caixas de grades Attack ou Taigar 2/18; 1 Console Yamara TF5 32 canais ou LS9 1 Processador DBX 260 Rack; 1 Amplificador Studio R X12; 1 Amplificador Studio R X8; 1 Amplificador Studio R X3; 1 Amplificador Studio R X1; 2 Retorno de palco ativo 400; 2 Microfones AKG sem fio; 2 Microfones AKG com fio; 2 Talhas; 8 Q30 2m; 2 Strobo 3000; 12 Pares Led; 12 Mini Bem; 02 Mini Brut; 04 lâmpadas led; 01 bateria Pearl; 01 Kit de Microfone AKG D112; 01 APM Marshall; 01 APM Hartek 4/10 – 2/15; 06 Pedestais profissionais. *Todo cabeamento para ligar todo o sistema de som e luz incluso; *Responsável técnico com N10 e ART incluso; *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio; *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos. *A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico responsável por possíveis falhas durante o evento, sendo que o profissional deverá permanecer no local por tempo integral	DIA	2,00	5.999,00	11.998,00
Valor total do Lote: R\$ 56.995,00					
Lote: 7 - TELÃO DE LED PARA EVENTOS (ITEM 16)					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	TELÃO DE LED 6 X 4 Painel LED P5 outdoor alta resolução, medindo com 6m X 4m (CxA); Processadores de vídeo LED SINK, com entradas de sinal : HDMI, DVI, SD, SDI, RCA, VGA; Toda estrutura para instalação deve estar inclusa; Todo cabeamento para ligar o sistema de projeção incluso.	DIA	2,00	3.799,00	7.598,00

*Responsável técnico e controlador incluso *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio; *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos. * A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico responsável por possíveis falhas durante o evento, sendo que o profissional deverá permanecer no local por tempo integral				
Valor total do Lote: R\$ 7.598,00				

2.2. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 369.111,19 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua vigência compreendida entre 24/07/2023 a 23/07/2024.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Turvo (PR) não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultado-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRATO, NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora da Ata e o Município de Turvo (PR) poderão celebrar contrato administrativo nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente, observadas as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº (91/2023) e em seus Anexos, bem como à proposta ajustada da Detentora da Ata.

4.2.1. O(s) termo(s) de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente eventualmente celebrado(s) à luz da presente Ata de Registro de Preços será(ão) administrado(s) e fiscalizado(s) pela seguinte equipe administrativa:

4.2.1.1. Gestores: Eduarda de Moraes Halma.

4.2.1.2. Fiscal: Tony Luiz Gomes.

4.3. Decidindo pela contratação, o Município de Turvo (PR) convocará a Detentora da Ata para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Contrato, retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso.

4.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Detentora da Ata e aceita pela Administração.

4.4. Na assinatura do termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de Habilitação.

4.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado sem expressa autorização do Município de Turvo (PR).

4.7. A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

03.11.23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

Aos vinte e três dias de outubro de 2023, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 09/10/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, RUA SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI e inscrita no CNPJ 16.651.256/0001-07, representado (a) pelo (a) Senhor (a) MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 5.051.923-6 SSP e CPF/MF sob o nº 023.731.769-98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tenda sanfonada medindo 3x3 e locação de tendas de diversos tamanhos conforme descritivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr e demais secretarias que compõem a esfera municipal** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
2	65237	LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM PVC NA COR BRANCA SEM BRAÇO, PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE PARA ENTREGA, MONTAGEM E RECOLHIMENTO. EM EVENTOS DE ATÉ 2 DIAS DE DURAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO PARA PAGAMENTO COMO 1 DIÁRIA.	UN	5.000,00	5,62	28.100,00
3	65238	LOCAÇÃO DE MESAS EM PVC NA COR BRANCA DE 4 LUGARES PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE PARA ENTREGA, MONTAGEM E RECOLHIMENTO. EM EVENTOS DE ATÉ 2 DIAS DE DURAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO PARA PAGAMENTO COMO 1 DIÁRIA.	UN	1.000,00	13,15	13.150,00

4	65233	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE TENDA PIRÂMIDE MEDINDO 3X3 M ² , COM PÉS DIREITO DE 2,2 M DE COMPRIMENTO COM ALONGADOR P/ ATÉ 3 M, COM ALTURA CENTRAL DE ATÉ 3,5 M, EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV, COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM FERRUGENS OU MOFOS), LIMPO E SEM FUROS OU RASGOS, OU QUALQUER AVARIA QUE POSSA AFETAR SUA FUNCIONALIDADE. ESTÃO INCLUSAS, NO ORÇAMENTO, TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A MONTAGEM/ INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS PIRÂMIDES. A EMPRESA, TAMBÉM, DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO.	UN	50,00	674,90	33.745,00
5	65236	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE TENDA PIRÂMIDE MEDINDO 10 M X 10 M COM PÉS DIREITO DE 3 M DE COMPRIMENTO COM ALONGADOR P/ ATÉ 4,5 M, COM ALTURA CENTRAL DE ATÉ 4,5 M, EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV, COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM FERRUGENS OU MOFOS), LIMPO E SEM FUROS OU RASGOS, OU QUALQUER AVARIA QUE POSSA AFETAR SUA FUNCIONALIDADE. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. ESTÃO INCLUSAS, NO ORÇAMENTO, TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A MONTAGEM/ INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS PIRÂMIDES.	UN	20,00	1.500,00	30.000,00
6	65234	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE TENDA PIRÂMIDE MEDINDO 5 M X 5 M COM PÉS DIREITO DE 3 M DE COMPRIMENTO COM ALONGADOR P/ ATÉ 4,5 M, COM ALTURA CENTRAL DE ATÉ 4,5 M, EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV, COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM FERRUGENS OU MOFOS), LIMPO E SEM FUROS OU RASGOS, OU QUALQUER AVARIA QUE POSSA AFETAR SUA FUNCIONALIDADE. ESTÃO INCLUSAS, NO ORÇAMENTO, TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A MONTAGEM/ INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS PIRÂMIDES. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO	UN	30,00	712,50	21.375,00

7	65235	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE TENDA PIRÂMIDE, MEDINDO 5 M X 10 M COM PÉS DIREITO DE 3 M DE COMPRIMENTO COM ALONGADOR P/ ATÉ 4,5 M, COM ALTURA CENTRAL DE ATÉ 4,5 M, EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV, COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM FERRUGENS OU MOFOS), LIMPO E SEM FUROS OU RASGOS, OU QUALQUER AVARIA QUE POSSA AFETAR SUA FUNCIONALIDADE. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. ESTÃO INCLUSAS, NO ORÇAMENTO, TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A MONTAGEM/ INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS PIRÂMIDES.	UN	30,00	1.069,90	32.097,00
TOTAL.....						158.467,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 158.467,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme necessidade e em locais determinados pelas secretarias Municipais solicitantes do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 113/2023**.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr(a) **MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA**, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 23/10/2023.

LEILA DA ROCHA
DIAS TEIXEIRA EVENTOS
PREFEITA
AURELIO DIAS TEIXEIRA

CPF Nº. 023.731.769-98

MARCO A
MARCO

DETENTOR DA ATA



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

0 123 6

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 124/2023

Objeto: Contratação de serviços de locação de estrutura e outros (Sistema de sonorização, iluminação, mobiliário, banheiro químico, segurança e decoração)..

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, a Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado como vencedores:

JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA DECORACOES LTDA - CNPJ: 26.626.081/0001-23						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	53	UN	TAMPÃO DE MESA REDONDO, COM CAPACIDADE PARA 08 PESSOAS, COMPOSTO POR MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA, POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	19,8000	1.049,4000
2	300	UN	TOALHA DE MESA REDONDA, MEDINDO 3X3M CADA COMPOSTA POR TECIDO COR A DEFINIR. INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA. MATERIAL EM PERFEITO ESTADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA, POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	20,4000	6.120,0000
3	300	UN	SOBRE TOALHA DE MESA QUADRADA, MEDINDO 1,40X1,40M CADA, COMPOSTA POR TECIDO E COR A DEFINIR. INCLUINDO A ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA, MATERIAL EM PERFEITO ESTADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	18,9000	5.670,0000
4	2	UN	FECHAMENTO TECIDO PARA PAREDES COMPOSTO POR TECIDO COR A ESCOLHER MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 METROS QUADRADOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	21.135,4000	42.270,8000
5	27	UN	KIT LOCAÇÃO MOBILIÁRIO DECORATIVO COMPOSTO POR 02 POLTRONAS, 02 SOFÁS, 03 APARADORES, 04 TAPETES, 02 MESAS DE MADEIRA DECORATIVAS, 02 ESPELHOS, 04 BIOMBOS. INCLUSA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA. MATERIAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	8.162,4000	220.384,8000
6	100	UN	ARRANJO DE MESA COMPOSTA POR FLORES NOBRES E NATURAIS, COM CORES A DEFINIR (NÃO USAREMOS FLORES DO CAMPO) NO TAMANHO MÉDIO E SUPORTE PARA MESA ALTO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	122,3000	12.230,0000
7	91	UN	ARRANJO DE MESA COMPOSTA POR FLORES NOBRES E NATURAIS, COM CORES A DEFINIR (NÃO USAREMOS FLORES DO CAMPO) NO TAMANHO MÉDIO E SUPORTE PARA MESA BAIXO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	91,3000	8.308,3000
8	20	UN	ARRANJO PARA MESA DE HONRA COMPOSTO POR FLORES NOBRES E NATURAIS, COM CORES A DEFINIR (NÃO USAREMOS FLORES DO CAMPO) EM TAMANHO BAIXO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	205,5000	4.110,0000



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA DECORACOES LTDA - CNPJ: 26.626.081/0001-23

ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	10	UN	ARRANJO PARA PÚLPITO COMPOSTO POR FLORES NOBRES E NATURAIS, CORES A DEFINIR (NÃO USAREMOS FLORES DO CAMPO) EM TAMANHO ALTO. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	SERVIÇOS SERVIÇOS/	224,6700	2.246,7000
10	440	UN	BOTÕES DE ROSAS NATURAIS, COR A DEFINIR COM EMBALAGEM PLÁSTICA E LAÇO. INCLUIDA A ENTREGA.	SERVIÇOS SERVIÇOS/	23,2000	10.208,0000
11	60	UN	LOCAÇÃO DE VASOS DE PLANTAS NATURAIS (RAFIS, ÍRIS, CAMÉLIA, PALMEIRAS, BUXINHO, SAMAMBAIA, FÓRMIO) COM CACHEPO DE MADEIRA	SERVIÇOS SERVIÇOS/	195,7000	11.742,0000

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.327.461/0001-90

ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
12	100	MT	TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-30 COM INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE SEGURANÇA, INCLUINDO SAPATAS E CUBOS (LOCAÇÃO POR METRO LINEAR).	a definir a definir/	83,2000	8.320,0000
13	20	UN	SOM PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE: CONJUNTO DE 02 (DUAS) TORRES DE SOM STÉREO COM 04 (QUATRO) CAIXAS DE GRAVE DE 1.000 WATTS RMS PINTADAS EM PU, COM 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 04 (QUATRO) LINE - ARRAY COM 1.000 WATTS RMS, AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA COM PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO, 04 (QUATRO) RETORNOS DE 500 WATTS RMS, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 08 (OITO) MICROFONES COM PEDESTAL, 01 (UM) NOTEBOOK COM NO MÍNIMO PROCESSADOR CORE I7, EQUALIZADOR DE 32 BANDAS DIGITAL, CABOS E ACESSÓRIOS. COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	7.342,9000	146.858,0000
14	26	UN	SOM PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE: CONJUNTO DE 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM DE DUAS VIAS COM 500 WATTS RMS, 04 (QUATRO) PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM EM PINTURA PU, NÃO REVESTIDAS EM CARPÊ, 02(DOIS) RETORNOS, 01 (UMA) MESA DE 12 CANAIS, 01 (UMA) POTÊNCIA DE 3.000 WATTS RMS, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO E PEDESTAL, 01 (UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, EQUALIZADOR DE 31 BANDAS ESTÉREO, CABOS E ACESSÓRIOS. COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL, INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	2.036,4000	52.946,4000
15	28	UN	SOM DISTRIBUÍDO: CONJUNTO DE 12 (DOZE) CAIXAS DE SOM DE 500 WATTS CADA UMA, MAIS O TRIPÉ PARA A MESMA SENDO DE DUAS VIAS PINTADAS EM PU. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR KIT).	a definir a definir/	2.725,0000	76.300,0000



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

081.20
0 125

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.327.461/0001-90						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
16	10	UN	ILUMINAÇÃO SHOW: CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 (VINTE) REFLETORES LED DE 36X3X WATTS; 06 (SEIS) SET LIGHT DE 1.000WATTS; 06 (SEIS) MOVING HEAD BIN; 04 (QUATRO) GLOBOS ESPELHADOS DE NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR HMI 1.200; 01 (UMA) MESA DE LUZ (MÍNIMO MODELO DMX 512); (02) DOIS MINI BRUT; CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	4.226,3600	42.263,6000
17	20	UN	MICROFONE AURICULAR UHF (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	220,2000	4.404,0000
18	20	UN	MICROFONE CONDENSER DE CONTATO OU DINÂMICO OVER HALL PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E/OU CORAL. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir/	146,8000	2.936,0000
19	20	UN	MICROFONE COM FIO E PEDESTAL. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	181,1000	3.622,0000
20	20	UN	MICROFONE SEM FIO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	220,2000	4.404,0000
21	30	UN	MOVING HEAD BEAM CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE) APRESENTAR LAUDO TÉCNICO E FOTO DOS EQUIPAMENTOS."	a definir a definir/	423,4000	12.702,0000
22	50	M2	PAINEL DE LED OUT DOOR, P04 MM DE ALTA RESOLUÇÃO, VÍDEO PROCESSADOR COM ENTRADAS VGA, HDMI, DVI E 02 ENTRADAS DE VÍDEO, COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO (TRELIÇA E FIXAÇÃO), COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR METRO QUADRADO).	a definir a definir/	538,4000	26.920,0000
23	20	UN	REFLETORES DE LED COM MÍNIMO DE 36X3 WATTS OUTDOOR (DIODO EMISSOR DE LUZ) CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	96,7000	1.934,0000



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.327.461/0001-90

ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
24	20	UN	KIT PARA PALESTRAS: KIT PARA PALESTRAS - PEQUENO PORTE - COMPOSTO POR SISTEMA PA PORTÁTIL LINEARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 W (LF), 130 W (HF), COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM 16 CANAIS - DIGITAL, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO/RESPONSÁVEL. 01 (UMA) TELA PARA PROJEÇÃO TENSIONADA DE 3X4M (TRÊS POR QUATRO METROS) COM FIXAÇÃO; POINTER (PASSADOR DE SLIDE); CENTRAL DE MIXAGEM DIGITAL CONEXÃO HDMI, RGB E VGA E VÍDEO; NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO DE CORE I7, OPERADOR/ TÉCNICO RESPONSÁVEL; MONITOR DE 42" POLEGADAS, LED, COM SUPORTE DE PALCO, PARA USO A FRENTE DA MESA DE CERIMONIAL. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO E FOTO DOS EQUIPAMENTOS."	a definir a definir/	2.594,5000	51.890,0000
25	20	UN	TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET COM 02 CÂMERAS EM SINAL 4K - CENTRAL DE MIXAGEM DIGITAL, CABEAMENTO EM HDMI COM ENTREGA DE MATERIAL EM HD NA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.080 P, COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	a definir a definir/	1.611,0000	32.220,0000
26	10	DIA	MESTRE DE CERIMÔNIA PARA A CONDUÇÃO DOS EVENTOS, O MESMO DEVERÁ ESTAR TRAJADO A CARÁTER DO EVENTO, SEJA ELE SOCIAL OU FESTIVO. O VALOR REFERE-SE A DIÁRIA PODENDO SER DE NO MÍNIMO 2H ATÉ 12H. OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM SERÁ POR CONTA DO VENCEDOR.	a definir a definir/	305,2020	3.052,0200
27	8	UN	SISTEMA DE CAPTAÇÃO E PROJEÇÃO COM 02 (DUAS) CÂMERAS PROFISSIONAIS FULL HD; 02 (DOIS) PROJETORES COM NO MÍNIMO 4.000 LUMENS; 02 (DUAS) TELAS PARA PROJEÇÃO TENSIONADAS DE 3X4M (TRÊS POR QUATRO METROS) COM FIXAÇÃO; POINTER (PASSADOR DE SLIDE); CENTRAL DE MIXAGEM DIGITAL CONEXÃO HDMI, RGB E VGA E VÍDEO; NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO DE CORE I7, E ENTREGA DE MATERIAL EM DADOS (FULL HD) RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.080 P, COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	a definir a definir/	1.321,7500	10.574,0000



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA 08.127

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.327.461/0001-90						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
28	322	HR	SISTEMA DE SOM DE RUA COM 02 CAIXAS DE SOM DE NO MÍNIMO 500 WATTS DE POTÊNCIA SENDO COM CONEXÃO DE PEN DRIVE E MICROFONE PARA ANÚNCIOS AO VIVO. SENDO NECESSÁRIO QUE A EMPRESA FORNEÇA A GRAVAÇÃO DO COMERCIAL E OU ANUNCIO NO PRAZO DE 24 HORAS, ENCAMINHANDO PARA A APROVAÇÃO AO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. (SENDO POSSÍVEL ATÉ 3 ALTERAÇÕES NA GRAVAÇÃO). O VENCEDOR FICA OBRIGADO A COMPARTILHAR SUA LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL PELO APLICATIVO WHATSAPP JUNTO COM O DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO PERCURSO DE HORAS CONTRATADAS.	a definir a definir/	42,0900	13.552,9800
29	10	UN	GERADOR DE ENERGIA DE 150 KVA, TRIFÁSICO, NAS TENÇÕES 220/380/480V, COM COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA NO MÍNIMO 8 HORAS DE USO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	1.378,9000	13.789,0000
30	10	UN	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA, TRIFÁSICO, NAS TENÇÕES 27/220/380V, COM COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA NO MÍNIMO 8 HORAS DE USO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	a definir a definir/	2.121,1000	21.211,0000

47.920.569 U.LISSE KOZAK - CNPJ: 47.920.569/0001-39						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
31	15	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS): ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO (COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS); POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO. COM FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	MR PNE/	618,6000	9.279,0000

081.128

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA****PORTAL DO SUDOESTE**Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

47.920.569 ULISSES KOZAK - CNPJ: 47.920.569/0001-39						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
32	60	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: OS BANHEIROS DE MODELO STANDARD DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, PORTA COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM COM 180° DE ABERTURA, TRAVA INTERNA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO / FEMININO E LIVRE / OCUPADO), PONTO DE VENTILAÇÃO. DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO. COM FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO A ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA POR UNIDADE).	MR STANDART/	424,1000	25.446,0000

IGEHAL SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 22.884.201/0001-31						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
33	1.000	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E/OU MASCULINO) DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM IDENTIFICAÇÃO. PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. CONSIDERANDO COMO BASE PARA PAGAMENTO HORA/ AGENTE.BRIGADISTA.	PROPIA SEGURANÃ/	59,9800	59.980,0000

Clevelândia, 29 de fevereiro de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Filtros Utilizados									
Ano da Vigência 2023 Órgão Todos Objeto LOCAÇÃO Modo de Execução Todos Finalidade da Licitação Todas					Unidade Gestora CONSOLIDADA Situação do Processo Todas Tipo de Modalidade Todas Categoria Todas				

Licitações										
Informações da Licitação										
Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	2638	192/2023	Pregão - Eletrônico - Registro de Preços	76/2023	Serviço	Concluída	22/09/2023	26/09/2023	REGISTRO DE PREÇOS visando serviços de locação e montagem de estrutura e itens para eventos	R\$ 4.672.826,28
Totais										R\$ 4.672.826,28

Informações do Edital				
Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
Menor preço por Grupo	30 DIAS	-	22/09/2023 - 08:01	Lei nº 14.133/2021, Art. 28, inc. I

Lei Complementar 123/2006	
Tipo de Benefício	Situação
Participação exclusiva para ME/EPP	Não
Preferência de desempate para ME/EPP	Sim
Subcontratação de ME/EPP	Não
Preferência para ME/EPP - municipal e regional	Sim
Reserva de cotas para ME/EPP	Sim - 25,0%

Despesas Orçamentárias						
Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.99.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	-	-	Saúde/ Percentual Próprio	3.3.90.39.99.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIRETORIA DA PROCURADORIA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.59.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIRETORIA DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.99.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIRETORIA DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.99.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIRETORIA DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIRETORIA DE CULTURA	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.99.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	-	Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	-	Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	3.3.90.39.59.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2024	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.59.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	DIVISÃO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	DIVISÃO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA	3.3.90.39.59.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	GESTÃO DO SUAS	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.14.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	GESTÃO DO SUAS	-	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.59.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Participantes da Licitação	
CNPJ/CPF	Nome Fantasia
22.488.683/0001-00	A.D COLES
17.778.021/0001-35	ANA MARCIA KAUL
81.711.004/0001-80	ANTONIO APARECIDO DANTAS E IRM
15.504.727/0001-83	BANDA GRALHA AZUL LTDA
32.624.627/0001-00	ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS

6121

031311

5	06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	93	1	STAND PREFEITURA Marca: MARCA PRÓPRIA	R\$ 296.701,00
1	36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	94	1	STAND PARA ECONOMIA CRIATIVA (ARTENASATO) Marca: PROPRIA	R\$ 27.459,00
2	03.969.016/0001-03	MIORANDO E CIA LTDA - ME	94	1	STAND PARA ECONOMIA CRIATIVA (ARTENASATO) Marca: NÃO SE APLICA	R\$ 27.460,00
3	14.698.708/0001-72	KARRAPICHO CLUBE	94	1	STAND PARA ECONOMIA CRIATIVA (ARTENASATO) Marca: propria	R\$ 27.460,00
4	06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	94	1	STAND PARA ECONOMIA CRIATIVA (ARTENASATO) Marca: MARCA PRÓPRIA	R\$ 27.460,00
1	36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	95	1	ESTANDE AGRICULTURA FAMILIAR Marca: PROPRIA	R\$ 36.000,00
2	03.969.016/0001-03	MIORANDO E CIA LTDA - ME	95	1	ESTANDE AGRICULTURA FAMILIAR Marca: NÃO SE APLICA	R\$ 38.750,00
3	14.698.708/0001-72	KARRAPICHO CLUBE	95	1	ESTANDE AGRICULTURA FAMILIAR Marca: propria	R\$ 38.750,00
4	06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	95	1	ESTANDE AGRICULTURA FAMILIAR Marca: MARCA PRÓPRIA	R\$ 38.750,00

Vencedores do Processo										
CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta	Tipo de Benefício - Lei 123/2006
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	1	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 05 X 05 M: PIRÂMIDES DE 5M X 5M DE M Marca: PROPRIA	66,0000	DIA	R\$ 799,00	R\$ 52.734,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	2	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	20,0000	DIA	R\$ 2.799,00	R\$ 55.980,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	3	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	24,0000	DIA	R\$ 2.999,99	R\$ 71.999,76	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	4	1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30, COM SLEEVES, SAPATAS, CONEXÕES, TALHAS, COBERT Marca: PROPRIA	2.100,0000	DIA	R\$ 76,00	R\$ 159.600,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	5	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE ISOLAMENTO (grade de proteção) vazada medindo 120cm de a Marca: PROPRIA	3.225,0000	DIA	R\$ 30,00	R\$ 96.750,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	6	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 09 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	375,0000	DIA	R\$ 440,00	R\$ 165.000,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	7	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 06 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	525,0000	DIA	R\$ 380,00	R\$ 199.500,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	8	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 03 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	713,0000	DIA	R\$ 299,00	R\$ 213.187,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	9	1	LOCAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, descrição: locação de banheiro químico individual feminino e masculino Marca: PROPRIA	600,0000	DIA	R\$ 365,00	R\$ 219.000,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	10	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 5M X 5M com forração e cobertura em lona. Marca: PROPRIA	24,0000	DIA	R\$ 2.799,00	R\$ 67.176,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	11	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 12M X 10M em treliça de alumínio com cobertura em lona. Marca: PROPRIA	9,0000	DIA	R\$ 13.999,99	R\$ 125.999,91	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	12	1	locação, montagem e desmontagem de palco duas águas, com cobertura, estrutura de p.a. e telas latera Marca: PROPRIA	3,0000	DIA	R\$ 12.999,00	R\$ 38.997,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	13	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TRELIÇADO DE 10X10MX09M Marca: PROPRIA	5,0000	DIA	R\$ 12.999,00	R\$ 64.995,00	Cota Principal
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	14	1	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS. Marca: PROPRIA	825,0000	DIA	R\$ 68,99	R\$ 56.916,75	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	15	1	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM CARPE, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS. Marca: PROPRIA	1.013,0000	DIA	R\$ 150,00	R\$ 151.950,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	16	1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / TESTEIRAS INSTALADAS EM QUADROS DE FERRO COM IMPRESSAO DE LONA (PAGA POR Marca: PROPRIA	630,0000	DIA	R\$ 195,00	R\$ 122.850,00	Ampla Concorrência
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	17	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA Marca: MARCA PRÓPRIA	9,0000	DIA	R\$ 12.890,00	R\$ 116.010,00	Ampla Concorrência
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	18	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • 02 MESA D Marca: MARCA PRÓPRIA	9,0000	DIA	R\$ 4.490,00	R\$ 40.410,00	Ampla Concorrência
15.504.727/0001-83	BANDA GRALHA AZUL LTDA	12 MESES	19	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SITEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 02 CAIXAS ACÚSTICAS DUAS Marca: MARCA PRÓPRIA	27,0000	DIA	R\$ 1.280,00	R\$ 34.560,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	20	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4, INDOOR/OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO, COM ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EVENTOS Marca: PROPRIA	201,0000	DIA	R\$ 226,99	R\$ 45.624,99	Cota Principal
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	21	1	SONORIZAÇÃO RÁDIO FEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 70 PONTOS DE CAIXAS DISTRIBUÍDAS C Marca: MARCA PRÓPRIA	5,0000	DIA	R\$ 12.900,00	R\$ 64.500,00	Ampla Concorrência
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	22	1	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃ Marca: MARCA PRÓPRIA	6,0000	DIA	R\$ 5.890,00	R\$ 35.340,00	Ampla Concorrência
14.698.708/0001-72	KARRAPICHO CLUBE	12 MESES	23	1	TRANSMISSÃO AO VIVO DE VÍDEO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02-CAMERAS COM MESA DE EDIÇÃO NO Marca: propria	19,0000	DIA	R\$ 3.400,00	R\$ 64.600,00	Ampla Concorrência
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	26	1	KIT APRESENTAÇÃO DE CORAIS: Tendo em vista a realização da "CANTATA DE NATAL 2023" e que o evento ac Marca: MARCA PRÓPRIA	3,0000	DIA	R\$ 14.780,00	R\$ 44.340,00	Cota Principal
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	27	1	04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E Marca: MARCA PRÓPRIA	18,0000	DIA	R\$ 2.090,00	R\$ 37.620,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	28	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 05 X 05 M: PIRÂMIDES DE 5M X 5M DE M Marca: PROPRIA	21,0000	DIA	R\$ 849,99	R\$ 17.849,79	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	29	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 05 M: PIRÂMIDES DE 10M X 5M DE Marca: PROPRIA	50,0000	DIA	R\$ 1.299,99	R\$ 64.999,50	Ampla Concorrência

36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	30	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 05 M: PIRÂMIDES DE 10M X 5M DE Marca: PROPRIA	23,0000	DIA	R\$ 1.999,99	R\$ 45.999,77	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	31	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	37,0000	DIA	R\$ 1.750,00	R\$ 64.750,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	32	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	20,0000	DIA	R\$ 2.820,00	R\$ 56.400,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	33	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 3,50 M INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	69,0000	DIA	R\$ 280,00	R\$ 19.320,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	34	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 5,00 X 2,50M, INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. Marca: PROPRIA	164,0000	DIA	R\$ 162,00	R\$ 26.568,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	35	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 4,70 M INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	40,0000	DIA	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	36	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 3,50 M INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	105,0000	DIA	R\$ 310,00	R\$ 32.550,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	37	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 5,00 X 2,50M, INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM, Marca: PROPRIA	116,0000	DIA	R\$ 207,99	R\$ 24.126,84	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	38	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 4,70 M INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	46,0000	DIA	R\$ 549,00	R\$ 25.254,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	39	1	LOCAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO para portadores de necessidades especiais unissex, de acordo com a LEI Marca: PROPRIA	130,0000	DIA	R\$ 509,99	R\$ 66.298,70	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	40	1	LOCAÇÃO CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA / PRETA, SEM BRAÇO, Marca: PROPRIA	1.650,0000	DIA	R\$ 11,99	R\$ 19.783,50	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	41	1	LOCAÇÃO CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA / PRETA, COM BRAÇO, Marca: PROPRIA	480,0000	DIA	R\$ 14,50	R\$ 6.960,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	42	1	LOCAÇÃO MESA ADULTO, QUADRADA, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, Marca: PROPRIA	140,0000	DIA	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	43	1	LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM 50CM DE ALTURA EM ESTRUTURA DE FERRO E TABLADO NAVAL SEM COBERTURA Marca: PROPRIA	300,0000	DIA	R\$ 71,50	R\$ 21.450,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	44	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6M DE FRENTE E 4M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA BOX Marca: PROPRIA	4,0000	DIA	R\$ 8.979,00	R\$ 35.916,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	45	1	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM CARPE, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS Marca: PROPRIA	500,0000	DIA	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	46	1	LOCAÇÃO DECARPE CINZA, PRETO OU VERMELHO COM INSTALAÇÃO Marca: PROPRIA	200,0000	DIA	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	47	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO DE 2,00M DE ALTURA. Marca: PROPRIA	600,0000	DIA	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	48	1	LOCAÇÃO DE STAND ESPECIAL - ESTANDE EM MONTAGEM ESPECIAL, PRODUZIDO EM MARCENARIA, REVESTIDO COM LON Marca: PROPRIA	30,0000	DIA	R\$ 1.438,00	R\$ 43.140,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	49	1	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de ts, com paredes em vidro, mo Marca: PROPRIA	196,0000	DIA	R\$ 349,99	R\$ 68.598,04	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	50	1	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4,00M X 4,00M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM E DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE T Marca: PROPRIA	4,0000	DIA	R\$ 7.999,99	R\$ 31.999,96	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	51	1	KIT DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SAÍDA (S12) E EXTINTOR (ES), ACOMPANHANDO ESTRUTURA CONFORME PROJETO Marca: PROPRIA	11,0000	DIA	R\$ 4.833,00	R\$ 53.163,00	Ampla Concorrência
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	52	1	LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE (FEIRAS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS...), com mesa de 08 canais, 20 caixas Marca: MARCA PRÓPRIA	2,0000	DIA	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	Participação exclusiva para ME/EPP
15.504.727/0001-83	GRALHA AZUL LTDA	12 MESES	53	1	SONORIZAÇÃO DE SOLENIDADES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02-CAIXA DE SOM,01-MESA 10 CANA Marca: MARCA PRÓPRIA	17,0000	DIA	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	54	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 (30X30CM) USADA PARA Marca: PROPRIA	650,0000	MT	R\$ 96,99	R\$ 63.043,50	Participação exclusiva para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	55	1	02-ELIPSOIDAI 02-VARAS PAR 64 F#5 61 02-VARAS PAR 64 F#2 61 06- STROBO ATOMIC 06-MINIBRUTES 01-MAQ Marca: MARCA PRÓPRIA	8,0000	DIA	R\$ 2.890,00	R\$ 23.120,00	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	56	1	PRATICÁVEIS MODULADOS PARA MONTAGEM DE PALCO E PASSARELA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÓDUL Marca: PROPRIA	20,0000	DIA	R\$ 414,99	R\$ 8.299,80	Participação exclusiva para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	57	1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 8 HORAS DE USO. Marca: MARCA PRÓPRIA	10,0000	DIA	R\$ 3.390,00	R\$ 33.900,00	Participação exclusiva para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	58	1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, STAND BY. Marca: MARCA PRÓPRIA	10,0000	DIA	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	61	1	Conjunto de 1 mesa tipo bristó alta e 3 cadeiras Mesa em : Tampo em Vidro Base de Alumínio Polido Marca: PROPRIA	10,0000	Und	R\$ 324,99	R\$ 3.249,90	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	62	1	Mesa reunião tipo bote medindo 310x(125x90)x74 cm (Lx(Pxp)xH. Tampo: Confeccionado com chapas de par Marca: PROPRIA	5,0000	DIA	R\$ 1.299,99	R\$ 6.499,95	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	63	1	Cadeira interlocutor/copa/reuniões de diretorias. Cadeira de escritório, almofadada, com braços e pe Marca: PROPRIA	10,0000	DIA	R\$ 104,99	R\$ 1.049,90	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	64	1	Sofá 2 lugares: Sofá Mimo 2 lugares, medindo 130x69x80 cm (LxPxA). Em tecido tipo veludo ou couro, Marca: PROPRIA	10,0000	Und	R\$ 799,99	R\$ 7.999,90	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	65	1	Balcão Reto em MDF, para exposição, adesivado de acordo com o solicitado pela contratante, medindo 1 Marca: PROPRIA	10,0000	DIA	R\$ 324,99	R\$ 3.249,90	Participação exclusiva para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	66	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES - 05 X 05 M: PIRÂMIDES DE 5M X 5M DE M Marca: PROPRIA	43,0000	DIA	R\$ 1.439,99	R\$ 61.919,57	Cota reservada para ME/EPP

06.11.2017

06132

36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	67	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	6,0000	DIA	R\$ 3.477,00	R\$ 20.862,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	68	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAG Marca: PROPRIA	7,0000	DIA	R\$ 3.700,00	R\$ 25.900,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	69	1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30, COM SLEEVES, SAPATAS, CONEXÕES, TALHAS, COBERT Marca: PROPRIA	700,0000	DIA	R\$ 75,00	R\$ 52.500,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	70	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE ISOLAMENTO (grade de proteção) vazada medindo 120cm de a Marca: PROPRIA	1.075,0000	DIA	R\$ 30,00	R\$ 32.250,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	71	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 09 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	125,0000	DIA	R\$ 449,99	R\$ 56.248,75	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	72	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 06 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	175,0000	DIA	R\$ 380,00	R\$ 66.500,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	73	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 03 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA Marca: PROPRIA	237,0000	DIA	R\$ 290,00	R\$ 68.730,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	74	1	LOCAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, descrição: locação de banheiro químico individual feminino e masculino Marca: PROPRIA	200,0000	DIA	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	75	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 5M X 5M com forração e cobertura em lona. Marca: PROPRIA	8,0000	DIA	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	76	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 12M X 10M em treliça de alumínio com cobertura em lona. Marca: PROPRIA	3,0000	DIA	R\$ 19.979,00	R\$ 59.937,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	77	1	locação, montagem e desmontagem de palco duas águas, com cobertura, estrutura de p.a. e telas latera Marca: PROPRIA	1,0000	DIA	R\$ 21.939,00	R\$ 21.939,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	78	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TRELIÇADO DE 10X10MX09M Marca: PROPRIA	1,0000	DIA	R\$ 23.599,00	R\$ 23.599,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	79	1	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS. Marca: PROPRIA	275,0000	DIA	R\$ 70,00	R\$ 19.250,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	80	1	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM CARPE, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS. Marca: PROPRIA	337,0000	DIA	R\$ 150,00	R\$ 50.550,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	81	1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / TESTEIRAS INSTALADAS EM QUADROS DE FERRO COM IMPRESSAO DE LONA (PAGA POR Marca: PROPRIA	210,0000	DIA	R\$ 198,00	R\$ 41.580,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	82	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA Marca: MARCA PRÓPRIA	2,0000	DIA	R\$ 26.490,00	R\$ 52.980,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	83	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • 02 MESA D Marca: MARCA PRÓPRIA	3,0000	DIA	R\$ 9.990,00	R\$ 29.970,00	Cota reservada para ME/EPP
15.504.727/0001-83	BANDA GRALHA AZUL LTDA	12 MESES	84	1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SITEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 02 CAIXAS ACÚSTICAS DUAS Marca: MARCA PRÓPRIA	9,0000	DIA	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	85	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4, INDOOR/OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO, COM ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EVENTOS Marca: MARCA PRÓPRIA	67,0000	DIA	R\$ 279,00	R\$ 18.693,00	Cota reservada para ME/EPP
15.504.727/0001-83	BANDA GRALHA AZUL LTDA	12 MESES	86	1	SONORIZAÇÃO RÁDIO FEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 70 PONTOS DE CAIXAS DISTRIBUÍDAS C Marca: MARCA PRÓPRIA	1,0000	DIA	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	87	1	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃ Marca: MARCA PRÓPRIA	1,0000	DIA	R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,00	Cota reservada para ME/EPP
32.624.627/0001-00	ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	12 MESES	88	1	TRANSMISSÃO AO VIVO DE VÍDEO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02-CAMERAS COM MESA DE EDIÇÃO NO Marca: própria	6,0000	DIA	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	91	1	KIT APRESENTAÇÃO DE CORAIS: Tendo em vista a realização da "CANTATA DE NATAL 2023" e que o evento ac Marca: MARCA PRÓPRIA	1,0000	DIA	R\$ 31.990,00	R\$ 31.990,00	Cota reservada para ME/EPP
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	12 MESES	92	1	04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E Marca: MARCA PRÓPRIA	5,0000	DIA	R\$ 7.990,00	R\$ 39.950,00	Cota reservada para ME/EPP
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	93	1	STAND PREFEITURA Marca: PROPRIA	1,0000	Und	R\$ 258.000,00	R\$ 258.000,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	94	1	STAND PARA ECONOMIA CRIATIVA (ARTENASATO) Marca: PROPRIA	1,0000	Und	R\$ 27.459,00	R\$ 27.459,00	Ampla Concorrência
36.445.116/0001-81	IGUAÇU EVENTOS	12 MESES	95	1	ESTANDE AGRICULTURA FAMILIAR Marca: PROPRIA	1,0000	Und	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Ampla Concorrência
Totais								R\$ 680.206,78	R\$ 4.672.826,28	

Fornecedores Desclassificados

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Motivo
22.488.683/0001-00	A.D COLES	Proposta - Ausência dos documentos de habilitação.
17.778.021/0001-35	ANA MARCIA KAUL	Proposta - Ausência de documentos de habilitação
14.698.708/0001-72	KARRAPICHO CLUBE	Proposta - A licitante não apresentou documentação de habilitação.
06.011.587/0001-10	MAIKON RODRIGUES	Proposta - Produto inadequado
73.555.591/0001-37	VISION ART PRODUÇÕES S/C LTDA	Proposta - Produto inadequado

Contratos

Unidade Gestora	Instrumento de Contrato	Número	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo
-----------------	-------------------------	--------	--------------------	-----------------	-------------------	------	------------	-------	---------

Aditivos do Contrato									
Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
Reajustes do Contrato									
Número do Contrato	Número da Autorização			Data de Reajuste		Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado	
Rescisão do Contrato									
Número do Contrato				Data de Rescisão				Motivo	
Suspensão/Cancelamento do Contrato									
Número do Contrato			Data da Suspensão/Cancelamento					Motivo	
Cópia Digital do Processo (Editais)									
Download	Nome do Arquivo					Data do Arquivo		Descrição	
	edital pregão eletrônico 76					08/09/2023 18:29:37		EDITAL	
	AtaSessaoAdjudicacao_Parte1-1_4ca20230926165106335					29/09/2023			
	AtaSessaoAdjudicacao_Parte1-1_4ca20230926165106335					29/09/2023			
	ata_no_146					25/10/2023 10:12:34		ata assinada	
	147 ass					25/10/2023 10:18:22			
	ata_no_148					25/10/2023 10:25:10			
	149 ass					25/10/2023 10:36:48			
	ata_no_150					25/10/2023 10:40:51			
	FASE EXTERNA - PARTE 07					13/12/2023 19:23:42		FASE EXTERNA - PARTE 07	
	FASE INTERNA - PARTE 1					18/09/2023 19:10:16		FASE INTERNA - PARTE 1	
	FASE INTERNA - PARTE 2					18/09/2023 19:10:52		FASE INTERNA - PARTE 2	
	FASE EXTERNA - PARTE 01					13/12/2023 19:22:08		FASE EXTERNA - PARTE 01	
	FASE EXTERNA - PARTE 02					13/12/2023 19:22:16		FASE EXTERNA - PARTE 02	
	FASE EXTERNA - PARTE 03					13/12/2023 19:22:42		FASE EXTERNA - PARTE 03	
	FASE EXTERNA - PARTE 04					13/12/2023 19:23:00		FASE EXTERNA - PARTE 04	
	FASE EXTERNA - PARTE 05					13/12/2023 19:23:12		FASE EXTERNA - PARTE 05	
	FASE EXTERNA - PARTE 06					13/12/2023 19:23:18		FASE EXTERNA - PARTE 06	

0
8.13.3

[Início](#) > [Licitações](#) > Pregão

2024 - Pregão Eletrônico 02/2024 - O Registro de Preço para eventual Locação de Estruturas.

O Registro de Preço para eventual Locação de Estruturas.

29/02/2024 às 8h11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.109/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2/2024

Objeto: O Registro de Preço para eventual Locação de Estruturas.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Item 31 - 3 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M. Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com ângulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 239.994,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)

Item 37 - 1 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 11 SEM PISO. Galpão 23 x 11 sem piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Cobertura modular de 23 x 11, com cobertura modular auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas, vigas e relíças, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe de lonas, proporcionando uma vedação completa; contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 06 refletores de led de 200w cada, a cada modulo de 20x10 solicitado. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado diretamente no piso do local. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Cada cobertura modular, sempre que solicitada acima de uma unidade, deve ser montada de forma que a junção não possua vácuos, na estrutura ou nas lonas, ou seja, montadas em sequência e presas uma na outra formando um galpão. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Item 38 - 2 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 11 COM PISO. Galpão 23 x 11 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Galpão/ barracão 23 x 11 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas,

proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 06 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimoho, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x11), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vão, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do público, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 37.678,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais) e valor total de R\$ 75.356,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Item 39 - 2 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO. Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimoho, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vão, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do público, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 44.798,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais) e valor total R\$ 89.596,00 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais)

Item 40 - 2 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 32 SEM PISO. Galpão 23 x 32 sem piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Galpão/ barracão 23 x 32 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 18 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimoho, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Item 41 - 8 UN, LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15° nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-moho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 31.996,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais) e valor total de R\$ 255.968,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais)

Item 12 - 30 UN, TENDAS 10 X 10 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORMATO PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendras: 10 x 10 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Item 43 - 2 UN, LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA. PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Item 44 - 3 UN, LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 -COM OU SEM COBERTURA. PALCO 10X8 -COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). PALCO com as seguintes dimensões gerais: 10 metros de largura; 08 metros de profundidade; Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco. PISO Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço; Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m² conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço; Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS 02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada. Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. GUARDA-CORPO Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas

partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as ABNT, altura mínima de 0,9 metros. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA Dimensões: 01 metro mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU). Descrição Técnica: Estrutura de dur com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU); COBERTURA Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletras, com capacidade para sustentação de sobre peso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato; O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobre peso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação; A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30; A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem. Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato. FECHAMENTOS Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela. Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela. ÁREA DE SERVIÇOS 02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso). HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo. Descrição Técnica: Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif, valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

EXON EVENTOS EIRELI - EPP

Item 47 - 1 UN, LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2. EXPOSITOR DE FRUTAS LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao

meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura, valor unitário de R\$ 17.999,00 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 17.999,00 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais)

FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Item 8 - 21 UN, TENDA 5x5 metros - CONJUGADA COM COBERTURA PIRÂMIDE 3x5 metros e balcões (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35cm de largura no mínimo, 5 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendões e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendões com estrutura leve de metalon, valor unitário de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 25.179,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e nove reais)

Item 11 - 103 UN, TENDA 4 x 4 metros - PVC (fechamento 04 lados) - formato pirâmide - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendões: 4 x 4 metros, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 46.041,00 (quarenta e seis mil quarenta e um reais)

Item 13 - 1 UN, PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança) lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 7.031,00 (sete mil trinta e um reais) e valor total de R\$ 7.031,00 (sete mil trinta e um reais)

Item 14 - 95 UN, TENDA 10 x 10 metros - PVC - sem fechamento - formato pirâmide. Tendões: 10 x 10 m, no formato pirâmide, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 113.525,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Item 15 - 6 UN, LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público, valor unitário de R\$ 9.494,00 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 56.964,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Item 20 - 20 UN, TENDA 5x5 metros - CONJUGADA COM COBERTURA PIRÂMIDE 3x5 metros e 3 balcões octanorm (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com 01 fechamento. Sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendões e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. 03 balcões com paredes em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 30 cm de largura e 5 metros de comprimento por lado, apoiado em estrutura de

06.13.11
alumínio octanorm montado em formato "U". Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon., valor unitário de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) e valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

Item 24 - 3400 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão, valor unitário de R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 88.366,00 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais)

Item 45 - 20 UN, LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand) Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

Item 46 - 20 UN, LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS. LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro em cada lado). Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v). Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 1.897,00 (um mil oitocentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 37.940,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta reais)

J DE O SOUZA EVENTOS

Item 5 - 12 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA). Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento., valor unitário de R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais)

Item 48 - 6 DI, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA). Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos, valor unitário de R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais)

LOCATENDAS PRODUCOES LTDA

Item 4 - 14 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA). Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento., valor unitário de R\$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais) e valor total de R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais)

Item 9 - 62 UN, TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendões: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 44.516,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais)

Item 10 - 113 UN, TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Tendões: 5 x 5 m, no formato pirâmide, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais)

LUIS CARLOS DA SILVA PINTO - EVENTOS

Item 6 - 50 UN, LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grã aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro, valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais)

Item 17 - 1 UN, LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias). Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendões 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de largura e 3 metros de comprimento., valor unitário de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais) e valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

Item 23 - 1 UN, LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias). Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendões com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES

estrutura transparente para visualização. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). - 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo inteiro - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face, valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

Item 1 - 1200 UN, Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação., valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 2 - 2025 UN, LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS. Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação., valor unitário de R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 46.514,25 (quarenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

Item 3 - 1200 M, LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura)., valor unitário de R\$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 20.388,00 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais)

Item 7 - 70 UN, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA). Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista., valor unitário de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)

Item 19 - 80 UN, LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias). - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.- software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo. - manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado, valor unitário de R\$ 894,97 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 71.597,60 (setenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Item 22 - 20 UN, MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias). Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos., valor unitário de R\$ 127,37 (cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 2.547,40 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Item 25 - 80 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 1.438,40 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item 26 - 2150 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30

(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem

como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 83.312,50 (oitenta e três mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 27 - 50 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50. (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 69,97 (sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 3.498,50 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Item 30 - 63 UN, ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias

Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura., valor unitário de R\$ 2.224,89 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 140.168,07 (cento e quarenta mil cento e sessenta e oito reais e sete centavos)

Item 34 - 300 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q20

Eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos. Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais)

Item 35 - 500 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q25

Eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais)

Item 42 - 1 UN, LOCAÇÃO DE COZINHA 360. Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente. A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados. A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som. Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá ser emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg., valor unitário de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais)

Item 49 - 8 UN, LOCAÇÃO DE TRENZINHO. Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023****(Pregão Eletrônico 091/2023)**

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME, CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com sede na Rua Theófilo Petrycoski, nº 149, bairro Santa Terezinha, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por Sra. Jackline Paula Picolotto Kozak, portadora do RG sob nº 7.285.734-8 e inscrita no CPF nº 031.956.349-96 conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis na abertura do Natal dos Sonhos de Renascença 2023 e Aniversário de 62 anos do Município de Renascença – PR, para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo como segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	UN	Serviço de locação de banheiros químicos portáteis	399,99	4.799,88
2	02	UN	Serviço de locação de banheiros químicos portáteis para portadores de necessidades especiais	511,99	1.023,98

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: O responsável da empresa contratada deverá ao chegar ao local do evento e entrar em contato com o fiscal do contrato para indicação dos pontos que os banheiros químicos portáteis serão instalados. Deverá se apresentar no máximo até às 11h:00 da manhã do dia 28 de novembro de 2023 para realizar a instalação, ficando os mesmos disponíveis até às 00h:00 do dia 29 de novembro de 2023. Após esse horário a empresa responsável pela prestação do serviço fica responsável pela retirada dos mesmos após liberação prévia do fiscal do contrato.

Local da prestação dos serviços

4.2. Os serviços serão prestados na Praça Municipal Prefeito Ivaldino Gobbi, local das festividades do Natal dos Sonhos de Renascença 2023 e Aniversário de 62 anos do Município de Renascença.

4. GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1. O contrato/Ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. A execução do contrato/Ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

4.5. O **fiscal** acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0.145.0

Renascença, 30 de outubro de 2023.


Idalir João Zanella

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

JACKLINE PAULA
PICOLOTTO

KOZAK-08732358000110

Assinado de forma digital por
JACKLINE PAULA PICOLOTTO
KOZAK-08732358000110
Data: 2023.10.30 14:56:23 -03'00'

Jackline Paula Picolotto Kozak

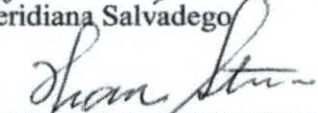
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-


Veridiana Salvadego

2-


Ivan Roberto Stein

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****CONTRATO Nº 156/2023***(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 091/2023)***CONTRATANTE:** Município de Renascença**CONTRATADA:** Jackline Paula Picolotto Kozak

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis na abertura do Natal dos Sonhos de Renascença 2023 e Aniversário de 62 anos do Município de Renascença – PR, para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 5.823,86 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de outubro de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08/1470 258

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023 (Pregão Eletrônico Nº 076/2023 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, com sede na Rua São Joaquim, nº 792, Bairro Cristo Rei, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85602-080, Telefone (46) 99918-7626, e-mail: megatopeventos@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Marco Aurélio Dias Teixeira, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.051.923-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 023.731.769-98, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 076/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento a **contratação de empresa para locação de Palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, camarim e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura**, conforme descrito no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 57.989,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

LOTE/GRUPO 01

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Un.	Palco profissional para show, tamanho 10 metros de largura por 12 metros de comprimento , plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura deverá ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinílica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Sendo obrigatório a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente. O Mesmo deverá estar montado 48 horas antes do evento para liberação do corpo de bombeiro, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo.	16.995,00	16.995,00
02	1	Un.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (público estimado de 10 mil pessoas) local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas line array em Fly com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referência PM5D, DIGICOSD, SQ7 para	19.999,00	19.999,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

259

			mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais tendo como referência PM5D, DIGICO SC7. MONITOR House Mix: Console 56 canais e 32 Outputs Allen Heath DLive, SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou Seenheiser EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfone necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de Side Fill Duplo 16 Pedestais 04 garras LP. Type your text Backline: 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22" 01 Maquina de Hi Hat, bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console wing malinght, 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na integra o rider técnico do artista.		
03	200	Metros	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO , estrutura metálica para segurança medindo 2,00 de comprimento x 1,00 de altura metros cada peça.	24,99	4.999,00
04	1	Un.	LOCAÇÃO DE 1 CAMARIM NO TAMANHO DE 5X10 COBERTO E FECHADO com no mínimo: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck (com tapete o carpete): - Com 3 espelhos grandes; - 7 araras; - 3 mesas; - 15 cadeiras; - Geladeira - Sofá - Climatização. - Cesto de Lixo Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos materiais. VÁLIDADE 01 A 05 DIAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART INCLUSA	9.999,00	9.999,00
05	1	Un.	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR 260 KVA - gerador de energia 260 kva, chave reversora automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 db (gerador silenciado), 4 unidades de cabos com 20 mts no mínimo e com 01 operador, funcionamento de 12 horas por dia despesas operacionais de transporte e combustível por conta da proponente.	5.998,00	5.998,00
Valor Total					57.990,00

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

265

03.14.11

aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, 26 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.26
08:33:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237317699
8

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2023.10.26 11:00:35
-03'00'

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Marco Aurélio Dias Teixeira
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

Processo nº 01.05.00113911/2023.86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00113911/2023.86-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00113911/2023.86, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas: Deverá ser observado neste procedimento a Lei 11.189/2020 que trata do compartilhamento da licitação entre a Administração Direta e suas Entidades.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos: arquibancadas, palcos, barricada, tablado, grade de proteção, box truss, e outros, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria de Logística e Compras, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho; que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 18 de abril de 2024.

ANEXO FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.906.450/0001-00, com sede na cidade de Brasília/DF, à Setor SIG Conjunto B, s/n, Lote 14 – Sala 201, Taguatinga Norte, CEP 72.153-502, fone/fax (77)99928-9839, por seu representante legal, AMERICO FERREIRA LIMA, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 4.491.356,66 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6	275695	66	UND	Locação de palco para cerimonial (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	589,41	38.901,06
1	8	220901	179.960	METRO	Locação de estrutura de grades de proteção.	15,88	2.857.764,80
1	16	251399	273	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2 m de altura por 2 m de largura.	292,70	79.907,10

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	27	251405	44	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	2.817,18	123.955,92
1	29	252111	52	UND	Prestação de serviço: Locação de Camarim com divisória interna e itens de apoio (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	1.958,04	101.818,08
1	30	261335	33	UND	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	39.060,90	1.289.009,70

Fornecedor: **RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.494.777/0001-03, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Santos Dumont, nº 598, Jardim Independência II, CEP 87.113-290, fone/fax (44)3274-0930/(44)99875-9056, por seu representante legal, JHONATAN SILVA MARÇAL, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 2.139.897,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10	249775	95	UND	Locação de Tablado com dois níveis (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	870,00	82.650,00
1	17	275272	152	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 3 m de altura por 1 m de largura (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	670,00	101.840,00
1	18	275273	251	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2 m de altura por 4 m de largura (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	1.350,00	338.850,00
1	19	251402	161	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2 m de altura por 8 m de largura.	1.850,00	297.850,00
1	20	251403	72	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2 m de altura por 10 m de largura.	2.197,00	158.184,00
1	21	251404	126	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2 m de altura por 8 m de largura.	2.350,00	296.100,00
1	22	263546	57	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionadas com impressão digital antirreflexo (fosca).	2.199,00	125.343,00
1	23	263547	76	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca).	2.175,00	165.300,00
1	24	275723	55	UND	Locação de estrutura de comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (box truss) (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	2.250,00	123.750,00
1	25	251406	84	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10 m de largura por 5 m de altura (do chão).	2.920,00	245.280,00
1	26	251407	91	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3 m.	2.250,00	204.750,00

Fornecedor: **SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.227.610/0001-09, com sede na cidade de Paçandu/PR, à Rua Omir Fuzari, nº 66, Centro, CEP 87.140-000, fone/fax (44)3255-6519, por seu representante legal, SUSYLEI FERNANDA DORIGAN, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 8.479.676,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	------	--------	-------	------	---------------	-------------	-------------

081 153

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	275690	144	UND	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 8 degraus e cadeira fixa (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	30.000,00	4.320.000,00
1	2	275692	1.000	METRO	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 4 degraus e cadeira fixa (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	220,00	220.000,00
1	3	275693	600	METRO	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 8 degraus e cadeira fixa (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	1.100,00	660.000,00
1	4	236333	350	METRO	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	200,00	70.000,00
1	5	236332	450	METRO	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e sem cadeira fixa (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	186,00	83.700,00
1	7	263376	1.730	METRO	Locação de barricadas de proteção (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	374,00	647.020,00
1	9	217707	2.995	M2	Locação de Tablado de madeira elevado (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	28,50	85.357,50
1	12	240561	46	UND	Locação de Palco – medindo 14 x 10 metros (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	12.000,00	552.000,00
1	13	263375	34	UND	Locação de palco geospace (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	30.000,00	1.020.000,00
1	14	263374	2.083	M2	(conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	149,50	311.408,50
1	15	243423	2.885	M2	Locação de palco para utilização em eventos (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	164,00	473.140,00
1	28	275276	39	UND	Locação de house mix (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	950,00	37.050,00

Fornecedor: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.473.887/0001-96, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, fone/fax (44)3246-5811/(44)3246-5811, por seu representante legal, CRISTINA MORO COSTA, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	11	95284	48	UND	Locação de palco (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	7.500,00	360.000,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

BRUNA BARBOSA BARROCA
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU****CNPJ: 76.206.606/0001-40**PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP:85851340Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023**

No dia 01/02/2024, na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 280 - centro, neste ato representada por seu Diretor, Raphael Buiar Pereira de Camargo, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: MATOS E WEIRICH LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.162.731/0001-04, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços técnicos especializados no fornecimento de montagem e desmontagem de estruturas tubulares de: arquibancadas, palcos, tendas, grades de proteção; mobiliário e banheiros químicos necessária a serem utilizados nos eventos e cerimoniais diversos, visando atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as condições, quantidades e descrições do edital e seus anexos para um período de 12(doze) meses:

<i>Grupo</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
3	1	Locação Mesa de vidro, redonda, com 4 (quatro) cadeiras de aço e assento estofado	20	Unidade	170,00	3400,00
3	2	Locação de Mesa de plástico, branca, com 4 (quatro) cadeiras de plástico, branca	1500	Unidade	37,00	55.500,00
3	3	Locação de Mesa bistrô em aço com tampo de vidro, com 4 (quatro) banquetas em aço	60	Unidade	170,00	10.200,00
3	4	Locação de Poltrona estofada, fixa, braços em alumínio ou semelhante, 1 (um) lugar, revestimento em korino	150	Unidade	35,00	5.250,00

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928**Pregão Nº 0197/2023****MENOR PREÇO - LOTE**

08 155



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP: 85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

		sintético, ou semelhante, design compacto e moderno, branco ou preto.				
3	5	Mesa de centro em madeira ou com tampo de vidro, com até 60 cm de altura	80	Unidade	35,00	2.800,00
3	6	Mesa modelo pranchão, 1,00 x 0,80cm, com 3 (três) cadeiras estofadas, com ou sem braço, toalha azul, branco ou preta.	150	Unidade	27,00	4.050,00
3	7	Cadeira modelo Tiffany, branca ou dourada, madeira ou policarbonato	600	Unidade	8,00	4.800,00
3	8	Cadeira estofada com braço ou sem braço.	150	Unidade	27,00	4.050,00
3	9	Pedestal cromado ou não para unir filas retrátil de até 3m de comprimento.	300	Unidade	48,00	14.400,00
3	10	Cadeira plástica (PVC) com ou sem braço na cor branca ou azul.	10000	Unidade	12,80	128.000,00
3	11	Cavalete de madeira ou metal para exposição	20	Unidade	90,00	1.800,00

As especificações técnicas constantes no pregão supracitado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024.

Foz do Iguaçu, 01/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU 0 . 156

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP: 85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

No dia 01/02/2024, na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 280 - centro, neste ato representada por seu Diretor, Raphael Buiar Pereira de Camargo, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: TENDAS IGUASSU LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.521.522/0001-22, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços técnicos especializados no fornecimento de montagem e desmontagem de estruturas tubulares de: arquibancadas, palcos, tendas, grades de proteção; mobiliário e banheiros químicos necessária a serem utilizados nos eventos e cerimoniais diversos, visando atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as condições, quantidades e descrições do edital e seus anexos para um período de 12(doze) meses:

Grupo	Item	Descrição	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
1	1	Contratação de metro linear de estrutura tubular para locação de arquibancada com 03 (três) degraus, medindo 0,70cm de largura cada, saindo do chão com parapeito, estrutura em tubo redondo, pintura nova e base de degraus em madeira antiderrapante em perfeito estado de conservação, incluindo a montagem e desmontagem no local definido. NPT 012 Corpo de Bombeiro.	200	Metros Li	123,00	24.600,00
1	2	Contratação de metro linear de estrutura tubular para locação de	200	Metros Li	199,00	39.800,00

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP:85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

		arquibancada com 06 (seis) degraus, medindo 0,70cm de largura cada, saindo do chão com parapeito, estrutura em tubo redondo, pintura nova e base de degraus em madeira antiderrapante em perfeito estado de conservação, incluindo a montagem e desmontagem no local definido.				
1	3	contratação de metro ² de estrutura tubular modelo arquibancada para formatura com degraus de até 25cm, tablado modulado, saindo do chão, com forração, com proteção tubular nas laterais e no fundo, pintura nova, com bases de degraus em madeira 1m x 10cm de altura, quantas necessárias, em perfeito estado de conservação, incluindo a montagem e desmontagem no local definido. NPT 012 Corpo de Bombeiros	250	Metro Qua	68,00	17.000,00
1	4	contratação de unidade para a locação de estrutura tubular modelo tendas piramidais na medidas de 10x12x até 4,5 altura, branca, incluindo a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de bombeiros	150	Unidade	1.310,00	196.500,00
1	5	Contratação de unidade para locação de estrutura tubular modelo tendas piramidais nas medidas de 10 x 10 x até 4,5 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	100	Unidade	1.150,00	115.000,00
1	6	Contratação de unidade para locação de estrutura tubular	30	Unidade	1.350,00	40.500,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU****CNPJ: 76.206.606/0001-40**PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP:85851340Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.brID: 5/7
0158
8

		locais abertos e fechados, incluindo a instalação e remoção.				
1	13	Contratação de unidade de estrutura tubular modelo gradil de proteção de ferro tamanho 2m x 1m, para os eventos em locais abertos e fechados, incluindo a instalação e remoção.	2500	Unidade	29,00	72.500,00
1	14	Contratação de metros ² de estrutura tubular em modelo tablado modulado elevado de até 50cm de altura, com ou sem forração, incluindo a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	2500	Metro Qua	39,00	97.500,00
1	15	Contratação de metros ² de estrutura tubular em tablado modulado sem elevação, com ou sem forração, incluindo a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	800	Metro Qua	33,00	26.400,00
1	16	Contratação de metros ² de estrutura tubular em PISO DECK EM MADEIRA, incluindo a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	200	Metro Qua	46,00	9.200,00
1	17	Contratação de metros ² de tablado com piso emborrachado	100	Metro Qua	170,00	17.000,00
1	18	Contratação unitária de equipamento profissional de climatização de ambientes (climatizador evaporativo / névoa), com instalação elétrica compatível, incluindo montagem e desmontagem.	50	Diária	250,00	12.500,00
1	19	Contratação unitária de equipamento profissional de climatização de ambientes (aquecedor), com instalação elétrica compatível, incluindo	50	Diária	330,00	16.500,00

4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP:85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

		modelo tendas piramidais nas medidas de 10 x 10 até 4,5 altura, cristal, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.				
1	7	Contratação de unidade para locação de estrutura tubular modelo tendas piramidais nas medidas de 10 x 5 x até 4,5 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros	180	Unidade	850,00	153.000,00
1	8	Contratação de unidade para locação de estrutura tubular modelo tendas piramidais nas medidas de 5 x 5 x até 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	60	Unidade	670,00	40.200,00
1	9	Contratação de unidade para locação de fechamentos laterais em lona nas medidas de 10 x 3,5, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	100	Unidade	235,00	23.500,00
1	10	Contratação de unidade para locação de fechamentos laterais em lona nas medidas de 5 x 3, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	80	Unidade	125,00	10.000,00
1	11	contratação de unidade para locação de fechamentos laterais em lona nas medidas de 12 x 3,5, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros.	100	Unidade	296,00	29.600,00
1	12	Contratação de unidade de estrutura tubular modelo gradil de proteção de ferro tamanho 3m x 1m, para os eventos em	2500	Unidade	42,00	105.000,00

3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP:85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

ID: 6/7
01.160
6

		montagem e desmontagem.				
2	1	Contratação de unidade diária – 24h - para locação de banheiros químicos, Cabine Standard, contendo: Caixa de detritos com assento; mictório; suporte para papel higiênico; teto translúcido; trinco indicador livre/ocupado; Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; aresta superior para a circulação de ar; tubo de respiro, piso antiderrapante e os serviços de instalação e remoção no local. Conforme NR 18.	500	Unidade	275,00	137.500,00
2	2	Contratação de unidade diária – 24h - para locação de banheiros químicos PNE, contendo: Caixa de detritos com assento; mictório; suporte para papel higiênico; teto translúcido; trinco indicador livre/ocupado; Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco, identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino, aresta superior para a circulação de ar; tubo de respiro, piso antiderrapante e os serviços de instalação e remoção no local. Conforme NR 18.	200	Unidade	428,00	85.600,00
2	3	Manutenção / diária por unidade disponibilizada, após o período máximo de 24h / 01 dia, para a limpeza e a manutenção durante o evento, incluindo a reposição do papel higiênico, quando do	300	Diária	248,00	74.400,00

5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928

Pregão Nº 0197/2023

MENOR PREÇO - LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PC GETULIO VARGAS, nº 280 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR -
CEP: 85851340

Home Page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> - Email:
pmfi@fozdoiguacu.pr.gov.br

		uso dos banheiros Standard / PNE e pias de água e desagua, e demais itens correspondentes ao uso.				
2	4	Contratação de unidade diária – 24h para locação de pia com instalação de água e desague - capacidade para 80 litros de água - com reservatório de deságüe de 80 litros - peso vazio – 38,5kg - peso cheio – 118,0kg - altura – 1,57m - largura – 0,67m - profundidade – 0,54m - com gabinete próprio acessórios para cada unidade. acionamento da torneira com o pé. duas torneiras para lavar as mãos. dois portas-sabonete liquido. um porta-papel toalha. Conforme NR 18.	80	Unidade	498,00	39.840,00

As especificações técnicas constantes no pregão supracitado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024.

Foz do Iguaçu, 01/02/2024.

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
Diretor de Licitações e Contratos

TENDAS IGUASSU LTDA

Assinado digitalmente por
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE
CAMARGO: 06444940931
CPF: (06444940931)
Data: 01/02/2024 10:32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67928
Assinado digitalmente por
PAULA CRISTINA Pregão Nº 0197/2023
TOMPOROSKI: 02807702945
CPF: (02807702945) MENOR PREÇO - LOTE
Data: 01/02/2024 10:43



MUNICIPIO DE ARARANGUA
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 1 / 11

08.162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2023

Pregão Presencial Nº 196/2023

Validade: 12 meses

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE ARARANGUA** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ, 200, Centro, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA (S) DO RAMO PERTINENTE A OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ARARANGUÁ/SC, INCLUINDO FUNDOS E FAMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO., pelo período de 25/10/2023 a 25/10/2024, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participante	CPF/CNPJ
EVALDT SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	78.994.142/0001-09
PORTAL MIX EVENTOS LTDA ME*	07.224.379/0001-62
MIX LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA.	08.802.866/0001-28
GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*	06.286.545/0001-92
SOMVERIO SONORIZACAO E EVENTOS LTDA*	03.447.697/0001-31
K. R. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	13.840.890/0001-91
ATRACAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	09.574.258/0001-76
TODAH EVENTOS LTDA	28.365.924/0001-00

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA (S) DO RAMO PERTINENTE A OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ARARANGUÁ/SC, INCLUINDO FUNDOS E FAMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO., em um prazo que se estende 25/10/2024 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 3652041 - ATRACAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
7	ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO BOX TRUSS (UNIFICADO EVENTOS) ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q-30 DE TORRES COMPOSTAS POR TRELIÇAS, PARA EVENTUAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	METR		300,0000	R\$39,0000	R\$11.700,0000
9	LOCAÇÃO TENDA ABERTA 5 X 5 METROS (UNIFICADO EVENTOS)SPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 5,0 0 METROS DE FRENTE X 5,00 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM 2,50 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO , COBERTURA DO T I PO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVONIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200 WATTS E SISTEMA DE PREVENÇÃO ECOMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTUAIS SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	DIA		112,5000	R\$629,0000	R\$70.762,5000



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 2 / 11

Fornecedor: 3652041 - ATRACAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
10	LOCAÇÃO TENDA ABERTA 5 X 5 METROS (UNIFICADO EVENTOS) SPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 5,0 0 METROS DE FRENTE X 5,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVONIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200 WATTS E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTUAIS SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cota Referente ao item 9.	DIA		37,5000	R\$629,0000	R\$23.587,5000
12	LOCAÇÃO CAMAROTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5X5, COM GRADES (GUARDA CORPO) E CORREDOR, ESCADA COM CORRIMÃO E PPCI.	METROS		300,0000	R\$39,0000	R\$11.700,0000
16	LOCAÇÃO DE BARRICADAS PARA PROTEÇÃO DO PALCO PRINCIPAL. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	MT		100,0000	R\$99,0000	R\$9.900,0000
19	LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO COM ALTURA DE 1,20M. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS ATÉ 3 DIAS.	METR		2.000,0000	R\$11,9900	R\$23.980,0000
24	LOCAÇÃO DE PALCO COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 20 MM, COM ALTURA MÁXIMA DO SOLO DE 1,50 METROS. ESCADA COM CORRIMÃO. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR PQS 3KG, LAUDO DE LONA, ART'S OU RRT'S DE EXECUÇÃO). CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS	MT		750,0000	R\$21,9900	R\$16.492,5000
25	LOCAÇÃO DE PALCO COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 20 MM, COM ALTURA MÁXIMA DO SOLO DE 1,50 METROS. ESCADA COM CORRIMÃO. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR PQS 3KG, LAUDO DE LONA, ART'S OU RRT'S DE EXECUÇÃO). CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS Cota Referente ao item 24.	MT		250,0000	R\$21,9900	R\$5.497,5000
28	LOCAÇÃO DE TABLADO EM MADEIRA TIPO DECK PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS.	METROS		1.000,0000	R\$13,4900	R\$13.490,0000
Total do Fornecedor:						R\$187.110,00



MUNICIPIO DE ARARANGUA
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 4 / 11

08.164

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
27	LOCAÇÃO DE SALA 3 X 5 METROS (UNIFICADO) ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: SALA MEDINDO 3 X 5M EM ESTRUTURA DE OCTANORM ALT 2,20M COM 1/2 TS E 1/2 VIDRO NA PARTE FRONTAL, PERGOLADO PARA SUSTENTAÇÃO, 01 PORTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cota Referente ao item 26.	M2		7,5000	R\$1.769,0000	R\$13.267,5000
30	LOCAÇÃO FORRAÇÃO EM CARPÊ, ASSENTADOS E FIXADOS SOBRE PISO CONTÍNUO, CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	METROS		300,0000	R\$24,8900	R\$7.467,0000
31	LOCAÇÃO GERADOR 180KVA FUNCIONAMENTO, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS ATÉ 3 DIAS.	UNID		5,0000	R\$3.370,1000	R\$16.850,5000
32	LOCAÇÃO GERADOR 180KVA STANDY BY. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	UNID		5,0000	R\$2.479,0000	R\$12.395,0000
44	LOCAÇÃO STAND COM CARPE: EM OCTANORM 3X3M INSTALADOS SOB PISO DE MADEIRA DE 10CM DE ALTURA ACARPETADO NA COR GRAFITE OU PRETO, COM ILUMINAÇÃO E NO MÍNIMO 02 PONTOS DE ENERGIA. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	METROS		300,0000	R\$138,9000	R\$41.670,0000
47	LOCAÇÃO TENDA ABERTA 10 X 5 METROS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 10,00 METROS DE FRENTE X 5,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 2,50 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO E ALONGADA QUANDO SOLICITADO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVONIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200 WATTS. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR PQS 3KG, LAUDO DE LONA, ART'S OU RRT'S DE EXECUÇÃO). CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	UNID		25,0000	R\$1.712,5200	R\$42.813,0000
49	TÉCNICO DE SOM E IMAGEM PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERALIZAÇÃO COM CURSO NR 35, NR 10 E NR 18.	H		180,0000	R\$321,0000	R\$57.780,0000
50	TÉCNICO DE SOM E IMAGEM PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERALIZAÇÃO COM CURSO NR 35, NR 10 E NR 18. Cota Referente ao item 49.	H		60,0000	R\$321,0000	R\$19.260,0000
Total do Fornecedor:						R\$282.650,78



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 6 / 11

Fornecedor: 3642925 - K. R. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
48	LOCAÇÃO TENDA ABERTA 3,00 X 3,00 METROS (UNIFICADO ABERTA)ESPECIFICAÇÃO MINIMAS EXIGIDAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA NADIMENSÃO MÍNIMA DE 0 3,00 METROS DE FRENTE X 0 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2,5 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVONIZADA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200 W A T TS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	DIA		20,0000	R\$528,0000	R\$10.560,0000
Total do Fornecedor:						R\$369.760,00

Fornecedor: 2820315 - PORTAL MIX EVENTOS LTDA ME*

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
1	ARQUIBANCADAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTOS DE MADEIRA. COM CINCO DEGRAUS. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	MT		200,0000	R\$200,0000	R\$40.000,0000
5	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA 20 X 50 MT (UNIFICADO EVENTO)ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COBERTURAEM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA MODELO 02 ÁGUAS MEDINDO 20X50M COM PÉ DIREITO 7,00M; COBERTURA TENSIONADA E FECHAMENTOS EM LME PVC, ALTOLONA EM TELA POLIÉSTER COM EXTINGUÍVEL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 500 W; ATERRAMENTO EM GERAL; PARA EVENTUAIS EVENTOS DE ATÉ 3 DIAS A SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	UNID		2,0000	R\$22.000,0000	R\$44.000,0000
8	LOCAÇÃO (MOBILIA) POLTRONA MODELO MEDALHÃO COM ENCOSTO DOURADO E COM ASSENTO PRETO.	UNID		20,0000	R\$250,0000	R\$5.000,0000
13	LOCAÇÃO COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA 20 X 20 MT. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA MODELO 02 ÁGUAS MEDINDO 20X20M COM PÉ DIREITO 7,00M; COBERTURA TENSIONADA E FECHAMENTOS EM LME PVC, ALTOLONA EM TELA POLIÉSTER COM EXTINGUÍVEL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 500 W; SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AINCÊNDIO (ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTOR PQS3 KG, LAUDO DE LONA, ART'S OU RRT'S DE EXECUÇÃO). CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	UNID		2,0000	R\$10.900,0000	R\$21.800,0000



MUNICÍPIO DE ARARANGUA
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 7 / 11

08.166

Fornecedor: 2820315 - PORTAL MIX EVENTOS LTDA ME*

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
14	LOCAÇÃO DE ALMBRADOS (GRADIL) (UNIFICADO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: LOCAÇÃO ALAMBRADOS, (GRADIL) LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS PARA ISOLAMENTO, DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS, GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. INCÊNDIO PARA EVENTUAIS EVENTOS DE ATÉ 3 DIAS A SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	M/LIN		2.000,0000	R\$11,7500	R\$23.500,0000
15	LOCAÇÃO DE BALCÃO EM MATERIAL TS, MEDINDO NO MÍNIMO 1 X 0,50, CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	UNID		30,0000	R\$55,0000	R\$1.650,0000
33	LOCAÇÃO JOGO COM 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70X70CM, EMPILHÁVEL, CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO E CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR14776: 2001. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE 3 DIAS.	JG		150,0000	R\$22,5000	R\$3.375,0000
35	LOCAÇÃO (MOBILI) MESA DEMOLIÇÃO COM NO MÍNIMO 2,20M DE COMPRIMENTO X 0,85 DE PROFUNDIDADE.	UNID		4,0000	R\$380,0000	R\$1.520,0000
36	LOCAÇÃO (MOBILIA) CADEIRA MODELO TIFFANY, DIOR, PHOENIX OU RATAN EM CORES DIVERSAS.	UNID		200,0000	R\$35,0000	R\$7.000,0000
37	LOCAÇÃO (MOBILIA) MESA TIPO BISTRO.	UNID		30,0000	R\$10,0000	R\$300,0000
38	LOCAÇÃO (MOBILIA) POLTRONA MODELO NINA, COR NUDE.	UNID		20,0000	R\$250,0000	R\$5.000,0000
39	LOCAÇÃO (MOBILIA) PULPITO CRISTAL, EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 8 MM E MEDIDAS MÍNIMAS 110CM X 80CM.	UNID		5,0000	R\$170,0000	R\$850,0000
40	LOCAÇÃO (MOBILIA) SOFÁ DE 3 LUGARES EM CORINO, MODELO QUADRADO, CORES DIVERSAS.	UNID		5,0000	R\$300,0000	R\$1.500,0000
41	LOCAÇÃO (MOBILIA) TAPETE MEDINDO NO MÍNIMO 1,36 X 0,97, ESTAMPAS VARIADAS.	UNID		6,0000	R\$180,0000	R\$1.080,0000
Total do Fornecedor:						R\$156.575,00
Total Geral dos Itens						R\$1.037.195,78



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
Departamento de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preço

Pág. 11 / 11

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 25 de outubro de 2023

Contratante

EVALDT SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CONTRATADA

PORTAL MIX EVENTOS LTDA ME*
EDILANIO TSCHOSECK BORBA
CONTRATADA

MIX LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA.
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATADA

GALATAS MÍDIAS E EVENTOS LTDA - ME*
JOSE FELISBERTO PEREIRA
CONTRATADA

SOMVERIO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA*
FABIANO MORAES BENTO
CONTRATADA

K. R. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ROMEU VITOR SANTOS BITTENCOURT
CONTRATADA

ATRACAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
JOSE JALMI AMORIM
CONTRATADA

TODAH EVENTOS LTDA
ANTONIO JOÃO CANET SCHUEROFF
CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0692/2023**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **DACO LOCAÇÕES LTDA - ME**, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, **Sra. MARLI GONÇALVES COSTA**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 320, de 8 de junho de 2022, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1665, Jardim La Salle, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 4.117.063-8/SSP/PR e do CPF/MF nº 575.288.889-15, **Sr. DIEGO BONALDO**, na condição de Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliado à Rua Pedro Rosseto, nº 308, Jardim Concórdia, CEP: 85.907-210, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 8.293.669-6 e do CPF/MF nº 009.280.419-56, **Sra. ROSIANY FAVARETO**, na condição de Secretária de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, de acordo com a Portaria nº 48, de 20 de janeiro de 2023, residente e domiciliada na Rua Luiz Woiski, nº 223, Jardim Coopagro, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 7.950.980-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 037.653.909-76, **Sr. MAICON BRUNO STUANI**, na condição de Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliado na Rua Angelo Copetti, nº 294, Jardim Panorama, Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG sob nº 105084307 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.966.229-65, **Sr. JUNIOR HENRIQUE PINTO**, na condição de Secretário do Meio Ambiente, de acordo com a Portaria nº 366, de 08 de julho de 2021, residente e domiciliado na Rua Macéio, nº 552, Jardim Pioneira, Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG sob nº 9.400.928-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.749.759-23, **Sra. ROSSELANE LIZ GIORDANI**, na condição de Secretária da Cultura, de acordo com a Portaria nº 6, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada à Rua Suécia, nº 419, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-210, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 5.982.505-4 e do CPF/MF nº 024.525.069-74, **Sr. SINCLER GUSTAVO MIGUEL**, na condição de Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 227, de 13 de abril de 2023, residente e domiciliado à Rua Primavera, nº 218, Jardim La Salle, CEP 85.903-310, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 49766076 e do CPF/MF nº 019.523.909-51, **Sr. EUDES LUIZ DALLANOL**, na condição de Secretário de Esportes e Lazer, de acordo com a Portaria nº 321, de 8 de junho de 2022, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 278, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador do CI/RG sob nº 2.178.133-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 498.852.869-34 e **Sra. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, na condição de Secretária Designada da Saúde, de acordo com a Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada à Rua Bezerra De Menezes, nº 404, Jd. Pancera, CEP: 85.902-200, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 141798790 e inscrita no CPF/MF nº 014.048.690-93, e de outro lado a empresa:



			acesso, barras de apoio nas laterais. Incluindo: Transporte, colocação e retirada do local; manutenção diária, com reposição do papel higiênico; limpeza em geral, sucção, transporte e descarte correto dos dejetos dos sanitários. Locação para 01 (um) dia.				
LOTE: 012 - Lote 012	1	44546	Locação de cadeira polipropileno, empilhável, suportar peso de no mínimo de 80 kg, branca, sem braço, limpas e higienizadas. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.	UN	2.550,00	4,29	10.939,50
LOTE: 014 - Lote 014	1	62918	Locação de colchão, cores diversas, medindo 0,70x1,9x0,07m, d 35, com rigoroso controle de higienização, perfeito estado de uso e conservação, 02 capas, sendo uma interna e 01 externa impermeável. Valor para 1 dia.	UN	3.000,00	7,99	23.970,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	44935	Locação de grade disciplinadora em estrutura de ferro zincado, com 2m de comprimento e 1,20m de altura, com pés de sustentação e trava de encaixe. Incluso transporte, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.	UN	1.770,00	15,99	28.302,30
LOTE: 022 - Lote 022	1	44548	Locação de mesa polipropileno, empilhável, quadrada, tampo 70x70cm, branca, limpas e higienizadas. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.	UN	495,00	5,45	2.697,75
VALOR TOTAL							228.525,55

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 095/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA III - VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$ 228.525,55** (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5,45 de 11-Julho-2023 e 29-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$5,65

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 11-Julho-2023 e 29-Julho-2024

Em percentual: 3,6977%

Em fator de multiplicação: 1,036977

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,45 * 1,036977

Valor atualizado = R\$5,65

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$4,29 de 11-Julho-2023 e 29-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$4,45

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 11-Julho-2023 e 29-Julho-2024

Em percentual: 3,6977%

Em fator de multiplicação: 1,036977

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,29 * 1,036977

Valor atualizado = R\$4,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023
Processo Administrativo Nº 031-2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 05/04/2023 14:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2023 08:13:54	CADASTRO DE PROPOSTA	YURI MURAKAMI DA SILVA
19/04/2023 13:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME
19/04/2023 16:46:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
20/04/2023 08:49:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RT7 SEGURANÇA LTDA
20/04/2023 10:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
20/04/2023 10:39:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RT7 SEGURANÇA LTDA
20/04/2023 14:23:01	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
20/04/2023 14:30:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
20/04/2023 15:20:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME
20/04/2023 15:36:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
20/04/2023 15:49:09	CADASTRO DE PROPOSTA	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI
20/04/2023 16:01:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
20/04/2023 16:01:18	CADASTRO DE PROPOSTA	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES
20/04/2023 16:18:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES
20/04/2023 16:21:39	CADASTRO DE PROPOSTA	R. GARDIM LOCAÇÕES
20/04/2023 16:34:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI
20/04/2023 16:47:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. GARDIM LOCAÇÕES
21/04/2023 11:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
21/04/2023 11:57:43	CADASTRO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
21/04/2023 12:08:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
22/04/2023 11:05:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA
22/04/2023 17:47:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDIAL FOGOS LTDA
24/04/2023 07:48:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YURI MURAKAMI DA SILVA
24/04/2023 08:18:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
24/04/2023 08:18:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciamos a fase de lances		
24/04/2023 08:31:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar a fase de lances.		
24/04/2023 09:26:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RT7 SEGURANÇA LTDA adicionou o arquivo be48ab2a2ce74648acee1cc326becc98.pdf aos documentos complementares.		
24/04/2023 09:32:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME adicionou o arquivo 7d64d1e121e146c99d83ceadc6e3ef7c.pdf aos documentos complementares.		
24/04/2023 09:48:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MUNDIAL FOGOS LTDA adicionou o arquivo 0aff142687eb42bfa65b9831053f16a4.pdf aos documentos complementares.		
24/04/2023 09:55:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
24/04/2023 09:55:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
A quem ainda não encaminhou, solicito que encaminhe a proposta ajustada conforme o ultimo lance efetuado		
24/04/2023 09:56:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prazo para envio: 02 (duas) horas		

0 173

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Item: 7

Unidade: DIÁRIA

Marca: propria

Modelo: PALCO

Descrição: **PALCO MEDINDO 8,00 X 6,00 M**

Palco medindo 8,00 m de frente por 6,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. Cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura P25) - (coluna P25) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. Blackout anti-chama, anti-mofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 8.358,70

Valor Total: 16.717,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	078	49.680.843/0001-75	209.840,00	175.400,00		Sim
2 J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO -	124	13.911.596/0001-23	209.840,00	175.500,00	0,06	Sim
3 L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI	145	30.929.596/0001-70	209.840,00	177.100,00	0,91	Sim
4 NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	102	20.555.377/0001-14	206.539,10	187.800,00	6,04	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	068	04.433.214/0001-02	205.643,20	205.643,20	9,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/04/2023 14:47:53	PUBLICADO		
05/04/2023 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/04/2023 08:32:25	DISPUTA		
24/04/2023 08:32:25	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	206.539,10
24/04/2023 08:32:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	209.840,00
24/04/2023 08:32:25	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 068)	205.643,20
24/04/2023 08:32:25	LANCE	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	209.840,00
24/04/2023 08:32:25	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	209.840,00
24/04/2023 08:33:40	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	205.600,00
24/04/2023 08:35:34	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	208.000,00
24/04/2023 08:36:37	LANCE	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	205.000,00
24/04/2023 08:36:47	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	204.950,00
24/04/2023 08:37:11	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	204.800,00
24/04/2023 08:38:07	LANCE	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	204.500,00
24/04/2023 08:38:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	203.000,00
24/04/2023 08:39:02	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	202.500,00
24/04/2023 08:39:06	LANCE	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	200.000,00
24/04/2023 08:39:41	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	199.500,00
24/04/2023 08:39:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	199.999,99
24/04/2023 08:40:07	LANCE	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	199.000,00
24/04/2023 08:41:40	LANCE	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES (PARTICIPANTE 124)	198.500,00
24/04/2023 08:41:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$8.358,70 de 05-Abril-2023 e 30-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$8.736,34

Memória do Cálculo

Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 05-Abril-2023 e 30-Julho-2024

Em percentual: 4,5179%

Em fator de multiplicação: 1,045179

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8.358,70 * 1,045179

Valor atualizado = R\$8.736,34

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

08.175

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023
Processo Administrativo Nº 031-2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 05/04/2023 14:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2023 08:13:54	CADASTRO DE PROPOSTA	YURI MURAKAMI DA SILVA
19/04/2023 13:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME
19/04/2023 16:46:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
20/04/2023 08:49:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RT7 SEGURANÇA LTDA
20/04/2023 10:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
20/04/2023 10:39:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RT7 SEGURANÇA LTDA
20/04/2023 14:23:01	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
20/04/2023 14:30:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
20/04/2023 15:20:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME
20/04/2023 15:36:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
20/04/2023 15:49:09	CADASTRO DE PROPOSTA	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI
20/04/2023 16:01:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
20/04/2023 16:01:18	CADASTRO DE PROPOSTA	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES
20/04/2023 16:18:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES
20/04/2023 16:21:39	CADASTRO DE PROPOSTA	R. GARDIM LOCAÇÕES
20/04/2023 16:34:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI
20/04/2023 16:47:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. GARDIM LOCAÇÕES
21/04/2023 11:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
21/04/2023 11:57:43	CADASTRO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
21/04/2023 12:08:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
22/04/2023 11:05:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA
23/04/2023 17:47:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDIAL FOGOS LTDA
24/04/2023 07:48:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YURI MURAKAMI DA SILVA
24/04/2023 08:18:41	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia a todos
24/04/2023 08:18:46	MENSAGEM	PREGOEIRO Em instantes iniciamos a fase de lances
24/04/2023 08:31:54	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos iniciar a fase de lances.
24/04/2023 09:26:49	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RT7 SEGURANÇA LTDA adicionou o arquivo be48ab2a2ce74648acee1cc326becc98.pdf aos documentos complementares.
24/04/2023 09:32:17	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME adicionou o arquivo 7d64d1e121e146c99d83ceadc6e3ef7c.pdf aos documentos complementares.
24/04/2023 09:48:20	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MUNDIAL FOGOS LTDA adicionou o arquivo 0aff142687eb42bfa65b9831053f16a4.pdf aos documentos complementares.
24/04/2023 09:55:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia a todos.
24/04/2023 09:55:57	MENSAGEM	PREGOEIRO A quem ainda não encaminhou, solicito que encaminhe a proposta ajustada conforme o ultimo lance efetuado
24/04/2023 09:56:43	MENSAGEM	PREGOEIRO Prazo para envio: 02 (duas) horas

08.176

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

10/05/2023 15:02:20 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/05/2023 15:32:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/05/2023 15:45:38 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Locação de Pannel de LED 4x2m modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 4,00 X 2,00 metros, composto por 8 placas de 1,00 X 1,00 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 4,00 x 2,00 metros			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.800,00	Valor Total: 16.800,00	
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Locação de Pannel de LED 6x3m modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 6,00 X 3,00 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 1,00 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 6,00 x 3,00 metros.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6.000,00	Valor Total: 36.000,00	
Item: 3	Unidade: DIÁRIA	Marca: propria	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED P-10 ? INDOOR Painel de Led Indoor P- 10 (Alta Resolução) ? SMD ? 512pcs Brilho maior ou igual a CD1000m2 ? Angulo de Visão 120o - RGB; Medidas 4m X 3m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.710,00	Valor Total: 37.100,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: propria	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED P-10 ? OUTDOOR Painel de Led Outdoor P- 10 (Alta Resolução) ? SMD ? 512pcs Brilho =CD1000m2 ? Angulo de Visão 120o - RGB; Medidas 4m X 3m			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.250,00	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA	070	04.664.344/0001-56	191.100,00	109.400,00		Sim
2 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ	055	06.943.897/0001-73	191.100,00	109.450,00	0,05	Sim
3 NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	047	20.555.377/0001-14	188.556,00	187.170,00	71,01	Sim
4 ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA	054	21.474.292/0002-55	191.100,00	187.180,00	0,01	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	113	04.433.214/0001-02	187.278,00	187.278,00	0,05	Sim
6 FL EVENTOS LTDA	129	49.680.843/0001-75	191.100,00	191.100,00	2,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/04/2023 14:47:53 **PUBLICADO**

05/04/2023 15:10:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/04/2023 08:32:26 **DISPUTA**

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2.800,00 de 05-Abril-2023 e 30-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$2.926,50

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 05-Abril-2023 e 30-Julho-2024

Em percentual: 4,5179%

Em fator de multiplicação: 1,045179

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2.800,00 * 1,045179

Valor atualizado = R\$2.926,50

Curiosidades:**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024

O Município de Guaíra, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heroldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 035/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2024
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 035/2024
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), contratação de locação de estruturas, a saber, palcos, treliças, tendas, estandes, camarins, pavilhão, gerador de energia, banheiros químicos, sistema de sonorização, sistema ventilação, telão de led e outros, os quais serão utilizados durante o evento da Festa das Nações 2024, do Município de Guaíra Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
6. **Unidade Fiscal:** Diretoria de Atividades Turísticas
7. **Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Marcos Cesar Vacari, CPF nº 733.470.519-04

Fiscal suplente: Thomaz Luiz Zeballos, CPF nº 969.002.029-34

Gestor: Ana Claudia Eloy Foletto, CPF nº 029.846.479-98

8. **Local de execução:** conforme Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

ANA MARCIA KAUL - ME, inscrita no **CNPJ nº 17.778.021/0001-35**, com endereço na Linha Buricá, S/nº, Área Rural, na cidade de Santa Helena, Paraná, CEP: 85.892-000, telefones nº (45) 9883-9172 e (45) 9883-91727, e-mail: ana.kaul@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Ana Marcia Kaul**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 022.044.709-88 e portadora do documento de identidade RG nº 7.179.056-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Buricá, S/nº, Área Rural, na cidade de Santa Helena, Paraná, CEP: 85.892-000.

10. DO OBJETO E VALOR:

Lote: 3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PAINEL LED

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação, Montagem e desmontagem de sistema de iluminação de grande porte, que compreenda os Rider técnicos dos artistas. Anexo ao termo de referência. A empresa devesa disponibilizar um engenheiro para acompanhar a	Serviço	Serviço	1	R\$ 17.205,40	R\$ 17.205,40



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	técnico responsável pela montagem, desmontagem e operação durante o evento. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo som. Para período máximo de até 05 (cinco) dias corridos.					
4	Locação, montagem e desmontagem de sistema de iluminação de médio para grande porte, com as seguintes características mínimas: 02 canhões diária 05 5.999,00 29.995,00, seguidores 1.500 dts, 01 mesa avolite, 05 rack de dimmer 60 canais digital, 01 boofer box 8 saídas, 02 pro power, 01 raque tomada dcp, 24 led par 3 wats, 24 canhões par 64 foco 01, 24 canhões par 64 foco 05, 16 acl par56, 04 set light serviço, 03 maquinas de fumaça dts wats, 02 minifan ventilador, 10 elipsoidal 26 a 50 graus, 8 muving 300 dts, 12 muving 575, 08 strobos 3.000, 08 mini bruts 4 lâmpadas, 90 mts de treliça de alumínio q30 pesada, 30 mts de treliça de alumínio q50 pesada, 8 slives alumínio, 8 pau de carga alumínio, 8 bases alumínio, 8 talhas 8 metros de 1 tonelada, 2 talhas 8 metros de 2 toneladas, 8 mão francesa de segurança. Incluindo: acompanhamento técnico durante o evento. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pela iluminação. Para período máximo de até 05 (cinco) dias corridos.	Serviço	Serviço	1	R\$ 6.203,90	R\$ 6.203,90
5	Locação de painel de led p5, medindo no mínimo 1x1m cada placa, para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. Incluso montagem e desmontagem, estrutura em treliças com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por Engenheiro Responsável, pelo telão.	Serviço	Serviço	90	R\$ 413,50	R\$ 37.215,00

Total: R\$ 123.499,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

11 – VIGÊNCIA:

11.1.O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

11.2.O Município de Guaíra NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos no item 9 e cláusula primeira do contrato, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.

10.3.O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024

O Município de Guaíra, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 035/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2024
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 035/2024
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), contratação de locação de estruturas, a saber, palcos, treliças, tendas, estandes, camarins, pavilhão, gerador de energia, banheiros químicos, sistema de sonorização, sistema ventilação, telão de led e outros, os quais serão utilizados durante o evento da Festa das Nações 2024, do Município de Guaíra Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
6. **Unidade Fiscal:** Diretoria de Atividades Turísticas
7. **Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Marcos Cesar Vacari, CPF nº 733.470.519-04

Fiscal suplente: Thomaz Luiz Zeballos, CPF nº 969.002.029-34

Gestor: Ana Claudia Eloy Foletto, CPF nº 029.846.479-98

8. **Local de execução:** conforme Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

MIORANDO EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 03.969.016/0001-03**, com endereço na Rua Carlos Barbosa, nº 164, Sala 01, Jd. Gisela, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85.905-280, telefones nº (45) 3054-6268, (45) 3378-2820 e (45) 9992-91378, e-mail: financeiro@locacaonacional.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Levina Maria Zorzo Miorando**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 488.339.409-34 e portadora do documento de identidade RG nº 3.409.139-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, nº 150, Jd. Gisela, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85.905-280.

10. DO OBJETO E VALOR:

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTANDES

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 10x10m de cobertura, altura mínima do pé direito de 3 m na sua extremidade, com estrutura de pilares em ferro com di-	Serviço	Serviço	1	R\$1.846,20	R\$1.846,20



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	mensões mínimas de 17x17 centímetros, cobertura em lona náutica galvanizada na cor branca, com fechamentos laterais, e calhas em toda sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplado, incluso instalação elétrica convencional, para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela tenda.					
2	Locação, montagem e desmontagem estandes básico em octanorm, com piso em tablado 9X9m, contendo painéis divisórios TS na cor branca, com medidas de 2,20m de altura com elevação de 2,70m para testeira, espessura 3mm. Para composição de 03 camarins acoplados, com medidas de 5x3m cada espaço, contendo testeiras em ts, com medidas de 1m de comprimento e 50cm de altura. Camarim 01, incluso geladeira, cabideiro, espelho, mesa com 4 cadeiras, ar-condicionado e poltronas. Camarim 02, incluso frigobar, cabideiro, espelho, mesa com 4 cadeiras, ar-condicionado e poltronas. Camarim 03, ar-condicionado, imagem impressa em lona com logotipo do evento, com medida mínima de 3x2,60m. Incluso tomadas adequadas para todos os eletrodomésticos, 110v e no mínimo duas 220v e iluminação compatível, sendo 01 unidade de lâmpada a cada 3m² de estande. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo camarim. Para período máximo de até 05 dias corridos.	Serviço	Serviço	1	R\$6.253,40	R\$6.253,40
3	Locação, montagem e desmontagem de estande básico 3x3m, com placas em TS e octanorm, com piso deck, contendo painéis divisórios TS na cor branca, três paredes, piso deck medindo no mínimo 3x3m e testeira medindo no mínimo 0,983x0,463m, cada estande. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande. Para período máximo de até 05 dias corridos.	Serviço	Serviço	25	R\$595,50	R\$14.887,50
4	Locação, montagem e desmontagem de um estande com placas em TS e octanorm medindo no mínimo de 9x4m, com portas, forro, vidro na parte frontal, piso deck medindo no mínimo de 10x8m e 4x4 de cerca confeccionada no mesmo material, 01 escada e 01 rampa de acesso fabricada dentro das normas do corpo	Serviço	Serviço	1	R\$15.368,30	R\$15.368,30



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

8130
0.182
6

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	de bombeiros. Incluso 03 ar-condicionado, 08 poltronas, 02 mesas com 4 cadeiras cada, 01 geladeira, 04 tomadas para os eletrodomésticos, iluminação adequada em plafon embutido, no mínimo 18 lâmpadas. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande. Para período máximo de até 05 (cinco) dias corridos.					
5	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 10x5m com altura de 3m na sua extremidade, com cobertura em lona galvanizada branca, calhas em toda a sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplada. Incluso iluminação adequada com no mínimo 02 lâmpadas led 50w e27, para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela tenda.	Serviço	Serviço	2	R\$1.515,70	R\$3.031,40
6	Locação, montagem e desmontagem estande especial para bilheteria, com visor, em ts, medindo no mínimo 4m de comprimento, 2,50m de largura e 2,20m de altura, com piso deck medindo no mínimo 4x3m. Incluso 04 bancada, 04 banquetas, 01 ar-condicionado e iluminação adequada com no mínimo 02 lâmpadas fluorescente, para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande.	Serviço	Serviço	1	R\$2.084,40	R\$2.084,40
7	Locação, montagem e desmontagem estande especial para bilheteria, com visor, em ts, medindo no mínimo 3m de comprimento, 2,50m de largura e 2,20m de altura, com piso deck medindo no mínimo 3x3m. Incluso 03 bancada, 03 banquetas e com no mínimo 01 lâmpadas fluorescente. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande. Para período máximo de 10 (dez) dias.	Serviço	Serviço	2	R\$1.846,20	R\$3.692,40
8	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 10x10m de cobertura, altura mínima do pé direito de 3,50m na sua extremidade, com estrutura de pilares em ferro com dimensões mínimas de 17x17 centímetros, cobertura em lona náutica galvanizada na cor branca, com fechamentos, calhas em toda sua extensão lateral, para montagem individual ou	Serviço	Serviço	3	R\$1.867,10	R\$5.601,30



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	plada. Incluso iluminação adequada, para período máximo de até 30 (trinta) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela tenda.					
13	Locação, montagem e desmontagem estande, em ts, medindo no mínimo 9x4m, incluso, piso deck 9x4m, forro, portas, iluminação adequada com no mínimo 07 lâmpadas fluorescente, 04 poltronas com apoio p/ braço, 02 mesas com 4 cadeiras cada, 01 balcão com porta, 02 ar-condicionado, 02 tomadas p/ o ar-condicionado, para período máximo de até 30 (trinta) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande.	Serviço	Serviço	1	R\$9.112,10	R\$9.112,10
14	Locação, montagem e desmontagem de um estande especial (guiche) de 9X4m, com placas em TS, forro, portas e piso deck medindo no mínimo 9x4m. Incluso 09 bancadas, 09 banquetas, e 07 lâmpada fluorescente. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo estande. Para período máximo de até 05 (cinco) dias corridos.	Serviço	Serviço	1	R\$7.948,30	R\$7.948,30
15	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 5x5m com altura de 2,50m na sua extremidade, com cobertura em lona galvanizada branca, calhas em toda a sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplada, com fechamento. Para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela tenda.	Serviço	Serviço	7	R\$936,50	R\$6.555,50
16	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide 10x10m com piso deck 10x10, altura mínima do pé direito de 3 m na sua extremidade, com estrutura de pilares em ferro com dimensões mínimas de 17x17 centímetros, cobertura em lona náutica galvanizada na cor branca, com fechamentos, e calhas em toda sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplado, incluso instalação elétrica, no mínimo 06 lâmpadas LED 50w e27 e 01 mesa grande, 6 poltronas. Para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar	Serviço	Serviço	1	R\$1.799,00	R\$1.799,00

081.00
08.184



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024

O Município de Guaíra, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heroldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 035/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2024
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 035/2024
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), contratação de locação de estruturas, a saber, palcos, treliças, tendas, estandes, camarins, pavilhão, gerador de energia, banheiros químicos, sistema de sonorização, sistema ventilação, telão de led e outros, os quais serão utilizados durante o evento da Festa das Nações 2024, do Município de Guaíra Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
6. **Unidade Fiscal:** Diretoria de Atividades Turísticas
7. **Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Marcos Cesar Vacari, CPF nº 733.470.519-04

Fiscal suplente: Thomaz Luiz Zeballos, CPF nº 969.002.029-34

Gestor: Ana Claudia Eloy Foletto, CPF nº 029.846.479-98

8. **Local de execução:** conforme Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 22.642.992/0001-93**, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 985, Neva, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85.802-226, telefones nº (45) 3231-1635 e (45) 9996-94966, e-mail: pauloreventos@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 647.979.619-53 e portador do documento de identidade RG nº 4.616.694-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1088, Centro, na cidade de Santa Helena, Paraná, CEP: 85.892-000.

10. DO OBJETO E VALOR:

Lote: 4 - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de palco para evento, medindo 19x15m, com 1,50 de altura, com área auxiliar de 8x10, com 1,50m de altura com dois backstage, em estrutura de alumínio, P 50	Serviço	Serviço	1	R\$ 30.303,30	R\$ 30.303,30



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	profissional, duas chuvas de lona coberta antichamas com as laterais, tablado elevado ao solo de 6 m com estrutura reforçada, chapa de tablado naval anti-chamas com escada, House Mix, grades de proteção de palco, com fly (para fixar caixas de som) equipe técnica em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por Engenheiro Responsável. Para o período de 5 (cinco) dias corridos.					
2	Locação, montagem e desmontagem de palco, medindo 10x10 metros, com pé direito de até 9 metros de altura, atendendo as seguintes características: cobertura em treliça Q 30, tablado em estrutura de ferro com compensado 22 mm, poderá ser solicitado a altura de 1 metro, 1,5 metro e 2 metros do solo, altura do tablado ao teto poderá ser de até 7 m de altura, capacidade de carga na estrutura para iluminação 3.000Kg, distribuídos em pontos, escada de acesso com 2,20 metros de largura com corrimão, cobertura em lona branca antichamas em sistema duas águas, saia frontal ao palco na cor branca e tela sombrite 70%, como fechamento ao fundo e nas laterais, house mix, acompanhada de ART, para um período máximo de até 5 (cinco) dias corridos.	Serviço	Serviço	1	R\$ 9.696,70	R\$ 9.696,70

Lote: 8 - LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação, montagem e desmontagem de grade disciplinadoras de 2,00x1,20m, com travas especiais, para um período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pela grade.	Serviço	Serviço	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00

Total: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

11 – VIGÊNCIA:

11.1.O prazo de vigência da contratação é de **03 (três meses)**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

08.186

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O **Município de Guaíra**, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve Registrar os Preços em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 012/2024 e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/2024.
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2024.
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de serviços de locação de arquibancada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, do município de Guaíra/PR.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
6. **Unidade Fiscal:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
7. **Fiscalização:** ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Rosilene da Silva, CPF nº. 829.602.169-20

Fiscal Suplente: Evanildo Nascimento Vieira, CPF nº 076.515.769-18.

Gestor: Ana Cláudia Eloy Foletto, CPF nº 029.846.479-98.

8. **Local de execução:** Conforme Nota de Empenho.

9. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.491.956/0001-21, com endereço na Rua Internacional, 647, Malucelli, na cidade de Santa Terezinha do Oeste, Paraná, CEP 85.825-000, telefones nº (45) 9928-0601, (45) 9143-1666 e (45) 9143-1666, e-mail: transamericarodeios@hotmail.com, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **Andréia Cristina Sotta Dos Santos**, brasileiro, casada, empresária, inscrito no CPF nº 058.435.419-32 e RG nº 8.053.812-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 533, Pontal da Natureza, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP 85.825-000.

9 – DO OBJETO E VALOR

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de metro linear de estrutura tubular modelo arquibancada para desfile, competição esportiva e outros com 03 (três) degraus, medindo 0,70cm de largura cada, saindo do chão com parapeito, pintura nova e base de degraus em madeira antiderrapante em perfeito estado de conservação, incluindo a montagem e desmontagem no local definido. NPT 012 corpo de bombeiros. Período de 03 (três) dias corridos.	Metros lineares	Própria	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 Pregão Eletrônico nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, com endereço na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP 85.980-000, neste ato representado pelo Sr. **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Carteira de Identidade RG nº 859.664-6 e inscrito no CPF/MF nº 428.867.759.91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 315, Centro, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei Estadual 15.608/2007, da Lei 10.520/02, do Decreto Estadual 7.303/2021, do Decreto Federal nº 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 008/2023** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2023
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2023
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para locação de arquibancada, container (toalete feminino/masculino e chuveiros) e gerador de energia, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
6. **Unidade Fiscal:** Diretoria de Esporte e Lazer, Diretoria de Atividades Turísticas e Diretoria de Cultura, por intermédio da servidora **Barbara da Silva Costa**, e como suplente a servidora **Rosilene da Silva**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
7. **Local de execução:** conforme Ordem de Compra e Nota de Empenho.
8. **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:**

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com endereço na Rodovia BR 277, s/nº, KM 608, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000, telefones nº (45) 3231-1635 e (45) 9996-94966, e-mail: jpreventos@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Jean Michel Neckel**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, S/Nº, KM 608, Fundos, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000, inscrito no CPF nº 073.624.349-60 e portador do documento de identidade RG nº 10.034.313-4 SSP/PR.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por Engenheiro Elétrico	Diária	6	R\$ 3.780,00	R\$ 22.680,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 22.680,00

9. VIGÊNCIA:

- 9.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 1 de 2

Município de Guaíra – Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9928
www.guaíra.pr.gov.br - prefeitura@guaíra.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

- 9.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guaíra NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula VIII, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.
- 9.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo-se à sua detentora o contraditório e a ampla defesa.
- 9.4. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico nº 008/2023** e Instrumento Contratual firmado entre as partes.

10. CONDIÇÕES: Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Guaíra, Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

Heraldo Trento / Prefeito

DETENTOR ATA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

Jean Michel Neckel / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Fernando Cristiano Peiter
CPF: 049.562.379-28

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$3.780,00 de 13-Fevereiro-2023 e 29-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$4.006,68

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 13-Fevereiro-2023 e 29-Julho-2024

Em percentual: 5,9968%

Em fator de multiplicação: 1,059968

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3.780,00 * 1,059968

Valor atualizado = R\$4.006,68

Curiosidades:**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Capanema - PR

001.180
6

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **276/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, sediada na ROD BR 277 KM 608, SN - CEP: 85825000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, neste ato representada pelo Sr. JEAN MICHEL NECKEL, portador do RG nº 100343134, e CPF nº 073.624.349-60, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 59/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 28/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 59/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/08/2022, fica acrescida a esta ata o lote 03 conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	488,10	4.881,00
03	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	886,50	8.865,00
03	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO),	DI	45,00	898,90	40.450,50



Município de Capanema - PR

		MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.				
03	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO	M2	200,00	295,00	59.000,00



Município de Capanema - PR

06.132

		COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
03	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	5,00	379,00	1.895,00
03	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DI	30,00	3.599,10	107.973,00
03	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	140,00	536,80	75.152,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 298.216,50 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

JEAN MICHEL NECKEL
Representante Legal
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Detentora da Ata

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$295,00 de 12-Agosto-2022 e 30-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$316,98

Memória do Cálculo

Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 12-Agosto-2022 e 30-Julho-2024

Em percentual: 7,4522%

Em fator de multiplicação: 1,074522

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Agosto-2022 = -0,31%; Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$295,00 * 1,074522

Valor atualizado = R\$316,98

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 30/07/2022 até 30/07/2024

Equipamento

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
04/08/2022	-	-	9299/2022	O	4980	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	3.547,50
15/08/2022	-	-	9685/2022	O	4980	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	111.506,40
17/08/2022	-	-	9734/2022	O	4980	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	946,00
14/10/2022	-	-	12625/2022	O	1670	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	10.132,50
14/10/2022	-	-	12648/2022	O	1670	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.793,00
17/02/2023	-	-	1542/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	848,00
17/02/2023	-	-	1543/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4.820,50
07/03/2023	-	-	2368/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5.987,40
07/03/2023	-	-	2369/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5.382,00
10/03/2023	-	-	2489/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.512,00
28/03/2023	-	-	2986/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2.999,00
12/04/2023	-	-	3901/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3.739,50
12/04/2023	-	-	3902/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3.739,50
14/04/2023	-	-	3971/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.512,00
14/04/2023	-	-	3977/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5.998,00
17/04/2023	-	-	4036/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.512,00
17/04/2023	-	-	4037/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2.999,00
28/04/2023	-	-	4720/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4.358,90
16/05/2023	-	-	5279/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2.999,00
17/05/2023	-	-	5322/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2.999,00
18/05/2023	-	-	5361/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.512,00
18/05/2023	-	-	5366/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3.778,60
30/05/2023	-	-	5820/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.22.00	56590-3 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2.999,00
13/06/2023	-	-	6692/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	1.890,00
12/07/2023	-	-	8279/2023	O	6030	00000	15.002	27.695.2301.2498	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	843,00
19/07/2023	-	-	8598/2023	O	6030	00000	15.002	27.695.2301.2498	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	567,00
12/04/2024	-	52/2024	1542/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.14.00	53628-8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	(848,00)

TOTAL: 190.072,80

Creritrios de selecao

Tipo licitacao: 6 - Pregao
Numero da licitacao: 59
Exercicio da licitacao: 2022

0
19.1



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração - SECAD

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a locação de estruturas e equipamentos para eventos e banheiros químicos é o que segue:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	UN		150
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UN		80



0 8196

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração - SECAD

	EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.			
LOTE 2 – LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
1	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		20
2	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		20
3	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M²		1000
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		45
5	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO	UN		180

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br

Página: 2



06.197

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração - SECAD

	E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
6	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M²		250
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	METRO		300
8	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		80
9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2,5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		80
10	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		20



06.198

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração - SECAD

11	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR. COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 1,20M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	METRO		700
12	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M²		800
13	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		80
14	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		80
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	UN		80

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br

Página: 4



06.1911

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Administração - SECAD

	COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
LOTE 3 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E TELEVISOR				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M²		1000
2	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		40
LOTE 4 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		4000
	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA	UN		1000



0.200

8

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Administração - SECAD

	EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
LOTE 5 – LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PRE MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL 1,10 METROS DE ALTURA E TRASEIRO 1,80 METROS DE ALTURA, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS, ANTIDERRAPANTES. ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO, LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	METRO LINEAR		200
2	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS. MEDINDO, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULAVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS AGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMINIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMINIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN		15
LOTE 6 – LOCAÇÃO DE GERADOR				
Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Estimativa mensal (se houver)	Estimativa Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE	UN		20

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br

Página: 6



03.201

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração - SECAD

260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
---	--	--	--

Os quantitativos foram definidos pelo setor responsável da Secretaria da Administração e da Educação, tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretaria Municipal da Administração



DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)
Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TERMO DE JUNTADA

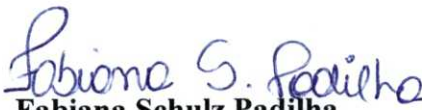
Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Constam dos autos os relatórios emitidos da pesquisa de preços realizada pela Sra. Mara Daniele Gambetta, bem como vai em anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	69207	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	200	UN	R\$ 441,76	R\$ 88.352,00
2	69208	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	R\$ 620,51	R\$ 62.051,00

RS 150.403,00

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	69209	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UN	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2	69210	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UN	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
4	69212	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	45	UN	R\$ 474,75	R\$ 21.363,75
5	69213	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	180	UN	R\$ 867,38	R\$ 156.128,40
6	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	316,98	M²	R\$ 200,00	R\$ 63.396,00
7	69215	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	300	M	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
8	69216	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	R\$ 348,75	R\$ 34.875,00
9	69217	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	R\$ 237,33	R\$ 23.733,00

PESQUISA DE PREÇOS		
	L&M Locações	
R\$ 725,00	R\$ 480,00	
R\$ 700,00	R\$ 500,00	Mega Top Eventos
	R\$ 365,00	JPR Estruturas para Eventos
R\$ 900,00	R\$ 500,00	BHG Lemos (Sanibel Locações)
R\$ 850,00		Capacema/PR - Dispensa 38/24 - Contrato 16/724 - Pregão 59/23 - ARP 27/022
	R\$ 500,00	Planalto/PR - Pregão 51/23 - ARP 296/23
		Pato Branco/PR - Pregão 130/23 - Pregão 77/23 - ARP 34/23 - ARP 33/23
R\$ 330,00	R\$ 210,00	Medianeira/PR - Pregão 30/24 - ARP 57/24; Pregão 32/24; ARP 52/24
		Curitiba/PR - Pregão 113/23 - ARP 308/23
	R\$ 314,99	Sto. Jorge D'Oeste - Pregão 113/23 - ARP 308/23
	R\$ 618,60	Clevlandia/PR - Pregão 71/23
	R\$ 509,99	Medianeira/PR - Pregão 76/23
	R\$ 428,00	Foz do Iguaçu/PR - Pregão 19/23 - ARP 08 e 09/24
		Itaíba/SP - Pregão 14/24
	R\$ 511,99	Renascença/PR - Pregão 12/23 - Contrato 150/23
		Marmeleiro/PR - Pregão 76/23 - Contrato 95/23
		Maringá/PR - Pregão 35/24 - ARP 62/24
		Araucarias/SC - Pregão 196/23 - ARP 123/23
		Toledo/PR - Pregão 95/23 - ARP 692/23
		Indiapolis/PR - Pregão 11/23
		Guaira/PR - Pregão 35/24 - ARP 164, 165, 167/24 - Pregão 12/24 - ARP 12/24 - Pregão 8/24 - ARP 52/23
		MEDIA DE
R\$ 620,51	R\$ 441,76	PREÇO DE
R\$ 320,00	R\$ 230,00	MENOR PREÇO
R\$ 565,30	R\$ 399,99	MEDIANA

[illegible]

06.2011



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.



Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpr**e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

03.2024



Município de Capanema – PR

2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4



TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração - SECAD

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.777.094,85 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Sete Mil e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

1.4. MODALIDADE: Pregão.

1.5. FORMA: Eletrônico.

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Processado pelo sistema de registro de preços.

1.8. PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.


Rosélia Kriger Becker-Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de julho de 2024.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão gestor: Secretaria de Administração - SECAD;

1.1.2. Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Gilmar Gobato.

1.2.2. Tatiane Sott.

1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

1.2.4. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Resumo dos lotes:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA
LOTE 6 - LOCAÇÃO DE GERADOR



3.3. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e justificativa de participação

- 3.3.1.** Justifica-se o agrupamento dos diversos serviços em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, guardam relação entre si de acordo com suas características, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).
- 3.3.2.** Além da compatibilidade entre a natureza dos serviços, a divisão em lotes proporciona um nível maior de controle pela Administração Pública na qualidade dos serviços, concentrando a garantia dos resultados, evitando, com isso, dificultar o acompanhamento, a fiscalização, bem como a responsabilização por eventuais danos e atrasos caso fossem contratados em separado, da mesma maneira que resultaria na redução de custos na gestão do contrato, sendo que a adjudicação por item comprometeria a efetividade dos resultados almejados pelo Contratante.
- 3.3.3.** Assim, a orientação legislativa e jurisprudencial é a adjudicação por itens divisíveis desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). No caso em tela, alguns itens foram aglutinados em lotes justamente para evitar um possível prejuízo para a Administração, uma vez que solicitar um item de um fornecedor e outro de um segundo fornecedor distinto, poderá ocasionar a incompatibilidade dos equipamentos contratados na execução dos serviços como um todo.
- 3.3.4.** Ou seja, caso em um mesmo evento sejam solicitadas diversas estruturas e ter várias empresas prestando um serviço para cada estrutura, poderá gerar um serviço inadequado, em que uma empresa poderá alegar a impossibilidade de executar os serviços em razão da incompatibilidade de seus materiais com os materiais da outra empresa, podendo frustrar o evento como um todo, gerando um grande prejuízo à Administração e aos cidadãos que aguardam e esperam o evento ocorrer da melhor forma possível.
- 3.3.5.** Além disso, caso haja empresas executando serviços diversos para um mesmo evento, além de causar prejuízo quando da padronização dos eventos, dificultará a eventual punição do Contratado que não prestar os serviços adequados, conforme estipulados neste Termo de Referência, tendo em vista que várias empresas terão prestados serviços que dependam de outro(s).
- 3.3.6.** Frisa-se que há nenhuma restrição à competitividade, uma vez que além de terem sido aglutinados itens semelhantes entre si em cada lote, em observância aos orçamentos encaminhados pelos fornecedores cotados, eles são capazes de atender todos os itens de cada lote, conforme proposto.
- 3.3.7.** Portanto, a escolha pela contratação por lotes se mostra técnica e economicamente viável tendo em vista a viabilidade operacional da contratação, garantida a eficiência administrativa, em detrimento do interesse público envolvido na presente contratação.
- 3.3.8.** Dessa forma, pelas razões expostas, não será reservada cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo participar desta licitação qualquer empresa que atenda aos requisitos dispostos na legislação, neste Termo de Referência e no Edital.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

0 . 21.4
b

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69207	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	200	UN	441,76	88.352,00
2	69208	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	620,51	62.051,00
VALOR TOTAL DO LOTE						150.403,00
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69209	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UN	400,00	12.000,00
2	69210	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UN	500,00	15.000,00
3	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	24,70	24.700,00
4	69212	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	45	UN	474,75	21.363,75
5	69213	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	180	UN	867,38	156.128,40
6	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	250	M²	316,98	79.245,00
7	69215	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	300	M	67,00	20.100,00
8	69216	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	348,75	34.875,00
9	69217	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	237,33	23.733,00
10	69218	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V, COM MONTAGEM,	30	UN	380,00	11.400,00



08.215

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

		DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO				
11	69219	LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	700	M	20,32	14.224,00
12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	800	M²	72,66	58.128,00
13	69221	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	800,00	80.000,00
14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	1.849,00	184.900,00
15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	810,25	81.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE						816.822,15
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69232	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	420,54	420.540,00
2	69226	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM	50	UN	433,33	21.666,50
VALOR TOTAL DO LOTE						442.206,50
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69227	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS	4000	UN	4,45	17.800,00
2	69228	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS	1000	UN	13,15	13.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE						30.950,00
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69229	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS, POR METRO LINEAR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	200	Metro Linear	253,80	50.760,00



06.216

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

		DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO				
11	69219	LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	700	M	20,32	14.224,00
12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	800	M²	72,66	58.128,00
13	69221	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	800,00	80.000,00
14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	1.849,00	184.900,00
15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UN	810,25	81.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE						800.973,15
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE PAINEL LED E TELEVISOR						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69232	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	420,54	420.540,00
2	69226	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM	50	UN	433,33	21.666,50
VALOR TOTAL DO LOTE						442.206,50
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69227	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS	4000	UN	4,45	17.800,00
2	69228	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS	1000	UN	13,15	13.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE						30.950,00
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69229	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS, POR METRO LINEAR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	200	Metro Linear	253,80	50.760,00

0 . 217
6

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

2	69230	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	20	UN	9.348,35	186.967,00
VALOR TOTAL DO LOTE						237.727,00
LOTE 6 - LOCAÇÃO DE GERADOR						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69231	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UN	3.827,84	114.835,20
VALOR TOTAL DO LOTE						114.835,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						1.792.943,85

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Em relação ao item 1 do LOTE 1 – Locação de Banheiros Químicos Modelo Standard, os produtos/serviços deverão:

- Ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável;
- As cabines deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, manchas, sujidades ou furos;
- Ser compostos de: caixa de dejetos com assento com tampa, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; ponto de ventilação; piso antiderrapante;
- Dimensões mínimas: 2,20m de altura, 1,10m de largura, 1,15m de profundidade;
- Capacidade mínima da caixa de dejetos: 200 litros;
- Possuir identificação (masculino/feminino/livre/ocupado);
- A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180°;
- Os serviços compreendem o transporte das cabines até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção das cabines, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as despesas do Contratado;
- Compreende na manutenção das cabines:
 - sucção dos banheiros químicos, conforme a necessidade de cada evento, devendo realizar, no mínimo, uma sucção diária;
 - reposição de peças eventualmente danificadas;
 - reposição de papel higiênico;
 - disponibilização de pessoal e de produtos químicos para execução da manutenção e da limpeza, no mínimo, 3 vezes ao dia.
- Os banheiros serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação da cabine à disposição para uso no evento.

4.1.2. Em relação ao item 1 do LOTE 1 – Locação de Banheiros Químicos PNE, adaptados para pessoas com necessidades especiais, os produtos/serviços deverão:

- Ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável;
- Conter barras laterais e apoios de segurança e piso rebaixado ou rampa de acesso;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

- c. As cabines deverão ser novas ou semi-novas, sem pontos de ferrugem, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, manchas, sujidades ou furos;
- d. Ser compostos de: caixa de dejetos com assento com tampa, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; ponto de ventilação; piso antiderrapante;
- e. Dimensões mínimas: 2,20m de altura, 1,60m de largura, 1,60m de profundidade;
- f. Capacidade mínima da caixa de dejetos: 115 litros;
- g. A porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180 graus;
- h. Possuir identificação (masculino/feminino/livre/ocupado);
- i. Os serviços compreendem o transporte das cabines até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção das cabines, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as despesas do Contratado;
- j. Compreende na manutenção das cabines:
 - sucção dos banheiros químicos, conforme a necessidade de cada evento, devendo realizar, no mínimo, uma sucção diária;
 - reposição de peças eventualmente danificadas;
 - reposição de papel higiênico;
 - disponibilização de pessoal e de produtos químicos para execução da manutenção e da limpeza, no mínimo, 3 vezes ao dia.
- k. Os banheiros serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação da cabine à disposição para uso no evento.

4.1.3. Em relação aos itens 1 e 2 do LOTE 2 – Locação de aparelhos de ar condicionado, os produtos/serviços deverão:

- a. Os equipamentos deverão ser novos ou semi-novos e estar em bom estado de conservação e de limpeza;
- b. Os equipamentos deverão ser instalados previamente higienizados, em boa condição de uso e de funcionamento, juntamente com o controle de cada aparelho;
- c. Os serviços compreendem o transporte dos aparelhos até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as despesas do Contratado;
- d. Compreende na manutenção dos aparelhos:
 - recarga de gás, caso ocorra algum vazamento durante o evento;
 - disponibilização de pessoal para a verificação e manutenção dos aparelhos caso apresentem algum defeito durante o uso (pare de funcionar, de resfriar, barulho excessivo/estalos);
- e. Os aparelhos poderão ser instalados dentro de estandes ou outros locais do evento, definidos conforme necessidade da Secretaria solicitante e conforme possibilidade de instalação;
- f. Todo material necessário para a instalação e desinstalação dos aparelhos, inclusive acessórios e equipamentos auxiliares (escadas, suporte, parafusos, porcas, buchas), deverá ser providenciado pelo Contratado, sem adicional de valor;
- g. Os aparelhos deverão ser instalados contendo cabeamento e tomada, pronto para uso e em pleno funcionamento;
- h. Os aparelhos serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e



08.211

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

quatro) horas de locação dos aparelhos à disposição para uso no evento.

4.1.4. Em relação ao item 3 do LOTE 2 – Locação de carpete/carpê, os produtos/serviços deverão:

- a. Os carpetes/carpês deverão ser fornecidos nas cores cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho ou laranja, conforme solicitado pela Secretaria demandante;
- b. Os carpetes/carpês deverão ser confeccionados com 3mm de espessura;
- c. Os carpetes/carpês deverão ser novos ou semi-novos, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem rasgos, amassados, sem manchas, sem sujidades ou furos;
- d. Os serviços compreendem o transporte dos carpetes/carpês até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, devendo ser fixado ao piso/solo durante toda a área solicitada, a desinstalação e remoção;
- e. Os carpetes/carpês serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação dos itens à disposição para uso no evento.

4.1.5. Em relação ao item 4 do LOTE 2 – Locação de climatizador evaporativo, os produtos/serviços deverão:

- a. Possuir capacidade de fluxo de ar/vazão de, no mínimo, 6000m³/h;
- b. Possuir reservatório de, no mínimo, 75 litros de água;
- c. Possuir grade de proteção frontal;
- d. Possibilitar direcionamento de ar;
- e. Possuir baixo ruído;
- f. Conter, no mínimo, três velocidades;
- g. Os equipamentos deverão ser novos ou semi-novos e estar em bom estado de conservação e de limpeza;
- h. Os equipamentos deverão ser instalados previamente higienizados, em boa condição de uso e de funcionamento, juntamente com o controle de cada aparelho;
- i. Os serviços compreendem o transporte dos aparelhos até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as despesas do Contratado;
- j. Compreende na manutenção dos aparelhos a disponibilização de pessoal para a verificação e manutenção dos aparelhos caso apresentem algum defeito durante o uso (pare de funcionar, barulho excessivo/estalos, vazamentos);
- k. Os aparelhos poderão ser instalados dentro de estandes ou outros locais do evento, definidos conforme necessidade da Secretaria solicitante e conforme possibilidade de instalação;
- l. Os aparelhos deverão ser instalados contendo cabeamento e tomada, pronto para uso e em pleno funcionamento;
- m. Os aparelhos serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação dos aparelhos à disposição para uso no evento.

4.1.6. Em relação ao item 5 do LOTE 2 – Locação de estande básico/padrão, os produtos/serviços deverão:

- a. O estande deverá possuir as seguintes dimensões mínimas: 3m de frente, 3m de



profundidade e 2,2m de altura;

- b. A estrutura deverá ser confeccionada em octanorm e TS dupla face, na cor branca;
- c. O estande será descoberto;
- d. Os serviços compreendem o transporte das estruturas até o local do evento, a montagem em perfeito funcionamento, a desmontagem e a remoção;
- e. Deverá ser montado com 3 spots de iluminação e duas tomadas;
- f. As estruturas dos estandes deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, manchas, sujidades ou furos;
- g. As estruturas deverão estar niveladas não comprometendo a segurança da estrutura;
- h. Os estandes serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.7. Em relação ao item 6 do LOTE 2 – Locação de estande especial/misto, os produtos/serviços deverão:

- a. O estande será solicitado pela Secretaria demandante conforme projeto/croqui de cada evento, sendo solicitado por M², de acordo com a necessidade de cada evento;
- b. O estande será montado sob pavilhões e tendas, nos locais indicados pela Secretaria demandante, de acordo com a necessidade de cada evento;
- c. O estande deverá ser composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro;
- d. O estande deverá conter sistema de portas em TS/vidro com chave, com estrutura em octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10m de altura;
- e. O estande deverá possuir altura mínima de 2,5m e máxima de 3m;
- f. O estande deverá possuir testeira para identificação, com 0,50m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes e a testeira conterá marquise;
- g. O estande deverá possuir teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucapla na cor branca;
- h. O estande conter as seguintes instalações: iluminação através de calha com, no mínimo, 4 spots de lâmpadas e duas tomadas a cada 9,00m² e pontos hidráulicos;
- i. O estande deverá conter divisões (sala comercial, sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), conforme projeto/croqui;
- j. O estande deverá conter os equipamentos de segurança/incêndio compatível com o ambiente;
- k. O estande poderá ser montado em ilhas ou individuais, em locais variados conforme croqui do evento;
- l. Está incluso no estande o revestimento em tablado e carpete em toda a área do estande;
- m. Os serviços compreendem o transporte das estruturas até o local do evento, a montagem em perfeito funcionamento, a desmontagem e a remoção;
- n. As estruturas dos estandes deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, manchas, sujidades ou furos;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

- o. As estruturas deverão estar niveladas não comprometendo a segurança da estrutura;
- p. Os estandes serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.8. Em relação ao item 7 do LOTE 2 – Locação de estrutura de treliça, os produtos/serviços deverão:

- a. Possuir as seguintes características: estrutura de treliça metálica (box truss) tipo Q30;
- b. As estruturas de treliça deverão ser novas ou semi-novas, sem pontos de ferrugem, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, quebrados, manchas, sujidades;
- c. Os serviços compreendem o transporte das estruturas até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento e segurança, a desinstalação e remoção das estruturas, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as expensas do Contratado;
- d. Compreende na manutenção da estrutura eventuais ajustes durante o evento, caso for constatado que a estrutura apresente algum risco à segurança das pessoas e dos equipamentos próximos à estrutura;
- e. As estruturas serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.9. Em relação aos itens 8 e 9 do LOTE 2 – Locação de fechamento lateral em lona, os produtos/serviços deverão:

- a. **Especificamente em relação ao item 8:** Possuir as seguintes dimensões mínimas: 10mx3,5m;
- b. **Especificamente em relação ao item 9:** Possuir as seguintes dimensões: 5mx2,5m;
- c. Possuir as seguintes características: lona na cor branca, de proteção impermeável, antichamas, em pvc com blackiut solar, com proteção UV, antimoho e anti-fungos;
- d. As lonas deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem rasgos, manchas ou sujidades;
- e. Os serviços compreendem o transporte das estruturas até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento e segurança, a desinstalação e remoção das estruturas, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as expensas do Contratado;
- f. Compreende na manutenção da estrutura eventuais ajustes durante o evento, caso for constatado que a estrutura apresente algum risco à segurança das pessoas e dos equipamentos próximos à estrutura;
- g. As estruturas serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.20. Em relação ao item 10 do LOTE 2 – Locação de frigobar, os produtos/serviços deverão:

- a. Possuir capacidade mínima de 80 litros;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

- b. Os equipamentos deverão ser novos ou semi-novos e estar em bom estado de conservação e de limpeza;
- c. Os equipamentos deverão estar em boa condição de uso e de funcionamento;
- d. Os serviços compreendem o transporte dos aparelhos até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção, bem como a manutenção durante toda a duração do evento, as expensas do Contratado;
- e. Compreende na manutenção dos aparelhos a disponibilização de pessoal para a verificação e manutenção dos aparelhos caso apresentem algum defeito durante o uso;
- f. Os aparelhos deverão ser entregues contendo cabeamento e tomada, pronto para uso e em pleno funcionamento;
- g. Os aparelhos serão locados por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação dos aparelhos à disposição para uso no evento.

4.1.21. Em relação ao item 11 do LOTE 2 – Locação de grade disciplinadora, os produtos/serviços deverão:

- a. Possuir as seguintes características: grade disciplinadora metálica cromada, tubular, com encaixe e pés de sustentação com altura de 1,20m;
- b. As estruturas deverão ser novas ou semi-novas, sem pontos de ferrugem, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, quebrados, manchas, sujidades;
- c. Os serviços compreendem o transporte das estruturas até o local do evento, a instalação em perfeito funcionamento, a desinstalação e remoção das estruturas;
- d. As estruturas serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.22. Em relação ao item 12 do LOTE 2 – Locação de tablado deck em madeira, os produtos/serviços deverão:

- a. Possuir as seguintes características: tablado deck em madeira, podendo ser deck-pallet ou madeira plástica;
- b. Os tablados deverão ser novos ou semi-novos, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, quebrados, manchas, sujidades;
- c. Os serviços compreendem o transporte dos tablados até o local do evento, a instalação e nivelamento em perfeitas condições de uso, a desinstalação e remoção das estruturas;
- d. As estruturas serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte e quatro) horas de locação das tendas à disposição para uso no evento.

4.1.23. Em relação aos itens 13, 14 e 15 do LOTE 2 – Locação de tendas abertas, os produtos/serviços deverão:

- a. **Especificamente em relação ao item 13 (tipo chapéu de bruxa):** Possuir as seguintes dimensões mínimas: 4m de frente, 4m de profundidade e 3m de altura de seus pés de sustentação;